

**Tomas Vieira Mário**

**NEGOCIAÇÕES DE PAZ  
DE  
MOÇAMBIQUE**

**Crónica dos dias de Roma**

**“Não tenho assim tanta falta de talento que necessite de  
me ocupar com a política”**

**Anatole France**

**Grande Prémio “Aquino de Bragança” de Jornalismo Investigativo  
Biénio 1992/1993  
Sindicato Nacional de Jornalistas (SNJ).Mocambique.**

**À memória do meu pai  
pela sua grande visão de futuro.**

## INDICE

**Introdução.....**

**Prefácio.....**

### **Capítulo I**

1. De Nairobi a Santo Egídio.....
2. Mocambique não é fantoche de ninguém.....

### **Capítulo II**

1. Contactos Secretos Igreja Católica-Renamo.....
2. Procurando Legitimidade.....
3. Nem Nairobi nem Blantyre.....

### **Capítulo III**

1. A Fórmula de Roma e a Constituição Multipartidária.....
2. O “regresso” das Caravelas.....
3. Pelos “corredores” da guerra e da paz.....
4. Definindo uma Agenda ...sem diversos.....

### **Capítulo IV**

1. Estabelecendo “Princípios Fundamentais”.....
2. Rever ou não rever a Constituição – eis a questão.....
3. Regateando a Paz.....

### **Capítulo V**

1. As questões militares e a cimeirização das negociações.....
2. A cimeira Chissano-Dhlakama.....

### **Capítulo VI**

1. O longo mes de Setembro.....
2. O dia 4 de Outubro.....

### **Capítulo VII : Apêndices**

1. Apêndice I : Comunicado Conjunto Governo-Renamo.....
2. Apêndice II: A FRELIMO em datas.....
3. Apendice III: A RENAMO em  
datas.....

#### 4. Apêndice IV: A Comunidade de Egídio.....

### Introdução

#### Era preciso um Santo

No dia 19 de Outubro de 1992, no Palácio Madama, um magestoso edifício do século ..., pertencente ao Ministério dos Negócios Estrangeiros da Itália, era assinado um documento que viria a por termo a um dos mais sangrentos conflitos militares que vinham assolando o continente africano há mais de 15 anos: o Acordo Geral de Paz que punha termo a guerra opondo o Governo de Moçambique, liderado pela Frelimo e a guerrilha da Resistência Nacional Moçambicana (Renamo).

O AGP – como o documento viria a ser referido pela comunicação social moçambicana nos anos seguintes – era o resultado de mais de dois anos de difíceis negociações entre os dois lados, sob a mediação de um grupo de pessoas de boa vontade, nomeadamente religiosos italianos e moçambicanos, com o apoio técnico e logístico do governo italiano.

Tive o privilégio, único na minha carreira jornalística, de seguir de perto estas negociações, reportando sobre o curso das mesmas, a partir da bela capital italiana, mês após mês, ronda após ronda, ate se completarem sete rondas de debates entre os dois lados, acolhidos nas salas de um pacato antigo convento, que ora alberga a sede da Comunidade de Egídio, uma congregação religiosa católica, situada no bairro típico de Trastevere, não longe do Vaticano.

Partindo de Lisboa, Portugal, aonde desde 1986 me encontrava baseado, na qualidade de Correspondente da Agencia de Informação de Moçambique (AIM), encontro-me em Paris cobrindo uma Conferência de Solidariedade para com Moçambique, promovida por organizações não-governamentais e grupos de esquerda da Europa, América e Canadá, quando no hotel onde me encontro hospedado, recebo um telefonema do então Director da AIM, Ricardo Malate, instruindo-me no sentido de me preparar para partir para Roma, a fim de cobrir jornalisticamente as conversações de paz, cuja segunda ronda havia acabado de iniciar. Estamos em finais de Novembro de 1990, e negociações directas haviam iniciado no mês de Julho, altura em que pela primeira vez representantes dos dois lados se sentaram `a mesma mesa para dilogar.

Dentro e fora de Moçambique, o processo de diálogo entre o Governo e a Renamo, ainda numa fase meramente exploratória, e com contornos difusos e ainda sem agenda definida e conhecida publicamente, mantém-se envolto num mar de secretismo, estimulando especulações e receios de toda a ordem.

E isto sucede numa altura em que as profundas reformas políticas encetadas sob a liderança do Presidente Joaquim Chissano, culminando com a adopção de uma nova

constituição, democrática, (mais do que uma revisão da anterior, sublinhe-se desde já) multipartidária mantém o debate político ao rubro em toda a parte.

E é, precisamente, em torno deste complexo quadro político, associado ao programa de reajustamento estrutural apoiado pelo Fundo Monetario Internacional e pelo Banco Mundial, que também giram as discussões na Conferencia de Solidariedade de Paris, envolvendo organizações e grupos integrados sobretudo por cooperantes ou ex-cooperantes<sup>1</sup> e estudiosos de Moçambique, e que até recentemente, integravam a chamada ECASAAMA, abreviatura em Inglês de uma vasta rede de ONG's europeias, com destaque para os países nórdicos, denominada "European Campaign Against the South African Agression to Mozambique and Angola (Campanha Europeia Contra a Agressão Sul-Africana a Angola e Moçambique).

Tal como dentro do País, lá também as opiniões divergem, quanto ao que poderiam ser os objectivos e possíveis resultados das conversações recém-iniciadas em Roma, e, em última análise, quanto ao possível futuro mais próximo de Moçambique. Fala-se, na Conferencia de Paris e em Maputo, de capitulação da Frelimo, sob a liderança de Joaquim Chissano, perante as forças do mal, apoiadas pelo regime do *apartheid* na África do Sul, e perante os desígnios imperialistas, representados pelo FMI e pelo Banco Mundial, apostados em criar um "capitalismo selvagem" em Moçambique.

Deixo Paris com destino a Roma, mantendo-se-me especialmente viva a declaração de um dos mais destacados intelectuais co-operantes e apoiantes da Frelimo desde os tempos da luta armada pela independência nacional, o académico canadiano John Saul, dizendo: *"nós vamos regressar ao Canadá e informar `as nossas bases ("constituencies") que Moçambique corre o perigo de cair nas mãos de um capitalismo selvagem..."*

Chego a Roma no dia 28 de Novembro e, ao desembarcar no aeroporto de Fiumicino, cruço-me com Dina Fortti, um nome de referência obrigatória na história das relações de cooperação Moçambique-Italia e do conhecimento e amizade entre os povos dos dois países. Imediatamente, e pela "mão" de Fortti, localizo a delegação governamental, hospedada pelo Governo Italiano no Hotel Ambasciator, na célebre e luxuosa Via Veneto. Dou `a delegação governamental moçambicana um breve relato jornalístico da Conferência de Paris.

**Chegara a Roma praticamente sem quaisquer recursos, nem de trabalho nem de subsistência.** Com o apoio inestimável (incluindo um empréstimo em dinheiro) do Dr. Giovanni Spinelli, então Director Executivo da Agência noticiosa italiana Inter-Press Service (IPS), sediada em Roma, hospedei-me num modesto hotel na Via de la Republica, e a partir da Redacção da própria IPS, e depois de também localizar e contactar pela primeira vez, Raul Domingos, negociador-chefe da Renamo, hospedado no

---

<sup>1</sup> Desde os primórdios da independencia de Mocambique, em 1975, ate `as reformas economicas iniciadas em 1985/6, trabalhavam no pais especialistas de varias nacionalidades, provenientes sobretudo do chamado Bloco do Leste e dos países nórdicos, mas não so. Todos eram chmados de "cooperantes", um termo aparentemente usado em Mocambique nessa época, e que procurava evitar as designacoes "elitistas" de "especialista".

Hotel Ritz, enviei os meus primeiros despachos sobre as negociações de paz que decorriam na Piazza Sant’Egidio.

Dois dias após a minha chegada a Roma, a 1 de Dezembro de 1990, é assinado entre as delegações do Governo e da Renamo, o chamado “Acordo de Roma”, que vai estabelecer um cessar-fogo parcial ao longo dos chamados “Corredores” Ferro-portuários da Beira e do Limpopo, ao longo dos quais vão ficar confinadas as tropas do Zimbabwe, que deixam assim de intervir directamente na guerra fratricida que dilacerava Moçambique desde há 14 anos.

Este era o primeiro resultado substancial destas negociações muito *sui generis*, que nasceram como uma iniciativa cívica, liderada por dirigentes religiosos de diferentes igrejas cristãs moçambicanas, e mais tarde coordenadas por uma mediação atípica, integrada por diplomatas *free lance*, não profissionais, sobretudo da Igreja Católica – Italiana e Moçambicana.

De 8 de Julho de 1990, data em que, pela primeira vez, as delegações dos dois beligerantes se encontram pela primeira vez frente a frente, até ao dia 4 de Outubro de 1992, data da assinatura do Acordo Geral de Paz, haveriam de decorrer mais de dois anos e meio de difíceis negociações, marcadas por desgastantes e sucessivos impasses e interrupções. Houve lágrimas e suspiros dos dois lados. Aos mediadores exigiu-se inteligência, criatividade e, sobretudo, inesgotável perseverança, dia-a-pós -dia, mês após mês, e ano após ano, até à conclusão dos sete protocolos que integram o Acordo Geral de Paz, finalmente assinado nessa memorável tarde de 4 de Outubro de 1992, por Joaquim Chissano, Presidente de Moçambique, e Afonso Dhlakama, Presidente da Resistência Nacional Moçambicana, Renamo.

Para mim, foi uma experiência única, vivida intensamente, quer do ponto de vista pessoal, quer do ponto de vista profissional. Foi o meu maior momento jamais vivido, de aprendizagem política e profissional. Aprendi imenso, e na maior parte das vezes com muita dor, banhada de lágrimas silenciosas, sobre o meu País e a realidade mundial circundante.

O facto de cobrir as negociações baseado em Lisboa, significou, outrossim, a vantagem de trabalhar num ambiente que era fonte de vasta informação sobre Moçambique e Angola, dois países irmãos marcados por processos e experiências políticas similares. Da conjugação das duas situações, me socorri para procurar dar o melhor de mim no meu trabalho de informar sistematicamente aos moçambicanos sobre as conversações de Santo Egídio, ronda após ronda. E, ao longo de anos, desde a assinatura do Acordo Geral de Paz, colegas e amigos diziam-me: “devias escrever **qualquer** coisa, sobre estas negociações; a forma como as seguiste, como um registo para a nossa memória colectiva”. É um desafio que sempre mantive em mente, embora sempre com o grande receio de nunca poder responde-lo à altura das expectativas gerais. Porém, nas vésperas das comemorações do décimo aniversário do Acordo Geral de Paz, assinalado com pompa e circunstância no dia 4 de Outubro de 2002, como um grande caso de sucesso jamais conhecido nesta África indescritivelmente martirizada por tantas tragédias, sobretudo de origem humana, desde sobretudo o fim da guerra fria - decidi, de uma vez,

lançar mãos `a obra, recolhendo e vasculhando todos os papéis, notas, recortes de imprensa e entrevistas inéditas com os protagonistas, revisitando esses longos dias de Roma. Este livro é o resultado dessa recolha e compilação.

O presente livro, que nunca foi concebido com a pretensão de ser uma tese académica de seja que natureza ou nível, é apenas o resultado alcançado nesse exercício de reactivação de memória, com a esperança de que, com um distanciamento temporal de dez anos, tenha logrado extrair de tanta informação ainda não devidamente processada, uma súmula, ainda que pálida, das estratégias negociais desenvolvidas pelos dois beligerantes moçambicanos

Em termos de estrutura e metodologia, e tendo em vista permitir uma melhor contextualização e, logo, compreensão, do ambiente político-militar em que decorriam as discussões em torno das diversas matérias – desde antes da redacção e adopção da agenda final das negociações até ao desesperante frenesim das últimas semanas de Setembro de 1992 – procurei fazer com que os diferentes capítulos correspondessem às sucessivas sessões – ou rondas – ocorridas até ao dia 04 de Outubro de 1992. Assim é, na medida em que as posições de maior ou menor resistência ou abertura das partes, de ronda em ronda, perante a perspectiva do abandono das armas a favor de uma luta política de contornos então ainda desconhecidos, não eram indiferentes à posição relativa de cada uma, nos campos de batalha militar e político-diplomática, onde dois factores ao nível da região jogavam papel de influência preponderante: os processos de democratização da África do Sul e da pacificação e democratização de Angola.



## Prefácio

Através de relatos factuais “directos”, dos acontecimentos que iam ocorrendo no caminho de uma solução negociada da guerra civil em Mocambique, desde sobretudo o ano de 1987, tive a intenção de fazer transparecer o contexto geral em que este processo negocial decorreu, nomeadamente destacando as questões estruturais que caracterizavam o próprio conflito e as posições relativas das partes daí derivadas, como sejam: da parte do Governo, a forma meticulosa e necessariamente dolorosa, como Joaquim Chissano conduziu o processo, primeiro com fortes cedências à agenda política dos doadores ocidentais, através de reformas políticas e económicas exigindo extrema coragem política, e em seguida, procurando reduzir ao máximo, as componentes do conflito, num contexto internacional cuja volatilidade tinha empurrado Mocambique para níveis ainda mais periféricos. No campo da batalha, o exército governamental, que nunca havia tido tempo de se formar e solidificar, desde o fim da guerra de guerrilhas em 1975, exigia que a reconhecida capacidade diplomática de Chissano lhe cobrisse os flancos continuamente desguarnecidos. Significava capacidade para calcular, com elevados índices de risco de descambar na pura capitulação, encapotada em acordos de paz, a dose de resistência e de cedência na mesa das negociações, aonde, pelo simples facto de ter sido reconhecido como interlocutor legítimo e válido, o adversário tinha chegado a ganhar.

Por seu lado, e apesar do que ficou acima dito, a Afonso Dhlakama, condicionado por uma imagem interna e externa gravemente negativa, coloca-se-lhe, permanentemente, o fantasma do medo quanto ao seu futuro como líder político de mérito reconhecível no momento em que fosse perder o seu maior trunfo de sempre: as armas, já que a sua estrutura política, administrativa e cultural se achava tão fragilizada quanto o exercito governamental. Disto resultava-lhe uma visível dificuldade de formular, de forma imediatamente inteligível, as suas pretensões políticas e condições da sua efectivação – fossem elas quais fossem. Daí a insistência em conseguir, na mesa das negociações, garantias prévias para a sua sobrevivência, como líder político, mas também como homem. Tais garantias incluíam a libertação da sua imagem e a do seu movimento da longa quarentena e mendicidade políticas a que haviam sido condenados, não só por mérito da diplomacia de Chissano-Mucumbi, mas também por mérito próprio.

Perante um tal cenário, pode-se dizer que, sim, “*che voleva um Santo*” (era preciso um Santo) – na expressão do comunicado final das negociações, por parte dos mediadores de

Egídio. Ou seja: um mediador que, despido de limitantes que pudessem derivar de considerações do género “razões de Estado”, estivesse estruturalmente apto a conduzir o processo do diálogo com a maior neutralidade possível, como condição *sine qua non* para uma construção paulatina – para ser sólida – da indispensável confiança entre as duas partes, que se haviam anatematizado, tão dolorosamente, e por tempo demasiadamente longo.

Dever-se-á sublinhar, contudo, e para todos os efeitos, que a história deste processo e o sucesso do Acordo Geral de Paz, com indicadores de acatamento na ordem dos 90% – caso único no mundo dos nossos dias – apenas confirma o forte espírito de paz dos moçambicanos, que só complexos ditames da História do fim do século XX e na região tinham logrado quebrar, infelizmente por um período extremamente longo e com altos custos materiais e humanos.

### **Agradecimentos**

A publicação desta obra apenas se tornou possível graças ao apoio da Empresa Petróleos de Moçambique (Petromoc), que, de forma tão generosa, aceitou patrocinar a sua produção gráfica. Por isso, os meus mais sinceros agradecimentos à Petromoc, na pessoa do seu Administrador Delegado, o Dr. Casimiro Francisco. Quero ainda estender os meus agradecimentos ao Reverendo Dr. Jamisse Taimo, por ter acolhido a edição deste livro sob a alçada do Centro de Estudos Estratégicos e Internacionais do ISRI, prestigiada instituição académica de que é digno Magnífico Reitor. Termino agradecendo, igualmente, o apoio que obtive do Sindicato Nacional de Jornalistas (SNJ), por via do seu Secretário-Geral, o colega e amigo de tantas e longas jornadas de luta e convívio, Hilário Matusse, que me emprestou o computador utilizado para a escrita do livro.

Quando em Roma, a solidão e a frieza do ambiente de hotel era quebrado com os convites sempre cheios de muito calor e diversão, na casa-galeria da Bertina Lopes, que sempre me acolhera como a um filho, ao longo de mais de dois anos. Bertina, bem na tua “língua”, única no mundo, vai o meu “*molto brigato*”.

Agradeço também à Otília que, durante esses dias de Roma, consentiu o desafio de criar, durante longos períodos de solidão, em Lisboa, os nossos filhos Mario e Eliana, ambos ainda menores de tenra idade. Aos três, com todo o afecto do mundo!

Bem-haja Moçambique!

## CAPITULO I

### **De Nairobi a Egídio**

#### **1**

---

Lisboa, ao 12 de Julho de 1990: Todas as principais emissoras portuguesas acordam os seus ouvintes com quase a mesma noticia em destaque: Delegações do Governo Moçambicano e da Renamo tinham-se encontrado em Roma, para iniciar negociações directas destinadas a encontrar formas de acabar com a guerra em Moçambique.

A notícia, que colheu o mundo de surpresa, precisava que o encontro tinha ocorrido entre os dias 8 e 10 de Julho, na Sede da Comunidade de Egídio, uma congregação religiosa italiana até então desconhecida dos moçambicanos.

No final desse surpreendente primeiro dialogo directo, presenciado por um representante do Governo Italiano, Mario Raffaelli, deputado socialista; pelo padre D. Matteo Zuppi e pelo Prof. Andrea Riccardi, estes dois da Comunidade de Santo Egídio, e ainda por D. Jaime Gonçalves, Arcebispo da Beira – as duas delegações moçambicanas tinham-se reconhecido, afinal, como “compatriotas e membros da grande família moçambicana” – nos termos do comunicado. E, “tendo em consideração os superiores interesses da nação moçambicana” tinham concordaram na necessidade de por de parte aquilo que as divide para se concentrarem prioritariamente no que as une, “com vista a criarem uma base comum de trabalho para, no espírito de compreensão e entendimento mútuos, realizarem um diálogo no qual debatam os principais pontos de vista”.

Sublinhava ainda o comunicado que “as duas delegações afirmaram estar prontas a empenhar-se profundamente e no espírito de respeito e compreensão mútuos, na busca de uma plataforma de trabalho para por fim à guerra, e criar condições políticas, económicas e sociais que permitam trazer uma paz duradoura e normalizar a vida de todos os cidadãos moçambicanos”.

Seria de acreditar que tivesse sido dado o primeiro passo decisivo para se por fim a uma das mais prolongadas e cruéis guerras em África? É de certo pouco provável que houvesse alguém com uma resposta – qualquer que fosse – a esta pergunta, na altura.

Caberá, a este propósito, recordar, de passagem, que até o Governo e a Renamo chegarem a este encontro directo – ao qual, afinal, inúmeros outros se haveriam de suceder nos dois

anos seguintes – tinham tido lugar, dentro e fora do País, várias iniciativas tentando, sem sucesso, levar os dois beligerantes moçambicanos à mesa do diálogo. Tais iniciativas haviam envolvido personalidades de sensibilidades diversas, políticas e religiosas, moçambicanas e estrangeiras, nomeadamente africanas, da região e de fora dela.

Assim é que os primeiros mediadores para um diálogo directo inter— moçambicano foram os Presidentes do Zimbabwe, Robert Mugabe, e do Quénia, Daniel Arap Moi. A intervenção directa dos dois estadistas como mediadores foi interrompida em meados de 1990. No dia 12 de Junho, falhou o primeiro encontro directo entre uma delegação do Governo e outra da Renamo, marcado para a capital do Malawi Blantyre. Um comunicado conjunto dos Governos de Moçambique, Malawi e Zimbabwe, atribuía o falhanço do encontro a inexplicadas “dificuldades experimentadas pelas delegações da Renamo e do Quénia”. O comunicado garantia ainda que estiveram presentes em Blantyre uma delegação do Quénia chefiada pelo Secretário Permanente no Ministério dos Negócios Estrangeiros, Betwell Kiplagat<sup>1</sup>, e da Renamo, liderada por Afonso Dhlakama. O teor do comunicado contradizia declarações de representantes da Renamo em Nairobi, Portugal e Estados Unidos, segundo as quais Afonso Dhlakama não se havia deslocado ao Malawi porque ainda havia “obstáculos a remover”.

A falta de confiança por parte do Governo moçambicano ou da Renamo à neutralidade do Governo do Quénia ou do Zimbabwe também levou, certamente, a que Mugabe e Arap Moi abandonassem a negociação. Aliás, a própria cidade de Nairobi foi abandonada como lugar de conversações por não merecer a confiança duma ou doutra parte, tendo ambos terminado por aceitar Roma, aonde ao longo de dois anos, haveriam de discutir as suas diferenças e definir as condições de cessação da guerra e da subsequente normalização da vida de Moçambique e dos moçambicanos, através da conclusão de um Acordo Geral de Paz integrado por 7 Protocolos.

Por outro lado, na região da África Austral, há vinte anos vivendo um clima de confrontação praticamente generalizada e ininterrupta, esforços de negociação para o restabelecimento, finalmente, da paz pareciam, precisamente, contornar Moçambique, onde uma guerra indescritivelmente “suja” e cruel, que parecia movida por espíritos irracionais e que no exterior conferia ao país a imagem de “cão tihoso” da zona, tinha feito, de longe, muito mais vítimas do que o guerra civil angolana, opondo o Governo do MPLA à UNITA. E, todas as informações disponíveis e credíveis e as movimentações diplomáticas que ocorriam, procurando, directa ou indirectamente, caminhos para a paz, mais pareciam um somatório de graves equívocos ou, pelo menos, de planos mais ou menos improvisados, provisórios e difusos.

Esta aparente manutenção do *status quo* da guerra em Moçambique viria a manifestar-se mais gritantemente desde que o Governo constatou violações sistemáticas ao Acordo de Nkomati, que Samora Machel, primeiro Presidente de Moçambique independente, tinha assinado com Pieter Botha, Presidente da África do Sul racista, em Marco de 1984.

---

<sup>1</sup>Bethwell Kiplagat foi o homem de mão do Presidente Daniel Arap Moi neste processo, e o seu nome vai ser referido em diferentes momentos das negociações, por vezes envolto em graves controvérsias, até à

transferência das negociações de Nairobi para Roma, quando o Governo e a Renamo iniciam o diálogo directo na capital italiana, em Julho de 1990.

Depois de prolongadas negociações secretas, os governos dos dois países haviam concluído este acordo controverso, em cuja alínea I, Artigo 3, se estipulava, nomeadamente que nenhuma das partes deixaria utilizar o seu território por forças militares estrangeiras, organizações ou indivíduos, para preparar acções de violência, de terrorismo ou de agressão contra a outra parte. Moçambique, entre outras concessões, aceitou que o Congresso Nacional Africano (ANC) sul-africano retirasse a sua representação de Maputo, em troca de uma cessação do apoio sul-africano à Renamo.

### *15 milhões de randes anuais em armamento*

Muito cedo, contudo, o Governo Moçambicano vai começar a queixar-se de violações do acordo por parte de Pretória, enquanto esta vai cinicamente reafirmando a sua fidelidade ao mesmo.

“Nos três meses antecedentes ao Acordo de Nkomati, a África do Sul escalou prontamente o seu apoio à Renamo. Centenas de guerrilheiros especialmente treinados foram infiltrados através da fronteira ou lançados por ar e mar. Abastecimentos suficientes para seis meses foram introduzidos dentro de Moçambique. Assim, por um breve período após a assinatura do Acordo de Nkomati, a África do Sul estava em condições de mostrar fidelidade ao acordo sem no entanto prejudicar seriamente a Renamo. Contudo, pelos meados de 1984, assim que os abastecimentos começaram a esgotar-se, a África do Sul retomou o seu apoio à Renamo para níveis ainda mais altos que antes. Por essa altura, a Renamo gozava de apoio político de alto nível; o Vice-Ministro dos Negócios Estrangeiros, Louis Nel, voou para a base de Gorongosa três vezes em 1985”<sup>1</sup>

Nesse período, os fornecimentos sul-africanos em armamento à Renamo teriam atingido os 12 milhões de randes anualmente, segundo seria revelado num documentário da “Goldnawk Film and Television, produzido para o “channel 4” da Televisão Britânica em 1991<sup>2</sup>. O filme resulta de uma investigação feita na Universidade de Oxford, Inglaterra, por Jeremy Bricknill, um zimbabweano de raça branca ferido num atentado bombista em Harare, em 1987. Os autores do atentado, três brancos e um negro, todos de nacionalidade zimbabweana, foram sentenciados à morte. Bricknill teve acesso aos seus carrascos na prisão de máxima segurança de Cnikurubi, nos arredores de Harare, com a autorização do Ministro da Segurança, que também sancionou as entrevistas filmadas. Um dos entrevistados é Roland Hunter, antigo militar no altamente secreto departamento das missões especiais da África do Sul, uma unidade especializada em desestabilização contra os países da África Austral. Hunter foi preso e julgado, depois de ter desertado daquela organização.

---

<sup>1</sup> Mozambique: who calls the shots?; Joseph Hanlon, Indiana University Press, 1991, pg. 31

<sup>2</sup> In “Notícias”, 23 de Marco de 1992.

Ele revela no filme que nos 15 meses que esteve no departamento responsável pela desestabilização de Moçambique, o governo sul-africano forneceu mensalmente`a Renamo, pelo menos, 500 espingardas AK-47, cinco RGC, cinco morteiros e munições no valor de um milhão de randes. “Portanto, se tiver que estimar o valor total do material de guerra fornecido `a Renamo, terei de fazer uma espécie de cálculo mental, um milhão de randes e multiplicá-los pelos 15 meses que estive lá”<sup>1</sup>.

Hunter acrescentou ter preparado, em 1983, um memorando para o então o Ministro Sul-Africano da Defesa, Magnus Malan, em que o projecto de desestabilização de Moçambique assentava em três objectivos: a curto, médio e longo prazos. A curto prazo, era necessário causar o máximo de prejuízos contra todas as infra-estruturas, nomeadamente empreendimentos económicos; o segundo objectivo, a médio prazo, era obrigar o Governo de Moçambique a adoptar uma atitude “mais positiva” em relação a Pretória e, finalmente, o objectivo a longo prazo visava o derrube deste governo, e a sua substituição por um regime mais favorável África do Sul.

Perante o recrudescimento das acções militares do movimento guerrilheiro, o Zimbabwe vai enviar contingentes militares para protegerem as vias de comunicação que dão ao país acesso ao mar (Oceano Indico), com particular destaque para o chamado “Corredor da Beira”, que inclui o estratégico oleoduto que vai do porto da Beira até Mutare. E um dos mais duros golpes militares sofridos pela Renamo neste contexto viria a ser a tomada do seu quartel-general, o campo da Casa Banana, no interior do Distrito de Gorongosa, na Província Central de Sofala.

As forças armadas moçambicanas e zimbabweanas haveriam de capturar, na Casa Banana, mais de 200 kgs. de documentos, bem como importantes quantidades de material bélico e de rádio. Estes documentos, tornados públicos pelo Governo Moçambicano em Outubro de 1985, forneciam uma leitura clara sobre a continuação do apoio militar sul-africano à Renamo, em violação do Acordo de Nkomati. A leitura, por exemplo, da agenda pessoal de um oficial da Renamo, Joaquim Vaz<sup>2</sup> é particularmente esclarecedora, já que Vaz registava todos os encontros que tinham lugar entre o seu movimento e representantes de Pretória depois de “Nkomati”. Através destes documentos, confirmava-se que, se bem que a Africa do Sul tinha encerrado três bases da Renamo no Norte de Transval e cessado de colocar à disposição do movimento rebelde o potente emissor de “A Voz da África Livre”, na região de Phalaborwa, os fornecimentos de armamento, porém, nunca cessariam. Por exemplo, numa reunião no dia 23 de Fevereiro de 1984, em Pretória, com o líder da Renamo, Afonso Dhlakama, membros da Inteligência Militar Sul-Africana (MI) prometeram continuar apoiar “para ganhar a guerra”.<sup>3</sup>

---

<sup>1</sup>In “Notícias”, edicao de 23 de Marco de 1992

<sup>2</sup> Joaquim Vaz foi secretário do Gabinete de Afonso Dhlakama durante a guerra e, mais tarde, porta-voz da Renamo em Portugal, depois de ter exercido as mesmas funções em Nairobi, no Quênia. Em 2002 Dhlakama nomeou-o Secretário-Geral da Renamo, demitindo-o do posto alguns seis meses mais tarde, sob a acusação de inoperância. A defesa pública de Vaz ao regresso de Raul Domingos – expulso da Renamo no ano 2000, acusado de colaboracionismo com a Frelimo – aos quadros do partido é tida como uma das causas imediatas que ditaram o seu afastamento da direcção da Renamo, durante uma reunião do Conselho Nacional da organização, em Julho de 2002, na Cidade da Beira.

<sup>3</sup>Hanlon 1991: 3

Na sequência destes factos, Moçambique decidiu suspender a sua participação nas reuniões do Comité Conjunto de Segurança (CCS), de nível ministerial, criado exactamente no âmbito do “Nkomati”, para supervisionar a aplicação deste pacto de não-agressão. A CCS é assim suspensa em Agosto de 1985. Nas palavras de Pascoal Mocumbi, então Ministro dos Negócios Estrangeiros de Moçambique, “através destes documentos ficou claro que a África do Sul servia-se das reuniões do CCS para recolher informações (junto do próprio Governo Moçambicano) e utilizá-las” no seu continuado apoio à Renamo<sup>1</sup>.

Visto que a solução do problema da guerra – como aliás a eliminação de todos os factores de confrontação na região – esteve desde sempre associada ao regime de *apartheid* implantado na África do Sul, vejamos alguns acontecimentos de destaque nas relações Maputo-Pretória, num ano que reputo de decisivo, já que marca a reabertura do diálogo directo entre os dois países vizinhos, com implicações nos preparativos para o início das conversações de paz com a Renamo: 1988.

Em Abril de 1988, o Presidente Joaquim Chissano envia uma mensagem ao seu homólogo da África do Sul, Pieter W. Botha, através do Ministro da Cooperação, Jacinto Veloso – este último figura de referência obrigatória nas relações de Moçambique com o vizinho, tendo preparado os “dossiers” que culminaram com a assinatura do Acordo de Nkomati, em 1984.

Era a primeira vez que, nos últimos dois anos, ocorriam contactos oficiais ao nível mais alto entre os dois países, após o período de alta tensão que se houvera seguido à trágica morte de Samora Machel, em Outubro de 1986. E a pergunta, entre os observadores, surgiu inevitável: é a ressuscitação do “Nkomati”, caído praticamente em letra morta desde 1985? Os acontecimentos que se seguiram chamam atenção à nossa reflexão:

**Dia 12 de Setembro de 1988**– Os Presidentes Joaquim Chissano, e Pieter W.Botha – que praticamente nunca saía da África do Sul, internacionalmente isolada - , encontram-se na Vila de Songo, onde se localiza a barragem hidroeléctrica de Cahora Bassa.

O local da cimeira não é escolhido por acaso: Cahora Bossa era um dos maiores centros de guerra e paz: a Renamo escalava as acções de sabotagem sobre o empreendimento; o governo moçambicano acusava a África do Sul, ou sectores dissidentes do seu exército de assistirem nas operações; mas a África do Sul aparecia oferecendo material de defesa à barragem, como iremos ver a seguir.

Considerada a sexta maior barragem hidroeléctrica do mundo, capacitada para produzir 2000 megawatts, esperava-se que Cahora Bassa conhecesse um novo arranque até finais

deste ano, após cinco anos de virtual paralisação, devido às operações de sabotagem da Renamo.

---

<sup>1</sup> “Africa Noticias” nº45, Outubro de 1988, Lisboa.

Em finais de 1987, os três principais parceiros no empreendimento – a África do Sul, principal consumidora da energia gerada pela barragem, Moçambique, país em cujo território se situa o empreendimento e, finalmente, Portugal, detentor de 81,6 por cento do seu capital – tinham tomado uma série de decisões para relançar o projecto.

Ligadas uma à outra, eram duas as principais questões que se colocavam, na altura, para o relançamento do empreendimento: o levantamento dos mais de 500 postes que suportavam a linha de alta tensão ao longo do rio Zambeze, aproximadamente 900 quilómetros de extensão até à fronteira com a África do Sul, não longe de Pretória, e que haviam sido derrubados pelo movimento rebelde, e a garantia, obviamente, da sua segurança futura.

E por que tanto interesse pela barragem? Vejamos, brevemente, a história do projecto: a hidroeléctrica de Cahora Bassa (HCB), situada na província de Tete, foi uma das mais vistosas “criações originais” de Portugal nas suas colónias africanas, com o envolvimento de capitais, tecnologia e “know how” de grandes potências ocidentais, entre as quais a República Federal da Alemanha, a França e a Bélgica, isto já nas vésperas da independência de Moçambique, ocorrida em 1975. Trata-se, com efeito, de um colosso com potência para irrigar vários milhares de hectares de terreno, fornecer energia eléctrica para pesados complexos industriais em toda a zona da África Austral e ainda para além dela.

O projecto começa a ser seriamente discutido pelas autoridades coloniais portuguesas em 1968, quando é submetido pela primeira vez ao Conselho de Ministros de Oliveira Salazar, através do chamado Conselho de Fomento do Ultramar, dependente do Ministério do Ultramar. Nessa altura, a luta armada de libertação nacional, travada pela Frelimo, estava já no seu quarto ano: o regime colonial português, observando a guerra como um problema de que não poderia, sozinho, se desvencilhar, oliveira Salazar aposta no envolvimento de grandes potências ocidentais, como a RFA, a França, etc. e, ao nível da região, a África do Sul. O objectivo era claro: levar essas potências a desempenharem papel de cúmplices da guerra colonial, uma vez que se veriam obrigadas a defender os seus interesses, apoiando Portugal. Além destes objectivos, o regime de Salazar estaria a projectar, para o vale do rio Zambeze, uma espécie de zona— tampão, que serviria de barreira contra a travessia do rio pela guerrilha da Frelimo, com a instalação de um milhão de colonos portugueses com terras irrigadas pela barragem.

Quando, em 1974, depois do golpe militar anti-fascista de 25 de Abril em Portugal surgem as conversações e subsequentes acordos entre a Frelimo e as novas autoridades portuguesas (Acordos de Lusaka de 7 de Setembro<sup>2</sup>), Portugal mantinha pela HCB uma elevada dívida externa, que a Frelimo recusou herdar, na base do princípio segundo o



qual “a Frelimo declara-se disposta a aceitar a responsabilidade decorrente dos compromissos financeiros assumidos pelo Estado português em nome de Moçambique, desde que tenha sido assumido no efectivo interesse deste território”.

---

<sup>1</sup>Tomás Vieira Mário: Cahora Bassa vai acordar ? “África Notícias”, nº2, Junho de 1988.Lisboa.

<sup>2</sup>Publicado no Boletim Oficial nº117, I Série, de 10 de Outubro de 1974.

Proclamada a independência de Moçambique, a acção da África do sul perante Cahora Bassa tornou-se, dir-se-ia, ilógica e controversa, como também se tornou em relação `a suspensão ao recrutamento da mão-de-obra mineira moçambicana — a mais experiente da região –, visto ser prejudicial `a sua própria economia, já que, a todos os títulos, a energia da HCB é economicamente mais rentável, comparativamente aos preços a que sai a energia produzida na base de carvão, pela própria RSA, em consequência de acordos tarifários estabelecidos na base de critérios que mais tarde, e nomeadamente desde o fim do conflito armado em Moçambique e subsequente reactivação plena da HCB, Portugal quis ver revistos, considerando-os injustos, senão mesmo prejudiciais, por muito baixos.<sup>1</sup>

Assim é que, com o derrube de centenas de postes de suporte da linha de alta tensão, pela Renamo, Pretória terá alcançado, de uma só vez, dois objectivos: não pagar um único centavo a Portugal pela energia que deixou de receber, ao mesmo tempo que passou a obter de Moçambique quase um milhão de dólares por mês, da venda da sua própria energia, a partir das suas próprias termoeléctricas.

**14 de Novembro** – O Ministro Moçambicano do Trabalho, Aguiar Mazula, reúne na África do Sul com o seu homólogo da África Sul, Piet du Pless, com quem vai normalizar uma variedade de matérias relativas à contratação de trabalhadores moçambicanos, particularmente mineiros, por Pretoria. Importa notar que, na sequência destes contactos, Pretoria vai anular a suspensão parcial do recrutamento de mineiros moçambicanos, medida essa que havia tomado unilateralmente, em Outubro de 1986.

Com efeito, no dia 9 de Outubro de 1986,o governo sul-africano havia anunciado que um total de 61.000 mineiros moçambicanos seriam expulsos do país, assim que terminassem os seus contratos.

O comunicado sul-africano dizia que a medida era em retaliação a actividades do ANC a partir de Moçambique para o território sul-africano, isto depois da explosão de uma mina na região de Kangwane, na fronteira comum, dias antes.

**15 de Novembro** – A Comissão Conjunta de Segurança reúne, três anos depois da sua suspensão, em Maputo, e vai avaliar o grau de implementação das decisões da cimeira do Songo. Nesta reunião, a CCS vai constatar e declarar que persistem “actos de terrorismo em Moçambique”, em relação aos quais decide que deve, ela mesma, “reunir esforços para a sua eliminação”.

---

<sup>1</sup> título ilustrativo, note-se mais um fracasso das negociações luso-sul-africanas para a fixação de novas tarifas da energia da HCB á ESKOM, em que em Julho de 2003, Portugal defendia um preço situado nos 13,5 cêntimos de rand por KVV, contra os 3,5 cêntimos oferecidos pela RSA!

**23 de Novembro** – Os Ministros dos Transportes e Comunicações, Armando Guebuza, de Moçambique, e Eli Louw, da África do Sul, encontram-se em Maputo, dentro do mesmo espírito da normalização das relações bilaterais. Armando Guebuza teria sublinhado ao seu homólogo que, segundo as recomendações da Cimeira de Songo, a África do Sul devia incrementar o uso do porto de Maputo, em vez de sabota-lo.

Segundo recordou Guebuza na ocasião, à altura da independência de Moçambique, em 1975, o trafico sul-africano através do porto de Maputo chegou a atingir as seis milhões de toneladas anuais de produtos, ao passo que no final dos anos 80 manuseou apenas 600 mil toneladas, em media.

**28 de Novembro** – O sinal, por ventura, mais expressivo, desta, para muitos, surpreendente nova “lua-de-mel” Pretória-Maputo, surgiria nesta data: a África do Sul faz a entrega solene, no porto da Beira, do primeiro carregamento de equipamento militar, porem não letal, para a protecção da barragem. Esta entrega vinha, alias, ao abrigo de um acordo tripartido entre os dois países e Portugal, em Junho do mesmo ano. O acordo era sobre a reabilitação do empreendimento.

Com efeito, como parte deste acordo, a RAS tinha assumido o compromisso de fornecer 10.5 milhões de randes (cerca de quatro milhões de USD ao cambio da altura) em equipamento militar não ofensivo a ser usado pela forca moçambicana na defesa do projecto, até então fornecendo energia eléctrica aos complexos mineiro e industriais sul-africanos, aos mais baixos preços do mundo, como já mencionado anteriormente.

Este primeiro carregamento, bem como o segundo, efectuado em Dezembro seguinte, incluía cambões, tendas de campanha, fardamento, ração de combate e medicamentos.

Foi um acto que os sul-africanos não poderiam ter deixado de aproveitar, para “vender” ao mundo a imagem de um regime apostado em construir com Moçambique relações de verdadeira boa vizinhança e cooperação: para a cerimónia da Beira, Pretoria far-se-ia representar por nada menos do que quatro vice-ministros de pastas estratégicas: Wyanand Breytenbac, da Defesa, Jacobus Meiring, dos Negócios Estrangeiros, e George Bartlet, da Tecnologia.

Mas o ano não poderia acabar assim, nesse aparente novo clima de cooperação e boa vizinhança. A 15 de Dezembro, três meses após a cimeira do Songo, em discurso na Assembleia Popular em Maputo, o Presidente Chissano declara que apesar das declarações dos governantes sul-africanos serem “positivas” a prática é “contraditória e

ainda não se regista uma redução da violência” em Moçambique. Chissano haveria de referir que “muitas pessoas” ainda tem em mente os magros resultados da última grande tentativa de diálogo com Pretoria em 1984, e notam similaridades entre os actuais acontecimentos e o que se seguiu à assinatura do Acordo de Nkomati<sup>2</sup>

Nesse período, a Renamo tinha intensificado os seus ataques em Sofala, Gaza e Maputo, sendo acusado de perpetrar massacres, ao mesmo tempo que escalava a vaga do derrube, precisamente, de torres de transporte de energia de Cahora Bassa.: A 2 de Dezembro, o Director-Geral da Empresa de Electricidade da África do Sul, EKSOM, Ian McRae, revelou que um total de 674 torres de transporte de energia haviam sido destruídas desde Abril desse ano, somando-se às 524 derrubadas de 1984-85. Em consequência disso, o custo de reabilitação seria bem mais alto que o anterior calculado em 265 milhões de dólares americanos<sup>3</sup>.

A linha de transporte de energia à cidade de Maputo foi igualmente alvo. A última operação de sabotagem do ano ocorreu precisamente a 31 de Dezembro, levando a capital do País a passar algumas horas desse dia normalmente festivo, às escuras, enquanto assegurava soluções alternativas.

---

<sup>2</sup>In “Noticias”,. Edição de 16 de Junho de 1988.

<sup>3</sup> AIM-MozambiqueFile n°150, Janeiro 1989.

## **“Moçambique não é fantoche de ninguém”**

### **2.**

---

O ano de 1988 terminava, assim, com aquelas horas de escuridão de 31 de Dezembro, a simbolizar, enfim, a solidão de Moçambique, no seu estado de continuada violência generalizada. “Solidão” dada a, pelo menos aparente, indiferença das duas superpotências – Estados Unidos e União Soviética – então directamente empenhadas em encontrar soluções para uma série de conflitos regionais que grassavam pelo Terceiro Mundo, como reflexos directos do confronto Leste-Oeste. Tais eram os casos do Afeganistão, Angola, Etiópia e Nicarágua – só para mencionar aqueles casos onde havia insurgências militares combatendo regimes de ideologia marxista, como era o caso de Moçambique.

Na região, particular empenho era dado às negociações para a independência da Namíbia, que se cruzavam com os problemas internos de Angola : é a teoria americana do chamado “linkage”, segundo a qual a independência da ex-colónia alemã, ilegalmente administrada por Pretoria, deveria coincidir com a retirada das tropas cubanas de Angola. E este facto colocava mais Angola na agenda política internacional do que o seu “irmão” do Indico.

Nos princípios de 1989, com o avanço do processo para a independência da Namíbia e perante os resultados que se estavam a obter no complexo processo angolano-namíbio devido à conjugação de esforços entre a União Soviética e os Estados Unidos, haveria de surgir uma proposta do Ministro Sul-africano dos Negócios Estrangeiros, Roelof Botha, para solicitar a mediação dos Estados Unidos também para a questão moçambicana.

Falando (de improviso) na recepção alusiva à passagem do 14º aniversário da independência nacional, no dia 25 de Junho de 1989, o Presidente Joaquim Chissano viria a apelar à comunidade internacional no sentido de apoiar Moçambique para alcançar a paz, traçando paralelismo entre a guerra em Moçambique e em Angola, nomeadamente tendo em conta a cimeira de Gbadolite, Zaire, que tinha tido lugar três dias antes<sup>4</sup>.

---

<sup>4</sup> No dia 22 de Junho de 1989, os chefes de estado de 18 nações africanas (Angola, Botswana, Burundi, Camarões, Cabo Verde, Chade, Congo, Gabão, Guiné-Bissau, Mali, Moçambique, Nigéria, Ruanda, S.Tomé e Príncipe, República Centro-Africana, Zaire, Zâmbia e Zimbabwe) tiveram uma reunião em Gbadolite, no Zaire, a convite do seu homólogo, Mobutu Sese Sekou. No final deste encontro foi emitido um documento oficial – uma declaração pública apelando para o cessar-fogo em Angola, a entrar em vigor à meia-noite de 24 de Junho, e o estabelecimento de um comité para a supervisão da sua implementação. O Presidente angolano José Eduardo dos Santos e o líder da UNITA, Jonas Savimbi, encontraram-se pela primeira vez e apertaram as mãos em público. No decurso de um diálogo pouco transparente, conduzido directamente por Mobutu, que se movimentava pessoalmente com papéis entre as salas dos dois irmãos angolanos desavindos, o presidente zaireense teria, erroneamente, informado ao Governo do MPLA que a

UNITA concordou secretamente com os termos de um documento, em que reconhece a Constituição Angolana, a integração da UNITA dentro do Governo do MPLA, o fim de todos os apoios externos à guerra e o exílio temporário de Savimbi da política angolana. Savimbi, ao tomar conta de tais informações, tempo depois, desmentiu-as tempestuosamente, dizendo nunca ter visto um tal documento, muito menos ter concordado com o seu conteúdo. E assim “Gbadolite” falhou, até que as duas partes começaram novas conversações em Lisboa, sob a mediação de Portugal, dois anos depois, que viriam a culminar com a assinatura do acordo de paz, o chamado “Acordo de Bicesse”, rubricado a 31 de Maio de 1991, pelo Presidente J.Eduardo dos Santos e pelo líder da UNITA, Jonas Malheiro Savimbi.

afirmando que o que “o que se passou em Angola poderia ter acontecido com melhores resultados em Moçambique”. Chissano iria descrever o acordo de paz e cessar de hostilidades então alcançado entre o Governo do MPLA e a UNITA “que se batiam e se massacravam” como estando “dentro das linhas sempre preconizadas pelo Partido Frelimo”.<sup>1</sup>

A 11 de Julho, de visita a Moçambique, o Subsecretário de Estado Norte-Americano para os Assuntos Africanos, Herman Cohen, afirma que, na sua opinião, existe em Moçambique uma situação de pre-negociação, e que os Estados Unidos se punham à disposição do Governo Moçambicano para apoiar no que fosse necessário. Mas o interesse americano não passaria deste nível de declarações, consubstanciadas por uma acção de bastidores mantida com relativamente intensidade pela embaixadora Melissa Wells, que desenvolveu uma forte relação de trabalho com o Presidente Chissano durante o seu mandato em Maputo de finais de 1987 até 1990.

Procurando “ler” os processos destes dois países irmãos – Angola e Moçambique – alguns analistas ocidentais acabariam por desenvolver uma “teoria”, não pouco surpreendente, segundo a qual a Moçambique poderia caber a condição de cordeiro a ser sacrificado para “salvar” a região : sendo um país extremamente pobre e fortemente dependente da economia sul-africana e de apoios da comunidade internacional, o interesse que suscitava às duas maiores potências mundiais rivais de então era relativamente moderado. Como sublinhava Hanlon : “Para os EUA Moçambique era um satélite marxista soviético’ e a desestabilização sul-africana era aceitável. Para a URSS Moçambique era meramente um estado de ‘orientação marxista’ que não garantia bases militares e estava muito distante para ser de grande interesse. Assim, Moçambique recebeu todo o fogo antiaéreo, mas nenhum dos benefícios obtidos pelos estados no meio do conflito Este-Oeste”<sup>2</sup>

Com efeito, enquanto a Frelimo, depois do seu IV Congresso, em 1983, antes esperado como de mudança para a moderação, continuou porém com um discurso marxista radical, tendo sido, aliás, neste período que se iniciam fuzilamentos públicos e chicotadas e, ainda, tem lugar a muito contestada “Operação Produção”, durante a qual dezenas de milhares de pessoas surpreendidas na rua sem documentos foram removidas à força das cidades e entregues à sua sorte em longínquas zonas rurais — a URSS ia, no entanto, reduzindo crescentemente o seu interesse por Moçambique, negando-lhe as armas que necessitava para enfrentar uma Renamo cada vez mais clara e fortemente militarizada por Pretoria. Algumas das explicações possíveis, na perspectiva ocidental, indicavam, por exemplo, que a colocação da África Austral nas prioridades geoestratégicas de Kremilin se situava bem abaixo de outras zonas do mundo; que Moçambique (ao contrário de Angola) não

estava em posição de pagar por armas efectivas com moeda forte; e que “o risco de uma confrontação directa entre pessoal militar do bloco Soviético e o exército Sul-africano era bem maior que em Angola”.

---

<sup>1</sup>AIM-Servico externo, 26 de Junho de 1989.

<sup>2</sup>J.Hanlon, op.cit pag.45

Quando a assinatura do Acordo de Nkomati, a 16 de Marco de 1984, já era notícia confirmada nos meios diplomáticos pelo mundo fora, e ela satisfaz interesses estratégicos americanos na região, na confrontação Leste-Oeste, o embaixador soviético em Maputo, Yuri Sepelevi, encontrou uma saída “airosa”, declarando, a 26 de Dezembro de 1983, que era essencial compreender que Moçambique era um estado soberano e não era “fantoche de ninguém” e que a URSS compreendia o desejo de Moçambique de melhorar as suas relações “em todas as direcções”<sup>1</sup>.E aproveitou para recordar que a URSS tinha sido o primeiro país a reescalonar a dívida de Moçambique, na sequência de um apelo do Presidente Samora Machel.<sup>2</sup>

Moçambique teria permanecido assim como, pelo menos, um “caso secundário” para as prioridades das grandes potencias ou, visto o caso de forma menos negativa: com o quase total falhanço de “Nkomati”, passou-se a acreditar, com maior convicção ainda, que uma solução política segura e duradoira para Moçambique, deveria ser antecedida de soluções políticas seguras para os casos de Angola-Namíbia e, em seguida, da África do Sul.

Em contrapartida, porém, este relativamente reduzido interesse das superpotências pelo conflito moçambicano, viria, como mais tarde se verificou, a tornar mais “fácil” a solução do mesmo, pelos seguintes factores: Moçambique nunca havia entrado para um grau de dependência militar da União Soviética, diferentemente de Angola e a ajuda militar recebida dos vizinhos Zimbabwe e Tanzânia jamais poderia ter provocado a mesma “indigestão” que a presença militar cubana em Angola provocou aos Estados Unidos da América. Finalmente, a Frelimo, embora em certos aspectos pudesse aparecer como um movimento mais radical do que o MPLA – pelo menos ao nível da retórica – sempre preservou grande autonomia perante os jogos externos, o que lhe permitiu melhores condições para gerir, exactamente, quer o diálogo com a África do Sul – como o demonstrou o Acordo de Nkomati – quer com a Renamo.

---

<sup>1</sup>Centre For Strategic and International Studies, Africa Notes, nº46, Georgetown University-Washington.

<sup>2</sup>Em finais de 1983, e como consequência de efeitos combinados da guerra e da pior seca de que havia memória no País e na região, a dívida externa moçambicana era de USD1.35 bilhões, uma quantia “suportável”, para os padrões internacionais. Contudo, ao aplicar as sanções mandatárias da ONU contra a

Rodésia do Sul (Zimbabwe), e sofrendo, por sua vez, sanções da África do Sul, Moçambique arcou no total prejuízos no valor de USD1.4 bilhões – mais do que o total da sua dívida externa.

## CAPITULO II

### Contactos secretos Igreja Católica-Renamo

#### 1.

---

Até finais do ano de 1987, importantes divergências mantinham-se entre a hierarquia católica moçambicana e o Governo, em torno da questão da guerra que dilacerava o País : através de sucessivas cartas pastorais <sup>1</sup>, a Conferencia Episcopal de Moçambique vinha defendendo que o Governo deveria entrar em diálogo directo com a Renamo, para se por cobro à guerra, cada vez mais caracterizada por matanças indiscriminadas a populações civis e à destruição gratuita das poucas infra-estruturas económicas de que o país dispunha. O Governo, por seu lado, mantinha que não sabia quem era, nem onde se encontrava e o que pretendia a Renamo, então oficialmente designada por “bandidos armados”.

Esta “acção para paz” por parte dos bispos católicos começa a ganhar corpo já em 1985, quando eles decidem juntar à palavra uma tal acção, “para provar que, se havia guerra alguém a fazia e era preciso as autoridades dialogarem com ele” , como recordaria uma das figuras de destaque neste processo, o Arcebispo da Beira, D. Jaime Gonçalves, numa comunicação intitulada : “As religiões e os processos de paz em África: a experiência moçambicana”, apresentada na Conferencia de Lovânia, no dia 14 de Setembro de 1992.

Na mesma comunicação, D. Jaime Gonçalves realça igualmente que “ foi sempre importante o trabalho desenvolvido pelas outras igrejas reunidas no Conselho Cristão de Moçambique (CCM)” , as quais também defenderam o diálogo como meio de se por fim à guerra e alcançar a paz, mas adoptando, em vez de cartas pastorais, uma outra metodologia, que consistia em “ falar com o Governo entregar a este cartas ou memorandos”.

É na sequência desta decisão que são nomeados para a missão de contactar os rebeldes, secretamente, o Arcebispo de Maputo, D. Alexandre José Maria dos Santos, em 1988 entretanto ordenado Cardeal, e o Arcebispo da Beira, D. Jaime Gonçalves. “Percorremos a Europa (Itália e Portugal), Estados Unidos e África (Quénia e falou-se do Egipto) `a procura dos guerrilheiros. O primeiro encontro com um representante da Renamo foi num convento das Pequenas Irmãs de Jesus, no bairro EUR, em Roma. Mas nós queríamos a ala militar. O senhor Cardeal escolheu a via dos Estados Unidos e aí foi acabar em Nairobi, pedindo ajuda ao Governo do Quénia. O outro (D. Jaime Gonçalves) foi encaminhado para Gorongosa”.

---

---

<sup>1</sup>De 1979 até 1991, a Conferencia Episcopal emitiu 16 Cartas Pastorais sobre a paz em Moçambique, nomeadamente: *Caminhos da Paz* (1979); *Um apelo à paz* (1983), *Conversão e Reconciliação* (1983), *A Urgência da Paz* (1984), *Novo Apelo à Paz* (1984), *A paz é possível* (1985), *Mensagem Pastoral sobre os 10 anos da Independência Nacional* (1985), *Cessem a guerra. Construamos a Paz* (1986), *A Paz que o Povo quer* (1987), *Justiça e Paz na África Austral –IMBISA* (1988), *Construamos a Paz na Justiça e no Amor* (1988), *Esperança da Paz* (1989), *Urgir o diálogo da paz* (1990), *A paz exige a Reconciliação* (1990), *Momento Novo* (1991) *Quando virá a Paz?* (1991).

Num dos momentos mais críticos destas divergências, o Departamento do Trabalho Ideológico do Partido Frelimo (DTIP) respondeu a estas “acções pela paz” dos bispos em meados de 1987, através de um texto publicado no seu órgão de informação denominado “Boletim da Célula”.

O texto dizia que os bispos estavam a tentar minar as relações entre Moçambique e o Vaticano e que a hierarquia católica moçambicana pretendia “por em pé de igualdade o governo legítimo moçambicano e um bando de assassinos comandados por Pretória”. Considerando a posição dos bispos católicos moçambicanos como sendo “anti-patriótica”, o texto considerava que essa posição era motivada pela perda dos privilégios de que a igreja católica desfrutava durante o período do colonialismo português em Moçambique.

### ***Governo reconhece ‘factores internos’***

Haveria de ser na sequência daquilo que o Governo designou por “sucessos nos esforços tendentes a minimizar os factores externos” da guerra no País, antes de avaliar com maior profundidade os “factores internos”, que as possibilidades de abertura para um diálogo directo com a Renamo haveriam de começar a ser consideradas. Isto mesmo foi referido pelo Presidente Joaquim Chissano em conferencia de imprensa no dia 17 de Julho de 1989, em Maputo, durante a qual, pela primeira vez oficialmente, o Chefe de Estado anunciava ao País e ao mundo exterior, a ocorrência de contactos indirectos com a Renamo, através de dirigentes religiosos moçambicanos, na capital queniana, Nairobi.<sup>1</sup> Saliente-se ainda que esta era a primeira vez que o Governo, ao mais alto nível, reconhecia a existência de “factores internos” por detrás da “guerra de desestabilização” e, conseqüentemente, a necessidade de negociações directas com os moçambicanos que estavam “do outro lado”.

A importância de sublinhar esta mudança fundamental reside no facto de que, até então, o Governo mantinha que a Renamo não passava de um destacamento das forças do regime racista da África do Sul e que, por isso mesmo, quaisquer negociações deveriam ser com Pretória. E é isto mesmo que tinha acontecido nas tentativas de procura de paz para o País em meados de 1984, na sequência do Acordo de Nkomati, assinado em Marco desse mesmo ano. Tais tentativas vieram a culminar com os acontecimentos de 3 de Outubro desse mesmo ano, quando delegações representando o Governo e a Renamo estiveram presentes numa mesma sala em Pretória, onde o Ministro Sul-Africano dos Negócios Estrangeiros, Roelof “Pick” Botha leu o seguinte texto, denominado “Declaração de Pretória”:

---

<sup>1</sup>In “Notícias”, edição de 18 de Julho de 1989



\*Tradução livre da versão em Inglês extraída da revista do CSIS África Notes N°8, Jan.1985, Georgetown University-Washington.

- 1) Samora Moisés Machel é reconhecido como Presidente da República Popular de Moçambique.
- 2) Actividades armadas e conflito dentro de Moçambique provenientes de qualquer sector devem cessar.
- 3) Solicita-se ao Governo Sul-Africano que considere jogar um papel na implementação desta declaração.
- 4) Uma Comissão vai ser imediatamente estabelecida para trabalhar com vista a uma rápida implementação desta declaração.

Houve alguma confusão inicial sobre o que é que esta declaração, afinal não assinada por nenhuma das três partes presentes – Governos da África do Sul e de Moçambique e a delegação da Renamo — significava exactamente.

As declarações públicas iniciais em Maputo sobre o documento implicitamente caracterizavam-no como um acordo de cessar-fogo ou uma rendição da Renamo. Apesar desta postura pública, os negociadores moçambicanos sabiam que a Declaração de Pretória não era um compromisso. O Presidente Samora Machel tinha enviado o Ministro na Presidência para os Assuntos Económicos, Jacinto Veloso a Pretória com um esboço de uma declaração unilateral de cessar-fogo. Em vez disso, Veloso obteve um documento Ambíguo, não assinado por nenhuma das partes.

Cedo tornou-se evidente que o documento era letra morta e sobretudo, não significava nenhum armistício: poucas horas após o seu anúncio, a Renamo sabotou uma linha estratégica de energia para Maputo, obrigando a capital moçambicana a sobreviver na base de fornecimentos de emergência durante três dias : a partir de Lisboa, o então Secretário-Geral da Renamo Evo Fernandes, negou que a Declaração de Pretória tivesse qualquer significado para o seu movimento, e este volte-face foi atribuído à influencia de determinados sectores da Renamo com estreitas ligações com industriais Portugueses que perderam suas propriedades em Moçambique, nacionalizadas pelo Governo da Frelimo e que, por isso queriam a continuação da guerra até que pudessem ter garantias de recuperação de tais propriedades.

“Tivemos vários contactos de explicação, para fazer compreender qual era a natureza da guerra em Moçambique a toda a comunidade internacional, e tivemos sucessos” dizia o Presidente Chissano, na aludida conferencia de imprensa, acrescentando que, em simultâneo, desdobrou-se, ao longo de todo o ano de 1987, em consultas com as populações de todo o País, em torno da questão da guerra, que estava nos seus piores momentos. “Encontramos um grande repúdio aos actos de terrorismo, mas ao mesmo tempo um grande desejo de ver a guerra terminar (...)”.

---

Estas declarações de Chissano correspondiam, afinal, a claros sinais que ele mesmo vinha dando desde que houvera assumido a Presidência da República, em 1986, sobre a possibilidade de organização de eleições democráticas que pudessem incluir elementos ligados á Renamo.

---

A estratégia de Chissano para terminar com a guerra consistia em pelo menos três passos fundamentais:

- Projectar meios e vias não-militares para enfrentar os avanços pelo território nacional alcançados pela Renamo durante os últimos anos. Dada a impossibilidade de uma vitória militar das forcas combinadas de Moçambique e Zimbabwe, Chissano optou por uma campanha diplomática destinada a isolar a Renamo dos seus conhecidos e potenciais apoios militares e diplomáticos;
- Preparar a sua própria base politica de negociações que iriam implicar, inevitavelmente, grandes concessões; e,
- Determinar com a maior precisão possível como é que um processo negocial com a Renamo devia ser estruturado.

Neste contexto, Chissano manteve ao mais alto nível todos os esforços de “lobbying” junto da África do Sul, tendo convidado Frederich de Klerk a visitar Maputo no dia 19 de Julho de 1989, cinco meses após a eleição deste para líder do Partido Nacional. Esta era a primeira vez que De Klerk se avistava com um dirigente governamental negro da região, enquanto líder do PN.

Importante ponto de viragem no processo de reformas internas e nos preparativos para as negociações directas com a Renamo seria o V Congresso do Partido Frelimo, realizado de 24 a 30 de Julho de 1989. Os 700 delegados presentes aprovaram o relatório de 350 paginas, do Comité Central, onde não se fazia qualquer referencia ao Marxismo-Leninismo, à luta de classes ou à revolução socialista liderada pela aliança operário-camponesa, que dominavam o discurso político oficial da Frelimo desde o seu III Congresso em 1977. Com maior relevância interna imediata, o Partido optou por abrir-se a todos os “cidadãos” – uma abertura que implicitamente incluía proprietários privados, líderes religiosos ou polígamos. O Congresso sancionou igualmente os esforços de Chissano visando uma solução negociada da guerra, desde que um acordo de paz fosse alcançado “por consenso e não (como) um prémio ao terrorismo”.

Na essência, o V Congresso da Frelimo deu luz verde ao Partido para abandonar a doutrina e os princípios que o vinham guiando desde a independência em 1975. Ao mesmo tempo, acedeu às exigências da Renamo para o multipartidarismo.

Seria na linha deste exercício político que, já nos princípios de 1988, Chissano tinha acabado por autorizar líderes religiosos católicos moçambicanos a “procurarem” os

dirigentes da Renamo onde quer que estivessem: “Correspondendo também à vontade dos dirigentes das diferentes religiões do nosso País, pedimos para que eles tentassem contactar (a Renamo) com dois intuitos: Primeiro, saber o que é que eles querem, saber um pouco mais profundamente quem são eles, a fim de nos dar uma base de raciocínio...”<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup>In “Notícias”, *ibden*.

Em associação com dirigentes de igrejas protestantes, que igualmente se haviam aproximado do Chefe do Estado, representando dezanove igrejas membros do Conselho Cristão de Moçambique (CCM), nomeadamente o Rev. Jeremias Mucache, na altura Presidente do CCM, e D. Dinis Sengulane, Bispo Anglicano dos Libombos, os dirigentes católicos D. Jaime Gonçalves e D. Alexandre Maria dos Santos vão, a partir daí, envolver-se numa longa e desgastante maratona em busca da paz, tendo como primeiro objectivo um “tête-à-tête” com o Presidente da Renamo, Afonso Dhakama.

### *Uma grande odisseia*

A odisseia que se seguiu ao longo de um ano — Marco de 1988 a Marco 1989 — é bem contada por um dos seus principais protagonistas, o Cardeal D. Alexandre Maria dos Santos.<sup>1</sup>

“Nós não sabíamos como contactar a Renamo. Eu recebia documentos que nos mandavam para aqui (Maputo) e telefonemas de moçambicanos que diziam querer a paz”.

Na sequência de uma viagem a Nova Iorque, em Fevereiro de 1988, aonde fora participar, como convidado numa Conferência do Conselho Cristão de Igrejas Protestantes, D. Alexandre Maria dos Santos encontra-se com o moçambicano Artur Vilanculos, ex-militante da Frelimo desde os anos 1960 radicado nos EUA. Vilanculos mostra manter conhecimentos dentro da administração queniana do Presidente Daniel Arap Moi, um dos circuitos-chave nas paragens exteriores da Renamo.

Vai ser com a ajuda de Vilanculos que D. Alexandre vai encetar os primeiros contactos com membros da administração queniana, procurando, através desta, chegar à Renamo.

Assim, directamente de Nova Iorque, D. Alexandre parte para a capital queniana, estamos ainda em Fevereiro de 1988.

“O governo queniano pagou tudo. Falei com as autoridades quenianas em Marco. Disse-lhes que queria falar com a Renamo, já que o governo me tinha autorizado. Então o governo do Quênia comprou quatro bilhetes de avião para mim, D. Jaime Gonçalves, D. Dinis Sengulane e o pastor Jeremias Mucache. Foi o início”.

Seria o início das primeiras frustrações, por parte dos quatro dirigentes religiosos, que iam ver falhar, um por um, uma série de encontros marcados com a Renamo, de Marco de 1988 a Marco de 1989. D. Alexandre rememora:

---

<sup>1</sup>In Jornal “África”, edição de 09 de Agosto de 1989, Lisboa.

Em Marco de 1988 os quatro dirigentes religiosos dividiram-se em dois grupos: um, encabeçado por D. Jaime Gonçalves, parte para Roma, e outro, chefiado por D. Alexandre, para Nairobi. Um primeiro encontro com um representante da Renamo, para aqui marcado, viria a falhar, por falta de comparência desta. Novo encontro é marcado e a Renamo averba nova falta de comparência, para a contínua frustração da delegação religiosa.

Em finais de Maio, D. Alexandre é nomeado cardeal e, uma vez em Roma para a cerimónia da investidura no Vaticano, procura de novo contactar a Renamo, recebendo daqui a promessa de que eles o esperariam em Nairobi. Contudo, uma vez na capital queniana, repete-se o habitual.

“Passei todo o ano de 1988 em viagens para o Quénia sem nunca conseguir encontrar os homens da Renamo, até que em Janeiro deste ano (1989) fui a Tete (Província a Nordeste do País) e encontrei o povo numa situação tão dramática, sobretudo nos centros de deslocados. Horrorizou-me tanto. Não conseguia dormir. Eu disse: Não, tem de ser feita alguma coisa para acabar com isto. Em fins de Janeiro fui a Roma para outros fins, mas aquelas imagens estavam dentro de mim que procurei um representante da Renamo. Este disse-me que não havia confiança na segurança do Quénia e que preferiam um país europeu.

Fui outra vez a Nairobi e falei com o Secretário do Presidente, (B. Kiplagat) um homem realmente interessado pelos nossos problemas e principal responsável por este processo. Ele garantiu que podia ir buscar a delegação da Renamo em segurança. Regressei logo a Moçambique e falei com o Presidente Chissano, que estava de férias na sua terra natal. No dia seguinte regressei ao Quénia”.

Daqui vai começar um novo capítulo neste dossier sem fim. Rememora o cardeal:

“ O Secretário organizou então o encontro que se realizou em finais de Fevereiro deste ano (1989). Custou muito. Toda a política é terrível – mas apareceram. Andaram nove dias a pé e tiveram dificuldades...”

Neste encontro, a mensagem que, segundo D. Alexandre dos Santos foi transmitida ao representante da Renamo foi o desejo de um encontro pessoalmente com o Presidente da Renamo, Afonso Dlakama e traziam a incumbência de “convencer a Renamo de que não deve continuar a matar o povo”.

Tal como este primeiro encontro com um representante da Renamo, a reunião marcada com o líder da guerrilha haveria também de conhecer vicissitudes, com adiamentos sucessivos. Inicialmente marcada para Maio, ela foi sendo protelada, mês após mês: “Passou-se muito tempo na preparação deste encontro, depois do primeiro”, diria Joaquim Chissano na conferência de imprensa acima referida, para acrescentar: “Finalmente decidiu-se convocar um encontro para o dia 12 de Julho. Os dirigentes religiosos estiveram prontos; depois adiou-se para o dia 17 e depois para o dia 19 de Julho”.

Na aludida entrevista concedida ao “África”, D. Alexandre pensa que a demora da Renamo se deveu à intenção do movimento guerrilheiro de realizar o seu Primeiro Congresso (que decorreu na Gorongosa no início de Junho, e de que nos iremos ocupar mais adiante), antes do encontro. Na análise do líder religioso moçambicano, estava tudo “muito confuso”: a Renamo, que devia ter partido do interior de Moçambique para Nairobi no dia 8 de Julho, ainda estava na Gorongosa quando, no dia 11, a delegação religiosa partiu para a capital queniana. “No dia 12 a Frelimo desencadeou esta ofensiva (militar), pensando que eles (da Renamo) já estariam em Nairobi. É tudo muito confuso. O Governo do Quênia também ficou um bocado chocado”. O Presidente Joaquim Chissano haveria de confirmar esta ofensiva militar, que se estava a desenvolver na zona da Gorongosa, confirmando, nomeadamente, ter sido alvejado um avião não identificado que tentava aterrar numa das bases da Renamo, que estava sob ataque, tendo caído para lá da fronteira com o Malawi. Chissano negou, contudo, que esta operação e, designadamente, o abate do avião, visassem impedir a saída de Afonso Dhlakama para Nairobi ou mesmo atingi-lo: “Não sabemos se era o avião que vinha buscá-lo ou não.(...) Se fosse para impedir a saída dele, a acção devia ter começado naquele lugar duas semanas atrás, porque esperava-se a reunião nas datas que eu mencionei (12 e 17 de Junho) e há duas semanas atrás não havia operações lá (...) Portanto nós não sabíamos quando é que iriam sair, de que província haviam de vir, se estavam no interior ou no exterior; nós não sabemos onde é que eles vivem”<sup>1</sup>.

Este encontro, entre D. Alexandre e Afonso Dhlakama, inicialmente marcado para o mês de Maio, apenas haveria de acontecer três meses depois, a 8 de Agosto de 1989, em Nairobi. No mesmo encontro A. Dhlakama iria transmitir as seguintes pretensões da Renamo:

- a) Retirada de todas as tropas estrangeiras de Moçambique, nomeadamente as do Zimbabwe;
- b) Governo de reconciliação nacional (e não integração da Renamo no sistema de Partido único dirigido pela Frelimo);
- c) Estabelecimento do sistema multipartidário

---

<sup>1</sup>In “Notícias”, Ibdem.

## Procurando legitimidade

### 2.

---

Entretanto, em Março deste mesmo ano de 1989, o Governo havia produzido um documento, enumerando “princípios” cuja aceitação pela Renamo constituiria condição primordial para o início de conversações directas. O documento, que viria a ser conhecido pela designação, na linguagem diplomática Inglesa, de “Non-paper”, e que foi distribuído à imprensa, embaixadas e organizações internacionais representadas em Maputo, havia sido elaborado pelo Governo em preparação do segundo encontro de Nairobi dos líderes religiosos, desta vez com o líder da Renamo, Afonso Dhlakama.

“Em preparação deste segundo encontro, o nosso Governo achou que devia fazer algo para fazer avançar o processo. Como se esperava que o encontro tivesse lugar já em Abril, porque a expectativa existiu entre Marco e Abril, nessa ocasião o nosso governo decidiu dar mais um passo que consistisse em dar bases aos nossos dirigentes religiosos e ao Governo do Quénia, para poder dialogar mais positivamente, de uma maneira mais positiva com os bandidos armados ”.<sup>1</sup>

Não constituindo “documento” e nem mesmo um inicial esboço de plano de paz, este “non-pape”, era também, no dizer das autoridades, para servir de “orientação” aos dirigentes religiosos e ao governo do Quénia, nos seus contactos exploratórios com a Renamo.

Dos doze pontos do “documento”, destaque especial deverá ser conferido aos seguintes princípios:

- a) a reafirmação de que esta não era uma guerra civil, pois ela não opunha dois partidos políticos;
- b) que a primeira acção deve ser a cessação da guerra por parte dos...ainda “bandidos armados”;
- c) a declaração da possibilidade de participação de todos “na vida política, económica, social, cultural do País;
- d) e a clarificação de que o objectivo do diálogo que se procurava era precisamente clarificar estes princípios e dar garantias de participação para todos os moçambicanos, incluindo aqueles do lado da Renamo.

Tendo constituído o primeiro momento em que, por escrito, o Governo procurava responder a inúmeras perguntas, que se avolumavam, quer internamente, quer no seio da

chamada comunidade internacional, a começar pelas embaixadas presentes em Maputo, sobre a natureza destes contactos com a Renamo, o “documento” não poderia ter deixado de ser fonte das mais disparatadas discussões e especulações, quer dentro, quer fora do País: que significado teria ele, para uma solução prática do conflito moçambicano? Esta pergunta prendia-se, ainda e antes de mais, com a necessidade de se saber se o modelo de solução seria:

---

<sup>1</sup>In “Notícias”, *ibden*.

- a) o de um acordo de partilha de poder entre a Frelimo e a Renamo; ou
- b) pelo contrário, um modelo de pura acomodação da Renamo nas estruturas do Governo da Frelimo, mantido como Partido único;
- c) o estabelecimento de um verdadeiro sistema multipartidário, em que os dois beligerantes apenas seriam, também, forcas concorrentes ao poder, sem quaisquer estatutos ou privilégios especiais, ao lado de outros partidos políticos não-armados.

### **O “não –documento”**

Pela sua peculiaridade, valerá a pena transcrever aqui, o referido não-documento, na íntegra:

*“Estamos perante uma operação de desestabilização que não deve ser confundida com uma luta entre dois partidos.*

*A operação tem sido realizada através de acções brutais de terrorismo que provocam sofrimentos imensos que incidem sobretudo sobre a população e a sua propriedade.*

*Já foram mortas centenas de milhar de pessoas.*

*Muitas infra-estruturas económicas e sociais do País vem sendo destruídas ou paralisadas impedindo a vida normal dos cidadãos e lançando milhões de pessoas na situação de deslocados.*

*Trata-se de procurar por termo a esta situação desumana.*

*A primeira acção deve ser a paragem de todas as acções terroristas e de banditismo.*

*Trata-se em seguida de criar condições para a normalização da vida de todos os cidadãos moçambicanos, de forma a que todos possam, por um lado, participar na vida política, económica, social e cultural do País e, por outro lado, na discussão e definição das políticas que conduzam o País em cada um destes aspectos (político, económico, social e cultural).*

*Estas políticas são estabelecidas por consenso nacional formulado através dum processo de consulta e debate com as populações ou grupos sociais envolvidos. As principais leis relativas à terra, saúde, educação, foram aprovadas após consulta popular. A revisão da Constituição ainda em curso está sendo realizada através de*

*debate que visa introduzir crescentes factores de participação democrática no funcionamento do Estado.*

*As instituições religiosas estão a ser consultadas no processo de preparação da legislação sobre as liberdades religiosas.*

*O diálogo tem como objectivo clarificar estas posições e dar garantias de participação para todos os indivíduos incluindo os até aí envolvidos em acções violentas de desestabilização.*

*Essa participação e gozo de direitos refere-se desde logo aos processos que já estão em prática no que respeita à afirmação dos princípios definidos na Constituição quanto:*

- *à defesa das liberdades individuais e colectivas;*
- *à defesa dos Direitos Humanos;*
- *à defesa dos direitos democráticos.*

*As liberdades individuais e liberdades sociais tais como a liberdade de culto, de expressão e de reunião são garantidas.*

*Elas não devem ser utilizadas contra o interesse geral da Nação. Não podem ser utilizadas para destruir a unidade nacional, a independência nacional e a integridade das pessoas e bens. Não podem ser utilizadas para propagar o tribalismo, o racismo, o regionalismo ou qualquer forma de divisionismo ou sectarismo. Não podem ser utilizadas para a preparação ou perpetração de actos punidos por lei, tais como roubo, assassínio ou agressões.*

*Não podem ser utilizadas para preparação ou perpetração de acções violentas contra o Estado e Constituição, tais como movimentos secessionistas ou golpes de Estado.*

*As mudanças ou revisões políticas ou constitucionais ou das principais leis do País onde em muitos casos já se realizou ou está em curso um debate ou consulta com cidadãos podem ser feitas e só podem ser feitas com ampla participação de todos os cidadãos.*

*É inaceitável que um grupo utilize a intimidação ou violência para se impor ao conjunto da sociedade. É antidemocrático alterar ao sabor da violência de um grupo a Constituição e as leis principais do País.*

*A normalização da vida e integração dos elementos até agora envolvidos em acções violentas de desestabilização implica de forma geral a sua participação na vida económica e social através das formas melhor adaptáveis e acordadas pelos próprios e garantidas pelo governo.*

*A aceitação destas bases pode conduzir a um diálogo sobre as modalidades do fim da violência, estabelecimento da paz e a normalização da vida para todos no País”.*



A Renamo viria a rejeitar liminarmente os princípios estabelecidos por este chamado “não-documento”, fazendo circular, por sua vez, suas próprias contra-propostas, num documento de 16 pontos, de que se destacariam os seguintes:

- a) É necessário encontrar uma solução genuinamente moçambicana e africana;
- b) O povo precisa de liberdade. Tem o direito de eleger os seus dirigentes;
- c) A Renamo é uma força política activa na cena política moçambicana ;
- d) O Governo da Frelimo deve por fim aos ataques verbais insultuosos, realçando o futuro e não o passado;
- e) A Renamo quer “uma genuína negociação que conduza a uma reconciliação nacional sem vencidos nem vencedores, seguida de uma reforma constitucional”;

### ***Os 16 Pontos da Renamo***

Eis, também na íntegra, o documento dos 16 pontos da Renamo:

1. *Desde 1964, o povo moçambicano está morrendo diariamente vitima da guerra.*
2. *Impõe -se portanto, que todos os verdadeiros nacionalistas e amantes da paz, afiliados em organizações políticas ou não, envidem todos os esforços, mobilizando para esse efeito meios ao seu dispor para encontrar uma solução genuinamente moçambicana e africana, que conduza à paz e estabilidade duradouras.*
3. *O povo moçambicano precisa de liberdade. É na liberdade que procedem a paz, estabilidade, a prosperidade, o respeito e a dignidade do indivíduo.*
4. *Deve prevalecer o princípio de que o povo é soberano e tem o direito inalienável de eleger os seus dirigentes que sirvam as suas expectativas e respeitem as suas tradições seculares.*
5. *A RENAMO é uma força política e activa na cena política moçambicana. Qualquer solução para a paz deve tomar em consideração esta realidade e bem como a tradição, cultura, estágio do desenvolvimento e realidades do presente momento.*
6. *Não é intenção da RENAMO mudar a ordem existente em Moçambique através da força armada. A luta armada só serve como último recurso de defesa do povo contra a negação dos seus direitos e contra a sua opressão.*
7. *A Recamo nunca consentirá que a força militar venha a ser utilizada para impor uma chefia ou opções políticas contrárias à vontade do povo.*
8. *Nenhuma das partes envolvidas neste conflito tem algo a ganhar com a continuidade desta guerra. Somente o povo vê o sofrimento a agravar-se dia a dia.*
9. *Deve-se por fim aos ataques verbais insultuosos quer por aqueles que combatemos, como os externos, directa ou indirectamente interessados no problema. Realçar o futuro e não o passado.*
10. *A propaganda contra a RENAMO não mudará a realidade político-militar em Moçambique e nem facilitará a reconciliação nacional.*
11. *A presença das forças estrangeiras trazidas pela FRELIMO não trouxe paz e bem-estar para o povo moçambicano. Nós na RENAMO vemos esta presença como um obstáculo para a paz, para além de significar ultraje à nossa dignidade e perda de soberania e independência nacionais.*
12. *Para a resolução do actual conflito, a RENAMO toma em consideração os países vizinhos e outros interessados na região.*

13. A RENAMO declara publicamente que fará tudo o que estiver ao seu alcance para que o actual processo de negociações continue e finalmente desagúe em paz.
14. A RENAMO defende intransigentemente o povo, a razão da sua existência e luta. É contra qualquer acto que viole a sua integridade física e moral, tais como massacres, pilhagens, etc.
15. A RENAMO é uma força de guerrilha cuja sobrevivência depende unicamente do povo, por isso é por natureza contra qualquer acto de atrocidade que ponha em risco a vida das populações. A razão de ser da sua existência.
16. A Renamo quer uma genuína negociação que conduza a uma reconciliação nacional sem vencidos nem vencedores, seguida de uma reforma constitucional; unir esforços para formar um novo Moçambique, onde a nossa fraternidade seja afirmada pelo livre debate das ideias e pelo consenso; um novo Moçambique onde a luta armada jamais torne a ser o último e único recurso para a solução dos nossos problemas”.

Numa primeira reacção a este documento, Pascoal Mocumbi, então Ministro dos Negócios Estrangeiros, afirma, a 17 de Agosto, que apenas o documento dos 12 pontos, do Governo, é que serve de base para possíveis negociações.

A 28 de Agosto, tem lugar novo encontro entre a equipa de dirigentes religiosos moçambicanos e uma delegação da Renamo, chefiada pelo líder do movimento, Afonso Dhlakama. O encontro é realizado a pedido da Renamo, que pretende uma resposta formal do governo ao seu documento de 16 pontos. Como os dirigentes religiosos não possuíssem tal resposta formal, o encontro termina sem quaisquer resultados.

Entretanto, intensificam-se as acções militares da Renamo próximo da fronteira com a África do Sul, com a sabotagem das linhas de transporte de energia eléctrica para Maputo, o que leva a uma reunião, a 11 de Setembro, da Comissão Conjunta de Segurança África do Sul-Moçambique, criada no âmbito do “Nkomati”.

A 15 de Setembro, o Chefe do Departamento de Relações Exteriores da Renamo – que viria a ser o negociador-chefe do movimento com o Governo em Roma – Raul Domingos, afirma que só será possível um cessar-fogo depois de se chegar a um acordo político. Segundo ele, a Renamo não aceita nem impõe pré-condições para o início de negociações directas com o Governo da Frelimo.

Nenhum dos dois documentos viria, assim, a produzir quaisquer consequências concretas directas.

## Nem Nairobi, nem Blantyre

### 3

---

Até o início do diálogo directo, em Julho de 1990, ocorreram, entretanto, complexos exercícios político-militares, protagonizados quer pelo Governo, quer pela Renamo, ambos na procura de posições de maior conforto, previamente ao início do diálogo directo que, de qualquer modo, já se mostrava inevitável.

Na preparação de negociações formais com a Renamo, o Presidente Chissano convidou o Presidente queniano Daniel Arap Moi a visitar Maputo, a 21 de Julho de 1989, tendo-o convidado para servir de mediador, pedido prontamente aceite por este. Para o presidente queniano a posição de mediador seria importante, por um lado para elevar a sua posição como um homem de estado africano e, por outro, para ajudar a estabelecer um contrapeso face ao Zimbabwe, cuja forte presença militar em Moçambique poderia constituir fonte de grande influencia na África sul-oriental. Chissano, por outro lado, pretendia tirar vantagens da influencia da administração queniana sobre a Renamo, sabendo dos apoios - sobretudo na área logística, com destaque para equipamento de comunicações, facilidades de treino e abastecimento em medicamentos de que o movimento gozava junto do Governo de Nairobi<sup>1</sup>. De forma a assegurar uma estrutura equilibrada, Chissano convidaria igualmente o Presidente Robert Mugabe para partilhar com Arap Moi o papel de mediador: dada a presença militar zimbabweana no País desde 1985, calculada por fontes ocidentais em cerca de 7.000 homens, mas fixado em 6.200 nos termos do Acordo de Cessar-Fogo parcial de Dezembro de 1990, Mugabe surgia como uma contraparte “lógica” do Presidente Moi.

Foi com esta estrutura de mediação que tiveram lugar as primeiras negociações indirectas, entre 10 e 14 de Agosto em Nairobi, co-mediadas por Mugabe e Moi, enquanto que Afonso Dhlakama chefiava a delegação da Renamo. Uma delegação do Governo de Maputo, chefiada por Armando Guebuza, Ministro dos Transportes e Comunicações, estava também presente em Nairobi, colocando-se ao dispor dos negociadores, para quaisquer clarificações que se tornassem necessárias, mas longe da mesa dos contactos.

Haveria de ser na sequência deste primeiro encontro que o Governo e a Renamo iriam lançar aquilo que ficou chamado como a “batalha dos documentos” : aquele de 12 pontos do Governo e o de 16 pontos da Renamo, cuja essência de cada um, como analisamos atrás, era a exigência de reconhecimento de legitimidade: enquanto o Governo exigia à Renamo que reconhecesse a sua legitimidade, esta por sua vez insistia no seu reconhecimento como partido político legítimo. Num esforço para quebrar o impasse, uma proposta de 7 pontos foi sugerida a Afonso Dhlakama, através de um diplomata americano, no dia 8 de Dezembro de 1989. O texto basicamente sintetizava as principais exigências de cada uma das partes, declarando que o Governo da Frelimo devia ser reconhecido como governo legítimo de Moçambique e que todas as divergências

deveriam ser resolvidas através de meios democráticos e pacíficos. De forma implícita, o documento implicava legitimidade da Renamo no processo.

---

<sup>1</sup>CSIS Africa Notes nº121, Fevereiro de 1991, Washington.

A principal questão, nesta fase (e de resto, em todas as fases que se seguiriam até à assinatura de vários protocolos) de multiplicação de contactos indirectos, com a mediação dos dirigentes religiosos moçambicanos e dos Presidentes Arap Moi do Quênia e Robert Mugabe do Zimbabwe, prendia-se com a falta de confiança, primeiro entre os dois beligerantes, que se suspeitavam mutuamente quanto à prontidão de cada um em negociar na base da boa fé. Em segundo lugar, a também pouca confiança que uma ou outra das partes tinha em relação a um ou outro dos dois estadistas mediadores e mesmo em relação a um ou outro dos dirigentes religiosos. Esta questão colocar-se-ia com particular acuidade do lado da Renamo, o que se pode compreender facilmente, já que é a ela que, em última instância, se esperava a renúncia às armas, abrindo caminho para o retorno à normalidade em Moçambique – situação que a levava a exigir, de forma directa ou indirecta, sinais de que no processo negocial, ser-lhe-iam asseguradas garantias reais de sobrevivência, enquanto “força política e activa na cena política moçambicana”, tal como referia no ponto cinco da sua contra-proposta de princípios para o início do diálogo directo com o Governo.

E este reconhecimento da Renamo como “força política e activa na cena política moçambicana” constituía, sem dúvida, um dos pontos mais importantes na agenda de Afonso Dhlakama, o que se pode comprovar pela organização do I Congresso do movimento, que decorreu de 5 a 10 de Junho de 1989, na Gorongosa.

### ***O Primeiro Congresso da Renamo***

Apesar de, e à sua maneira, ter conseguido impor como que um impasse militar ao Governo ao longo dos últimos anos, a verdade porém é que, como uma organização política, a Renamo permanecia um enigma ou mesmo uma entidade não-existente, segundo alguns analistas. Na sequência do seu I Congresso, contudo, a Renamo começou a dar sinais de se transformar, de um grupo puramente militar, num outro, em que os rudimentos de uma organização política coerente começavam a transparecer. Neste I Congresso, Afonso Dhlakama consolidou a sua autoridade como o líder político do movimento rebelde. Uma das suas mais importantes decisões no Congresso foi a substituição de todos os representantes da Renamo no exterior e a nomeação de Raul Domingos, até então chefe do estado-maior das forças rebeldes, chefe do Departamento de Relações Exteriores. Uma segunda decisão de destaque foi uma remodelação do Conselho Nacional, criado em 1982, no sentido de incluir representantes de todas as províncias e a nomeação de “governadores” e “administradores” regionais. Igualmente, ao seleccionar chefes tradicionais (*mambos*) para serem representantes da Renamo, Afonso Dhlakama procurou consolidar qualquer que fosse o apoio popular que tivesse nas zonas rurais. E ao proceder deste modo, a Renamo tirou vantagens de algum ressentimento popular contra a Frelimo, que tinha suprimido a autoridade dos chefes tradicionais, substituídos por Grupos Dinamizadores.

Por seu lado, e apesar de já ter admitido a existência de “factores internos” por detrás da guerra e, em consequência, a necessidade de dialogar directamente com a Renamo, abandonando assim a posição até aí defendida, ao Governo da Frelimo mantinha-se ainda difícil encarar a Renamo como força política autónoma. A ideia do unipartidarismo era ainda forte entre algumas alas extremamente fortes dentro do Partido Frelimo, aconselhando para o modelo de integração da Renamo por evolução do regime unipartidário então vigente, através da eliminação total de quaisquer resquícios de “Partido de classe”, de ideologia marxista-leninista por parte da Frelimo, e o seu pleno regresso aos princípios clássicos de um movimento popular amplo, onde coubessem diferentes tendências.

Até porque, neste período, a constituição vigente no País preconizava um estado unipartidário. Assim, negociações com a Renamo não poderiam, nesse contexto, ter outro fim que não incorporar elementos da dissidência dentro da Frelimo.

Um dos momentos mais críticos na fase da mediação de Mugabe e Moi haveria de ser atingido a 24 de Outubro de 1989, quando falharam, em clima descrito como “bastante negativo” novas conversações com a Renamo, em Nairobi. Nesta ronda, o Governo teria feito chegar à consideração da Renamo um documento de seis pontos, em que se destacava a exigência, ao movimento rebelde, do reconhecimento de Joaquim Chissano como Presidente de Moçambique e a ordem estabelecida em Moçambique. A Renamo teria rejeitado liminarmente estas exigências, bem como uma proposta de manutenção do regime unipartidário no País, lançando, em contrapartida, a proposta de um governo misto, denominado de reconciliação nacional.

No culminar destas divergências, o Presidente Chissano pede, a 26 de Outubro, aos Presidentes Arap Moi e Mugabe que declarem publicamente as conversações como falhadas, atribuindo as culpas à Renamo, que teria sido intransigente. Entretanto, e naquilo que foi na altura interpretado como tentativa de procurar não perder o lugar de mediador, já ameaçado, o Presidente queniano solicita a Chissano mais algum tempo (duas semanas) para tentar convencer a Renamo a moderar as suas posições, de forma a tornar possível a abertura, de uma vez, de negociações directas com o Governo.

No meio deste clima de total ausência de progressos em Nairobi, a Renamo inicia, a 27 de Outubro, a operação militar “Búfalo Ferido”, abrangendo as províncias de Inhambane, Gaza e Maputo, no Sul do País. As operações são particularmente violentas, atingindo gravemente populações civis. Nesta ofensiva, a Renamo ameaça atacar em força a baía da Catembe, nas “barbas” de Maputo. Como medida de defesa às populações civis, circulam informações segundo as quais o Cardeal D. Alexandre passou a pernoitar nesta vila, nos finais de Outubro e princípios de Novembro. Chissano declara estar disposto a convidar Afonso Dhlakama a participar em eleições gerais no País; a Constituição iria ser alterada de forma a permitir eleições com base no princípio ‘um homem um voto’. Em círculos restritos, em Maputo, circulam informações segundo as quais a Frelimo estaria a preparar a criação de um partido político ou movimento que iria propor outro ou outros candidatos presidenciais que, ao serem premeditadamente derrotados por Chissano, iriam como que conferir legitimidade democrática do estratega estadista Moçambicano, e deixando a Renamo ainda mais isolada, interna e externamente. Qualquer cidadão iria poder

candidatar-se às eleições, desde que recolhesse o número de assinaturas que a lei iria estabelecer. Os círculos eleitorais coincidiriam com as Províncias.

Entretanto, em reacção a apelos no sentido de evitar a destruição de infra-estruturas económicas e outros alvos não militares, a Renamo é citada como estando a exigir avultadas somas em dinheiro, no valor de 10% do total investido em cada projecto por investidores estrangeiros. Bethwell Kiplagat, o medianeiro queniano, é citado em Lisboa e Londres como um dos principais porta-vozes do líder da Renamo nestas exigências que Afonso Dhlakama já havia feito, aliás, a Tiny Rowlands, administrador da LONRO, multinacional britânica com fortes interesses económicos em Moçambique, com destaque para o oleoduto Beira-Mutare, estratégico para a economia do Zimbabwe, e alvo “atraente” para o movimento guerrilheiro. Além de Londres, Lisboa teria sido visitada por Kiplagat, que fora transmitir a Durão Barroso, então Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e Cooperação (responsável pelo pelouro de África), que a Renamo, para deixar de atacar Cahora Bassa, derrubando, nomeadamente, as torres de transporte de energia para a África do Sul, também exigiria aquela percentagem de 10% do valor do projecto.

Chissano pede, entretanto, mais ajuda militar soviética, sem muito sucesso, na altura em que já circulavam informações indicando, com segurança, que Moscovo se preparava para reduzir o seu pessoal militar de 400 homens, instrutores, para 100, e civis de cerca de 1000 para 500, a partir de Janeiro de 1990. Neste mesmo contexto, o Fundo para África da URSS, do qual Moçambique era o terceiro maior beneficiário ia ser cancelado. Fundos menores seriam entregues a organizações internacionais como a UNESCO, a OMS, etc., além de pagarem salários de cooperantes civis, em menor escala, no País.

No mesmo período, circulam informações segundo as quais a África do Sul pretende manter a Renamo activa até, pelo menos, ter a certeza quanto ao futuro da Namíbia, pois poderia ter que desestabilizar o futuro governo de Sam Nujoma, Presidente da SWAPO, se este viesse a tornar-se hostil a Pretória. Tudo dependeria das eleições e dos votos que se distribuiriam entre a SWAPO e a Aliança Democrática de Turnhale, DTA. A confirmar-se esta informação, ela indicava claramente que a paz para Moçambique não seria possível em menos de dois anos. Nesta mesma linha, analistas ocidentais eram peremptórios em considerar que enquanto o Presidente Chissano estaria preparado para concessões políticas a níveis nunca antes esperados, em busca da paz – dentro da máquina militar Sul-Africana praticamente ninguém veria qualquer razão para o exército deixar de desestabilizar Moçambique: continuaria a ser uma operação relativamente barata, sem quaisquer custos em termos de vidas humanas na África do Sul.

Nos dias 6 e 7 de Novembro Tiny Rowlands avista-se com Joaquim Chissano em Maputo, e nos dias 9 e 11, o medianeiro queniano, B. Kiplagat, também visita Maputo. Ambos procuram saídas para o prevalecente *status quo* do processo negocial entre o Governo e a Renamo.

### ***O malogro de Blantyre***

O estado de paralisação em que o processo negocial se manteve desde Dezembro de 1989, apenas viria a ser quebrado três meses depois, quando o Presidente Chissano, de visita a Washington, e após o encontro com o Presidente George Bush, no dia 14 de Março de 1990, declarou estar disposto a iniciar conversações com a Renamo sem quaisquer pré-condições, ao contrário do que preconizava o “não-documento” dos 12 pontos. A Renamo aceitou imediatamente a oferta de Chissano, embora continuando a negar legitimidade ao Governo da Frelimo.

Questões prioritárias a serem agora abordadas, após o encontro de Chissano com G. Bush eram aquelas relativas ao local das negociações e aos mediadores. Devido à sua proximidade com Moçambique, o Malawi foi inicialmente sugerido como o lugar para as primeiras negociações directas Governo-Renamo, uma opção que acabaria por falhar. Enquanto um pequeno contingente de tropas malawianas apoiavam o exercito governamental moçambicano a proteger a linha férrea de Nacala, que permite o acesso do Malawi ao Oceano Indico, contra os ataques da Renamo, este País era também conhecido como território de transito das forcas da Renamo. Em troca, a Renamo tinha acordado em não atacar a linha de Nacala. Assim, tornava-se evidente que o regime de Kamuzu Banda estava demasiado envolvido no conflito para servir como local neutro e apropriado para acolher as conversações.

Entretanto, o papel do Presidente Moi como mediador tornou-se problemático, à medida que o seu mais confiado conselheiro para os negócios estrangeiros, Bethwell Kiplagat, cada vez se apresentava como um conselheiro parcial da Renamo, para o grande desconforto do Governo de Maputo. Por seu lado, a credibilidade do Presidente Mugabe junto da Renamo tinha caído dramaticamente. Culminando este estado de coisas foi o fracasso do primeiro encontro directo Governo-Renamo, marcado para o dia 12 de Junho de 1990, em Blantyre. Delegações do Zimbabwe, do Quénia, do Governo Moçambicano e da Renamo estiveram presentes em Blantyre na semana marcada para o início das conversações, mas nenhum encontro directo teve lugar entre os dois beligerantes, devido a “aparentes dificuldades experimentadas pela Renamo e pela delegação do Quénia” segundo dizia um comunicado assinado pelas delegações de Moçambique, Zimbabwe e Malawi. O comunicado acrescentava que “esforços para, num futuro próximo, se estabelecer uma nova data para o início do processo no Malawi continuam”. A delegação do governo moçambicano, chefiada pelo Ministro dos Transportes e Comunicações, Armando Guebuza, incluía ainda os Ministros dos Negócios Estrangeiros, Pascoal Mocumbi, da Informação, Teodato Hunguana, do Trabalho, Aguiar Mazula e ainda Rafael Maguni, membro do Bureau Político do Partido Frelimo. Jamais seria conhecida uma explicação pública, nomeadamente da parte da Renamo e da delegação queniana, sobre as razões que levaram ao fracasso de Blantyre como local apropriado para as negociações directas com o Governo, além de comentários especulativos sobre falta de segurança para os negociadores da Renamo no País do já então octogenário Presidente Hastings Kamuzu Banda.

## CAPITULO III

### A Fórmula de Roma e a Constituição Multipartidária

#### 1.

---

“Moçambique. Última batalha da guerra civil mais prolongada dos nossos tempos. Dezasseis anos de mãos e orelhas cortadas, pelo menos 600 mil a um milhão de mortos como na guerra Irao-Iraque. Três milhões de crianças correndo o risco de morrer de fome, uma crise sem perspectivas, comparável àquela da Somália. Menos calorias do que no resto de uma África já sem calorias. E dentro de 24 ou 48 horas (depende do momento) será encontrada a paz. Trata-se, desta vez de um facto único na diplomacia contemporânea. Os mediadores não eram políticos de profissão, mas diplomatas ‘free lance’ que produziram o que foi chamado “formula de Roma” – assim dizia um documento emitido pelos mediadores da Comunidade de Egídio, nas vésperas da assinatura, finalmente, do Acordo Geral de Paz, rubricado a 4 de Outubro de 1992, numa das salas nobres do majestoso Palácio Villa Madama, pertencente ao Ministério Italiano dos Negócios Estrangeiros, nos arredores de Roma.

A assinatura deste acordo seria o culminar de mais de dois anos de negociações directas entre o Governo da Frelimo e a Renamo, iniciadas, precisamente a 8 de Julho de 1990, um mês após o malogro das conversações de Blantyre, no Malawi.: aparecendo como prova saudada pelo mundo, do seu empenho para o alcance da paz no País, o Presidente Chissano e o líder da Renamo, Afonso Dhlakama, muito prontamente aceitaram uma oferta da Comunidade de S. Egídio, uma organização católica leiga associada ao Vaticano<sup>1</sup> no sentido dela mediar o diálogo. Além de representantes de Santo Egídio, a estrutura da mediação viria a incluir ainda um representante do governo italiano e o Arcebispo D. Jaime Gonçalves, da Cidade da Beira.

Pode-se dizer que, em muitos aspectos, a Igreja Católica era a medianeira lógica: ela vinha mantendo contactos com a Renamo, “desde as fases mais ocultas”, segundo as palavras de D. Jaime Gonçalves<sup>2</sup> e as suas relações com o Governo da Frelimo, tendo sido problemáticas durante sobretudo a Presidência de Samora Machel, tinham melhorado notavelmente desde a ascensão de Joaquim Chissano a chefe de Estado. O Arcebispo D. Jaime Gonçalves era, por outro lado, um intermediário de comprovada credibilidade junto de ambas as partes, nomeadamente por parte da Renamo, que alegadamente sentir-se-ia mais confortável com ele, que é da etnia ndau, tida como a mais dominante dentro do movimento rebelde, e à qual pertence também Afonso Dhlakama.

---



<sup>1</sup> Santo Egidio: Anexo IV

<sup>2</sup>In Jornal “Expresso”, edição de 15 de Dezembro de 1990, Lisboa.

Além de ser a sede do Vaticano<sup>1</sup> Roma era claramente aceitável para o Governo, visto que a Itália era o maior doador estrangeiro de Moçambique. A opção por Roma oferecia ainda a vantagem de ambas as partes terem a certeza de com quem é que cada um vai efectivamente negociar, uma questão que se colocaria com alguma acuidade se o local das negociações estivesse conotado com interesses particulares de um ou outro dos beligerantes, como se verificou no caso do Malawi ou como poderia ser o caso, por exemplo, de Portugal, sempre suspeito pelo Governo da Frelimo como albergando uma das mais retrógradas “alas externas” da Renamo, com agendas neo-coloniais. Também da parte da Renamo, Portugal poderia já não ser uma opção imediatamente desejável, dada a necessidade que Afonso Dhlakama tinha de consolidar a estratégia lançada no I Congresso do seu movimento, que incluiu o desmantelamento de todas as representações no exterior, cujas agendas expressavam quase sempre interesses locais, desfasados da realidade no interior do País e, em particular, fora do controlo do líder guerrilheiro.

Assim, as duas delegações do Governo e da Renamo estiveram reunidas pela primeira vez e secretamente, em Roma, durante dois dias, de 8 a 10 de Julho. As delegações eram integradas, da parte do Governo, por Armando Guebuza, Ministro dos Transportes e Comunicações, Teodato Hunguana, Ministro da Informação, Aguiar Mazula, Ministro do Trabalho e Francisco Madeira, assessor diplomático do Presidente Joaquim Chissano, e, da parte da Renamo por Raul Manuel Domingos, Chefe do Departamento das Relações Exteriores, Vicente Ululu, Chefe do Departamento de Informação e João Francisco Almirante, Chefe do Gabinete Presidencial.

O comunicado conjunto assinado pelos chefes das duas delegações, nomeadamente Armando Emílio Guebuza, em nome do Governo, e Raul Manuel Domingos, pela Renamo, afirmava no seu último parágrafo que : “No termo da reunião, as duas delegações decidiram voltar a encontrar-se oportunamente em Roma, na presença dos mesmos observadores”.

Já no dia 11 o Presidente Chissano havia informado aos jornalistas moçambicanos que o acompanhavam na Cimeira da OUA em Adis-Abeba que os presidentes Arap Moi e Robert Mugabe haviam cessado as funções de mediadores no processo de busca de paz para Moçambique, já que, nas palavras do chefe do Estado, com a abertura do diálogo directo entre os dois beligerantes moçambicanos, estes seriam “capazes de se entenderem falando cara a cara”. Segundo disse ainda Chissano, este primeiro encontro de Roma teria resultado de um longo processo preparatório, tendo a decisão final de optar pela Itália sido tomada havia quatro meses, em Marco.

---

<sup>1</sup> As difíceis relações entre o Governo da Frelimo e a Igreja Católica até 1987 não tiveram impacto relevante nas relações entre Moçambique e o Vaticano : em Agosto de 1987, um enviado especial do Papa,

o Cardeal Roger Etchegaray, esteve uma semana em Moçambique para a recolha de informações sobre as vítimas da guerra. Após ter estado em distritos transformados em ruínas e ter visitado alguns centros de deslocados de guerra, o Cardeal Etchegaray declarou que nunca tinha testemunhado tamanha miséria na sua vida e prometeu que “ a Igreja católica dará a sua contribuição para a concórdia, unidade e desenvolvimento do País” (Paul Fauvet, AIM, 1 de Setembro de 1988).

A notícia constituiu surpresa total não só para os moçambicanos, mas também pelo mundo fora. E o facto de, desde os preparativos do encontro até à emissão do comunicado conjunto tudo ter decorrido no maior dos sigilos, acabou por ser interpretado como simbolizando uma estreita consonância, ainda que tácita, de posições e estratégias entre os dois beligerantes, depois do malogro do encontro de Blantyre.

“ Quando sentimos que havia dificuldades para se entrar em diálogo directo e também dificuldades de uma percepção e compreensão por parte da Renamo sobre os princípios que queríamos apresentar, começamos a pensar em organizar reuniões secretas com a Renamo onde poderíamos esclarecer muitas coisas”, revelou Chissano, acrescentando que estes contactos com a Itália seriam retomados a seguir ao falhanço da reunião de Blantyre, em Junho.<sup>1</sup>

Nos preparativos da transferência do diálogo do Continente Africano para a Europa, a Igreja Católica voltou a jogar papel de relevo, como recorda o mediador D. Jaime Gonçalves:

“No dia 30 de Agosto (de 1989) os bispos deixaram de dialogar com a Renamo (em Nairobi) porque o Governo escolhera outros negociadores: os Presidentes do Zimbabwe e do Quênia.

“Quando se tratou de diálogo directo entre o Governo e a Renamo, surgiram algumas complicações. Na busca da solução ambas as partes começaram a olhar para a Itália, onde está a sede do cristianismo, o governo neutro da Itália e a Comunidade de S.Egídio. Em Fevereiro de 1990 o Presidente da Renamo chega a Roma para contactos informais com o Governo Italiano e vai ao Vaticano. Em Maio passa por Roma um Ministro do nosso Governo e vai ao Vaticano sem muito protocolo e ventila a ideia de que a Santa Sé poderia servir de guarda-chuva ao processo de paz em Moçambique. Em Junho chega a Roma uma delegação da Renamo que, sob os bons ofícios da Comunidade de S.Egídio e do Arcebispo da Beira, entra em contacto com o Vaticano e com o Governo Italiano. Em Julho dá-se início ao diálogo directo entre o Governo moçambicano e a Renamo na presença dos seguintes observadores, que mais tarde ficaram mediadores: Mario Raffaelli, representante do Governo italiano; o Arcebispo da Beira, representante da Igreja Católica em Moçambique; prof. Andrea Riccardi e D. Matteo Zuppi, ambos da Comunidade de S.Egídio”<sup>2</sup>

---

<sup>1</sup>AIM, Serviço de 12 de Julho de 1990

<sup>2</sup>D.Jaime Goncalves, ibden.

### *Um processo negocial atípico*

Tinham, assim, iniciado, em Trastevere - um dos mais vivos bairros típicos de Roma - um dos mais atípicos processos de negociação de paz, `a luz das práticas diplomáticas internacionais: dois rivais político-militares de um Estado soberano, que se encontram em território de terceiro, e iniciam conversações visando estabelecer formas de parar com a guerra em que estão envolvidos – sem que haja sido estabelecido, previamente, um mediador, com estatuto que lhe confira a necessária “autoridade”, `a luz da lei internacional, já que, a “acompanhá-los”, apenas se contavam quatro ilustres personalidades de proveniências dispersas, com o simples estatuto de observadores! E, tendo, estes “observadores”, numa fase posterior, “ascendido” ao estatuto de mediadores, eles não eram, porém, políticos profissionais, nem representavam formalmente qualquer Estado, enquanto entidade sujeita de direito internacional, mas apenas “diplomatas free lance”, que através do que ficaria classificado como a “fórmula de Roma”, lograram criar um espaço de diálogo efectivo, que ajudou os moçambicanos a realizar o objectivo primordial de “por parte o que os divide e valorizar o que os une”.

E o sucesso desta mediação insólita em estabelecer as bases para o diálogo deveu-se ao facto dela ter sido capaz de ajudar a Renamo e o Governo a definirem os termos para o início de discussões substantivas. E isto terá sido facilitado, sobretudo, pelo facto de, tendo sido organizações da Igreja Católica a assumirem o papel de medianeiras, tiveram maiores possibilidades de superar as complexidades do processo, face `a diferente natureza das partes em conflito, já que não tinham responsabilidades de representação de Estado. De outro modo, dever-se-á assumir que, para qualquer governo de um país organizado em estado de direito, mediar negociações de paz para o tipo de conflito que grassava Moçambique representaria, sempre, um sério desafio `a dignidade, unidade e legitimidade do Estado. Os mediadores, assim livres de compromissos que qualquer governo poderia ter no plano de uma política externa orientada por determinados princípios universalmente estabelecidos, tiveram espaço para desenvolver uma compreensão precisa e detalhada das dinâmicas entre as duas partes em guerra, e, muito importante ainda, foram suficientemente imparciais e capazes de desenvolver um quadro inicial para acomodar as preocupações políticas e de garantias de ambos os lados. Foram eles:

Mario Raffaelli, 46 anos, membro do Comité Central do Partido Socialista Italiano desde 1975, deputado desde 1979, Vice-Ministro da Saúde em 1982, Vice-Ministro dos Negócios Estrangeiros de 1983 a 1989, desde então ligado a assuntos africanos. Em 1990 estava igualmente envolvido nas negociações para por fim ao conflito que existia em Nagorno-Karabach, um território da parte asiática da extinta URSS.

Da Comunidade de S. Egídio estavam: o prof. Andrea Riccardi, 42 anos, professor ordinário da História do Cristianismo na Universidade “La Sapienza” de Roma. É o

fundador da Comunidade S.Egídio, enquanto estudante liceal, em 1968. Considerado um dos mais destacados historiadores italianos, Riccardi é o presidente desta comunidade. D. Matteo Zuppi, 37 anos, é o vice-pároco da basílica de S. Maria de Trastevere; na sua actividade sacerdotal é tido como uma pessoa particularmente disponível perante os mais pobres, ajudando mutilados e emigrantes.

Pela Igreja Católica Moçambicana estava D.Jaime Gonçalves, arcebispo da Beira, a segunda maior cidade do País. Ex-Presidente da Conferencia Episcopal de Mocambique, D.Jaime Gonçalves estudou na Itália e em consequência da independência de Moçambique foi dos primeiros bispos negros nomeados pelo Vaticano, na era de Paulo VI. Esteve envolvido nos esforços da igreja católica pela paz, desde os tempos iniciais.

Em Maputo, entretanto, seguir-se-iam dias, e depois meses, de uma euforia – ainda que comedida, dadas as experiências pouco frutíferas dos exercícios político-diplomáticos que vinham ocorrendo desde sobretudo 1988, mas uma euforia genuína – expressando clara vontade de paz clamada por todos os moçambicanos, cansados de tantos anos de mortes e destruições.

E era uma euforia, nos meios políticos e na imprensa, também caracterizada por fervorosos debates, em torno de toda a questão da profunda mudança de regime político que se divisava no horizonte, transportando consigo todas as interrogações e medos que o desconhecido sempre carrega consigo. De novo, a realidade de que as conversações, elas mesmas, representavam, na verdade, uma mudança radical de linha da Frelimo e do Governo, cujo discurso político tinha, ao longo dos 15 anos de independência do País, moldado mentalidades no sentido de viver na base da obediência a “orientações” provenientes do partido único – entretanto já sem iniciativa nem força suficiente para manter a popularidade que alguma vez houvera tido, enquanto, por seu lado, a guerrilha da Renamo, sempre associada a matanças indiscriminadas e a outros actos de inacreditável e indescritível crueldade contra civis<sup>1</sup> continuavam a deixar os moçambicanos humilhados e sujeitos a uma mendicidade total : política, económica e moral.

O discurso oficial do Governo mantinha-se numa precária ambiguidade, em que, enquanto a imagem da Renamo era conservada aos níveis mais baixos possíveis (de “bandidos armados”), as negociações directas, recentemente abertas, eram, entretanto, abordadas com a seriedade e dignidade com que se abordam matérias de Estado! E, mesmo, como se este diálogo tivesse estado, desde sempre, implícito no discurso político da Frelimo! E, afinal, este clima não representava senão a procura de algum equilíbrio sobre a corda bamba, por parte do Governo, perante uma comprovada incapacidade de conter militarmente a Renamo – e aqui, estamos a referir-nos ao que foi, ao longo dos últimos anos, o Calcanhar de Aquiles das autoridades : o estado das forças armadas. O exército absorvia 35 por cento do orçamento do estado mas, apesar disso, era incapaz de proteger 80 km de estrada e linha férrea entre Maputo e a fronteira com a África do Sul. A morte tinha-se transformado numa pura banalidade: massacres sucediam-se já não tão distante de Maputo, onde estava sediado o Governo, mas poderiam passar vários dias antes da sua denúncia – não pelo Governo, mas por um jornalista que tivesse tomado a

notícia da boca de um sobrevivente que entretanto logrou chegar ao Hospital Central de Maputo, ou de um voluntário de uma Organização não-governamental estrangeira.

---

<sup>1</sup>No plano externo — e também interno — a imagem da Renamo era notoriamente e francamente negativa, depois da publicação, em Abril de 1988, do documento que ficou conhecido por “Relatório Gersony” (*Summary of Mozambican Refugee Accounts of Principally Conflict-Related Experience in Mozambique*), um relatório circunstanciado, preparado pelo investigador Robert Gersony para Chester Crocker, Secretário de Estado Assistente para os Assuntos Africanos no Departamento de Estado, e que denunciava atrocidades cometidas pela Renamo, reveladas por refugiados entrevistados nos países vizinhos. Segundo o relatório, a Renamo teria morto cerca de 100 mil civis, além de provocar a destruição de propriedade e o êxodo das populações para os países vizinhos ou para campos de deslocados, dentro do País. Outro investigador norte-americano, William Minter, numa investigação encomendada pela Fundação Ford e a ASDI (Agencia Sueca de Desenvolvimento Internacional), intitulado “A Renamo tal como descrita por ex-participantes”, e publicada a 15 de Março de 1989, acabou por corroborar, muito grandemente, com as conclusões do “Relatório Gersony”.

As zonas rurais tinham atingido o máximo da destruição física e decomposição social, levando à pior anarquia de sempre: a guerra havia deslocado das suas zonas de origem cerca de dois milhões de pessoas, dos 15 milhões de habitantes do País, e era a maior causa da fome que afectava mais de 5 milhões de cidadãos, cuja sobrevivência dependia de ajuda alimentar externa. A destruição ou pilhagem entre 1980 e Fevereiro de 1988 tinham tornado inoperativas 1.800 escolas primárias, 720 unidades de saúde, 900 lojas e 1.300 camiões, machimbombos e tractores. Dezenas de milhares de pessoas tinham sido mortas.<sup>1</sup>

Em paralelo, o Partido Frelimo estimulava pelo País inteiro, um dos maiores debates políticos alguma vez verificados em tempo de guerra, ao lançar a discussão popular uma proposta de revisão da Constituição da República, que, a partida, defendia uma mudança fundamental do sistema político vigente: a consagração do regime democrático multipartidário, com todas as consequências que lhe seriam naturalmente inerentes, a primeira e a mais importante das quais era, necessariamente, a eliminação do papel dirigente do Estado e da sociedade, reservado, atribuído e desempenhado pelo Partido Frelimo desde a independência do País em 1975. Com efeito, o número 1 do artigo 31 da nova constituição – aprovada pela Assembleia Popular no dia 2 de Novembro de 1990— proclamava o pluralismo político estabelecendo designadamente que : “ Os partidos políticos expressam o pluralismo político, concorrem para a formação e manifestação da vontade popular e são instrumento fundamental para a participação democrática dos cidadãos na governação do país”.

O Partido Frelimo perdia assim a sua posição de “ Partido de Vanguarda” (partido único), na linha, aliás, das decisões do seu V Congresso. Naturalmente que os fortes ventos de mudança que arrasaram os regimes socialistas do Leste Europeu – definidos pela Frelimo “samoriana” como “aliados naturais” — tiveram uma influencia determinante para esta viragem; mas a pressão por parte de doadores ocidentais, e em particular dos Estados Unidos da América não deverão ser subestimados, nem deve também sê-lo a constatação, por parte da liderança do Partido Frelimo, da sua crescente perda de apoio popular, em particular nas zonas urbanas.

Ao consagrar o regime multipartidário, a nova constituição estabelecia, entre outros requisitos tidos como de suma importância política, que os partidos políticos devem ser organizados democraticamente e devem ser de âmbito nacional – prevenindo-se assim, e em defesa da unidade nacional, a criação de partidos de inspiração tribal, regionalista ou secessionista. A constituição estabelecia ainda as regras para a eleição do Presidente da República: os candidatos deviam ser maiores de 35 anos, sendo propostos por pelo menos 5.000 eleitores, dos quais pelo menos 200 provenientes de cada uma das 11 Províncias do País, de novo na tentativa de evitar candidaturas de base puramente regionalista.<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup>In “Africa Confidential”. Vol.29 nº5, Marco de 1988, Londres.

<sup>2</sup>No processo de acolhimento na ordem constitucional moçambicana dos Protocolos integrantes do Acordo Geral de Paz, em que matérias consagradas na Constituição de Novembro de 1990 mereceram abordagem diferente entre as partes em Roma, inúmeros artigos da mesma constituição viriam a conhecer uma nova redacção, por vezes representando alterações de fundo (Leis 11/92 e 12/92 de 08 e 09 de Outubro, respectivamente). Tais os exemplos dos artigos 107 (sistema de eleição dos Órgãos do Estado), artigo 118 (sistema de eleição do Presidente da República), artigo 134 (sistema de eleição da Assembleia da República), entre outros.

No Capítulo IV, relativo à “ Organização Económica e Social”, o artigo 46 mantém a terra como propriedade do Estado, não podendo ser vendida ou por qualquer outra forma alienada, hipotecada ou penhorada.

Assim, mais do que uma revisão constitucional, foi adoptada uma constituição totalmente nova, que não herdava praticamente nada do anterior texto – ela, correspondendo às decisões do próprio V Congresso da Frelimo – representou uma verdadeira ruptura, e não uma “renovação na continuidade”, como alguns eufemistas dentro do próprio Partido Frelimo por vezes pretenderam acalmar revoltos espíritos de alas mais radicais. Moçambique não estaria, por conseguinte, aprofundar a democracia – estava a mudar de uma forma de democracia para outra; estava a mudar do que era considerado democracia participativa directa, apesar de orientada pelo Partido único, para o modelo de democracia representativa.

### *A contraproposta Jeffersoniana da Renamo*

Em Janeiro de 1991, começaram a circular informações, a partir de Washington e Lisboa, dando conta da existência de um outro projecto de Constituição para Moçambique, da autoria da Renamo. Segundo estas informações, o texto – que a Renamo deveria levar à mesa das negociações em Roma – teria sido elaborado por um grupo de especialistas norte-americanos ligados a organizações conservadoras. Uma equipa teria sido constituída para conceber o texto de dezassete páginas, na sua versão original em Inglês, integrando os seguintes nomes: Alan Keys, da “American Enterprise Institute”, Michael Johns, da muito conhecida “Heritage Foundation”, Howard Philips, do também não menos conhecido “Conservative Caucus”, William Ball Jr. membro do “Leadership Council” da Caucus. O texto, ele próprio, teria sido redigido por Bruce Fein, identificado como especialista em direito constitucional e internacional. Tendo sido, antes, membro da “Heritage Foundation”, Fein estava agora associado ao “Conselho para a Segurança Inter-Americana”, uma das inúmeras organizações conservadoras norte-americanas.

Segundo os formulários que havia preenchido para o Departamento de Justiça norte-americano, tal como estipulado pela acta de registo de agentes estrangeiros (a qual estabelece a obrigatoriedade de todos os cidadãos norte-americanos trabalhando como ‘lobistas’ ou propagandistas de organizações ou governos estrangeiros se registarem e fornecerem detalhes sobre as suas actividades, incluindo o valor dos pagamentos) – Fein autodescreveu-se como conselheiro do Presidente da Renamo, Afonso Dhlakama.<sup>1</sup>

“Receberei indefinidamente 40.000 dólares por mês, sem contar com as despesas de bolso por assessorar, escrever uma agenda política para a Renamo e gerar apoio público e legislação em apoio às suas aspirações políticas em Moçambique”<sup>2</sup>, teria declarado Fein

---

<sup>1</sup>AIM, in “Notícias” edição de 26 de Maio de 1991 ).



<sup>2</sup>AIM,ibden.

Nessa altura, ele já havia recebido dois pagamentos da Renamo, totalizando 145.000 dólares. Disse ter recebido o primeiro pagamento de 25 mil dólares em Janeiro de 1991, exactamente por ter redigido o projecto de Constituição moçambicana em causa.

Este texto apresentava, na verdade, diferenças estruturais significativas, relativamente `a constituição acabada de adoptar em Novembro do ano anterior, pelo parlamento ainda monopartidário da Frelimo, em Maputo.

Assumidamente da linha de pensamento do célebre constitucionalista norte-americano Thomas Jefferson<sup>1</sup> que estabeleceu os princípios que presidem `a constituição federal dos Estados Unidos, a proposta da Renamo advogava a instituição de um parlamento – que, como nos EUA, se chamaria Congresso – constituído por duas câmaras, nomeadamente um Senado e uma Câmara de Representantes, bem como a criação de governos autónomos para as dez províncias moçambicanas. Iguamente, como o Congresso norte-americano governa directamente Washington D.C., também o parlamento moçambicano teria “exclusiva jurisdição para governar” Maputo.

Na versão em Português, de qualidade muito inferior ao original em Inglês, o texto de 13 artigos, servindo-se de uma linguagem particularmente inflamada, começa, logo no preâmbulo, por declarar pretender viabilizar um “governo responsável de africanos negros”, em homenagem aos “bravos e valentes que lutaram contra os opressores externos e internos e contra os exploradores” de Moçambique.

Logo no primeiro artigo, ao mesmo tempo que seriam proibidos “a tortura ou qualquer outra punição cruel”, seria aplicada a pena da morte por “crimes graves”. No seu artigo quarto, que trata das “liberdades económicas e propriedade”, o projecto constitucional em causa previa o estabelecimento de um Tribunal de Justiça que iria dirigir o processo de devolução dos “bens ou o seu equivalente em dinheiro a pessoas cujos haveres tenham sido roubados, saqueados ou espoliados pelos ladrões marxistas da Frelimo”. Por outro lado, o Presidente da República – que aparece no texto com poderes quase ilimitados, excedendo mesmo os previstos na constituição original – a americana – “tomará as medidas necessárias para recuperar bens que por meios ilícitos estiverem na posse de partidos políticos ou de seus membros quando da ratificação” do mesmo texto. Por outro lado, “o Presidente está autorizado a negociar contratos com empresas privadas – nacionais ou estrangeiras, para a cobrança honesta de taxas alfandegárias, contribuições e impostos internos conforme necessário”.

Fein toma assim, e abertamente, o modelo constitucional dos Estados Unidos para Moçambique: tal como cada Estado americano tem dois senadores independentemente da população, assim em Moçambique haveria dois senadores por cada província, e a Câmara dos Representantes moçambicana teria um representante por cada 250.000 cidadãos. O paralelismo vai ao ponto de incluir as provisões para um veto presidencial das decisões do Congresso e a possibilidade de as duas câmaras poderem superar o veto por uma maioria de dois terços dos votos.

A versão imprensa da Constituição, datada de Julho de 1991, contém, na sua primeira página, uma proposta de bandeira, cujo desenho é uma série de faixas e um rectângulo com o lado direito preenchido de estrelas – quase exactamente como a bandeira americana.

Entrevistado pela Voz da América a 29 de Abril de 1991, o porta-voz da Renamo em Nairobi, Joaquim Vaz, confirmaria o texto como sendo do seu movimento e que constituiria “a base das suas posições negociais” em Roma. Segundo esta linha de raciocínio, a Renamo pretenderia discutir em Roma a “constituição da Frelimo” e, no lugar de falar sobre as suas posições, decidiu reduzi-las a escrito, na forma deste projecto. Vaz, admitindo na entrevista a contratação de Bruce Fein para a elaboração do projecto, insiste contudo que a autoria do documento pertence `a Renamo, e que só esta é responsável por ele. “Pode-se ir a um russo ou outra pessoa para conselhos técnicos, mas as ideias são todas nossas”.

Por seu lado, Fein também atribuiu total autoria das ideias `a Renamo, sublinhando que “não há nada na proposta que eu preparei que não tenha sido amplamente revisto e discutido com o Presidente Dhlakama. Na realidade trata-se dos seus pontos de vista, e ele está a par de tudo, e concorda com tudo o que está na constituição”. Argumentando sobre a sua opção pelo modelo constitucional americano, Fein afirmou não haver razão para se ficar embaraçado “por utilizar alguns conceitos da constituição (americana) que representa a maior história do maior sucesso em todo o Mundo, quando se trata de promover a democracia e o respeito pelos direitos humanos. A constituição americana pode ser um exemplo para outros países, porque tem funcionado tão bem. Não se pode esperar que o povo moçambicano se vá inspirar nas constituições comunistas da União Soviética ou da China. Estes são modelos despóticos.”

Sempre esperado com “expectativa” na mesa das conversações, este projecto de constituição jamais seria, contudo, apresentado em Roma, até `a conclusão do Acordo Geral de Paz.

---

<sup>1</sup>Thomas Jefferson (1743-1826) foi o terceiro presidente dos EUA, no período entre 1801 e 1809. É sobretudo conhecido como o principal ideólogo e redactor da constituição que estabelece as duas câmaras legislativas norte-americanas: a dos representantes estaduais, que integram o Congresso, e a dos representantes federais, que integram o Senado.

## O “Regresso” das Caravelas

*“Hoje todos sentimos que se aproxima a hora de voltar a África, no respeito das independências adquiridas e por isso mesmo em muito melhores condições do que as existentes ao tempo em que de lá saímos” – Mário Soares, Presidente da República Portuguesa, em discurso pronunciado no dia 25 de Abril de 1990 em Lisboa.*

### 2.

---

Fora de Moçambique e da região, e sem envolver moçambicanos, não restarão dúvidas que o outro lugar do mundo onde as profundas transformações políticas que ocorriam no País desde sobretudo 1989 despertavam a maior atenção e eram fontes das mais agitadas movimentações políticas e cívicas era Portugal. E este interesse de Portugal em seguir os desenvolvimentos políticos em curso na sua ex-colónia do Indico tornou-se, naturalmente, ainda maior a seguir ao início das conversações em Roma e `a adopção, meses depois, em Maputo, da nova constituição multipartidária.

As relações de Estado entre Maputo e Lisboa haviam sido “normalizadas” no contexto do que foram os dois maiores momentos políticos pós-independência de Moçambique: as trocas de visitas oficiais entre o Presidente Português, General Ramalho Eanes, que esteve em Moçambique em 1981, e o falecido Presidente Samora Machel, que retribuiu o gesto em 1983. Foram trocas de visitas marcantes, não só pelo papel-chave dos dignitários que as protagonizaram, mas também por, por sua via, ter sido possível quebrar resistentes ressentimentos e complexos de parte a parte, ou, na expressão, quiçá mais directa, do ex-Primeiro-Ministro, Prof. Cavaco Silva, eliminar “traumas da guerra colonial” de dez anos. Contudo, para as autoridades moçambicanas, sempre confrontadas com a questão da defesa da soberania nacional, tema sempre assumindo sensibilidade particular quando em frente do ex-colonizador, o facto de Lisboa deixar que cidadãos portugueses fizessem propaganda anti-Frelimo, nomeadamente como dirigentes da Renamo<sup>1</sup> este facto, dizíamos, sempre constituiu como que pedrinhas nos sapatos, impedindo um caminhar mais confortável, na direcção do fortalecimento de uma cooperação multifacetada, sempre entendida como natural e potencialmente frutuosa para ambos os Países. Numa operação político-diplomática de objectivos pouco claros e que não terá passado de simples incursão mediática sem quaisquer resultados práticos, Moçambique mobilizara Angola, e as outras três ex-colónias portuguesas (Cabo Verde, Guiné-Bissau, e S.Tomé e Príncipe) para em 1989 enviarem a Lisboa uma delegação ministerial conjunta dos respectivos titulares da pasta dos negócios estrangeiros, aonde foram “manifestar o seu protesto” contra o apoio prestado por “determinados sectores” da sociedade portuguesa `a Renamo e `a UNITA em Portugal. O executivo do Prof. Cavaco Silva nada poderia dizer ao chefe da comitiva, o então ministro moçambicano dos negócios estrangeiros, Dr. Pascoal Mocumbi, senão que em Portugal todos os cidadãos são livres de expressar as suas posições políticas, incluindo para contrariar as políticas interna e externa do governo. Na verdade, não era a primeira vez que as cinco ex-colónias

portuguesas se mobilizavam numa única voz contra apoios que inimigos armados de Angola e Moçambique recebiam em Portugal: Em Outubro de 1982, os chefes de estado deste grupo de jovens nações, reunidos em cimeira na Cidade da Praia, em Cabo Verde, formularam severas críticas a Lisboa, pelo mesmo motivo. Em reacção a tais críticas, o governo português ordenou uma investigação policial `as actividades desenvolvidas em Lisboa por Evo Fernandes contra o governo moçambicano. Segundo relatam Fernando Semedo e Joao Paulo Guerra, no seu livro “Operação África”<sup>2</sup>, Fernandes, em entrevista ao semanário *Tal & Qual* comentou o facto, afirmando: ‘Não estou a prever que o governo português me faça calar’. Em 31 de Janeiro de 1984, a Direcção Central de Combate ao Banditismo da Polícia Judiciária enviou ao juiz de Instrução Criminal o processo de investigação, o qual, de tão superficial, foi mandado arquivar.

Sabia-se, contudo, que havia fortes conexões entre figuras de grande influencia política, nomeadamente dos chamados partidos políticos da direita (Partido Social Democrata – PSD e Centro Democrático Social –CDS) e também do muito poderoso Partido Socialista (PS) na altura liderado pelo seu fundador, o Dr. Mário Soares, e os movimentos rebeldes nos chamados PALOP (Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa), com maior destaque para a UNITA de Jonas Savimbi, com fortes “lobbies” dentro do PS.

No entanto, os apoios de grande peso `a Renamo, associados ao que alguns analistas designavam por “Partido Colonial”, tendo sido efectivamente importantes durante um determinado período histórico, eles acabaram por tomar “feições” diferentes, ao longo dos anos. Nos anos imediatamente seguintes `a independência de Moçambique, terá havido um punhado de antigos colonos ricos que teriam acreditado na possibilidade de a Renamo derrubar o governo da Frelimo e permitir-lhes regressar a Moçambique e retomar as suas propriedades, entretanto nacionalizadas pelo governo da Frelimo. Este pensamento acabou, em grande medida, por ser abandonado, `a medida que grande número de figuras representativas deste sector foram-se integrando economicamente em Portugal ou noutras partes do mundo ou regiões económicas.

---

<sup>1</sup>Ao longo de anos, a ala externa da Renamo na Europa – bem antes do surgimento da representação na Alemanha Federal – manteve representação oficial em Portugal. Esteve instalada na Rua Tenente Valadim, em Cascais, uma cidade-satélite de Lisboa, a partir donde desenvolvia intensa actividade política e de propaganda, designadamente reivindicando actos de sabotagem e outras actividades do movimento. A representação integrou, ao longo de anos, figuras como: Evo Fernandes (Secretário-Geral, após a morte de Orlando Cristina, assassinado próximo de Pretória aos 13 de Abril de 1983), Jorge Correia e Manuel Franque (Delegados em períodos distintos) e Paulo Oliveira (porta-voz).

<sup>2</sup> In “Operação África”, Fernando Semedo e João Paulo Guerra, Editorial Caminho, 1984, pag.35

Tais indivíduos ligados a grupos de negócios portugueses, como Manuel Bullosa e António Champalimaud, antigos “patrões” da Sociedade Nacional de Refinaria de Petróleos (SONAREP) e da Fábrica de Cimentos de Moçambique respectivamente, surgem nos anos mais recentes aliados à expansão económica americana e da União Europeia na região, mais do que associando-se a interesses sul-africanos.

Será, aliás, interessante mencionar que, em 1984, o Presidente Samora Machel abriu um canal de comunicação com este sector empresarial “colonial”, enviando para Lisboa Aquino de Bragança, Director do Centro de Estudos Africanos (CEA) da Universidade “Eduardo Mondlane”, que contactou com Bullosa, na altura referido pelas contra-inteligências moçambicana e sul-africana como um dos maiores financiadores da Renamo. O Prof. Aquino de Bragança, eminência parda do governo de Machel, afirmará mais tarde que nos seus primeiros contactos com Bullosa foi possível rapidamente lançar duas questões : se poderia Manuel Bullosa levar a Renamo à mesa das negociações e em que medida o empresário estaria disponível para apoiar as reformas económicas que Maputo ia começar a introduzir.

António Pacheco, jornalista português de origem moçambicana, editor-em-chefe para assuntos africanos na Rádio Renascença (emissora católica portuguesa) e ex-investigador no CEA de Maputo, recordaria em entrevista ao autor em Lisboa, em 1991, que “a empatia e respeito que rapidamente se alcançaram nas relações entre Bullosa e Bragança, leva o empresário português a empenhar-se rapidamente na procura de processos para a paz em Moçambique, envolvendo, a curto prazo, Jacinto Veloso, Ministro na Presidência para os Assuntos Económicos, e Almeida Santos”, dirigente socialista português e profundo conhecedor dos “dossiers” políticos luso-mocambicanos.

Seguir-se-ia uma visita de Bullosa a Maputo, com a apresentação de uma proposta de negociações (formalmente da exclusiva autoria do empresário luso), em que se propunha a transformação de Moçambique numa espécie de estado federal, com amplas autonomias regionais e com uma partilha do poder entre a Frelimo e a Renamo em bases locais. Ou seja: de acordo com esta hipótese, na altura completamente afastada “até por sectores liberais portugueses”, os distritos e as províncias seriam repartidas de acordo com a predominância de gente simpatizante da Renamo e da Frelimo. Era cedo demais para se conceber uma tal solução para Moçambique e Bullosa nem sequer chega a ser recebido pelo presidente Machel.

E, no decorrer dos anos, os apoios ou “lobbies” pro-Renamo em Portugal foram-se tornando cada vez mais discretos e praticamente restringindo-se aos círculos das Forças Armadas, nomeadamente ao nível dos Serviços de Inteligência Militares (SIM), ex-DINFO, que nos anos 80 chegaram a canalizar algum apoio financeiro e em medicamentos e livros ao movimento liderado por Afonso Dhlakama.

Diversas referências a ligações comprometedoras entre Portugal e a Renamo vinham, ainda assim, surgindo desde a formação do movimento rebelde. No início, elas pareciam limitadas à participação, como escrevia Ken Flower, no seu livro “Serving Secretly” de

antigos colonos e de diversos elementos da ex-PIDE, como Casimiro Monteiro, condenado pelo assassinio do reformista político português Humberto Delgado<sup>1</sup> e Joaquim Sabino, inspector da polícia política portuguesa exactamente em Tete, onde ocorreram os massacres de Mucumbura e Wiryamu. Mas, mais tarde, surgiram acusações de alegados envolvimentos dos serviços secretos portugueses.

As primeiras denúncias com alguma contundência foram feitas pelo ex-porta-voz da Renamo em Portugal, Paulo Oliveira, que se entregou às autoridades moçambicanas em Abril de 1988, pouco antes da morte de Evo Fernandes.<sup>2</sup>

De forma pública, só mesmo a partir de 1990 é que surgem alguns grupos de “lobby” pro-Renamo, em que se vai destacar um “Movimento pela Paz e Democracia em Moçambique” (MPDM), integrando deputados do PS, PSD e CDS, e liderado por António Rebello de Sousa, empresário de pouca perspicácia política e cuja ligação e conhecimento de Moçambique resumir-se-ia no facto do pai, Baltazar Rebello de Sousa, ter sido um dos últimos Governadores Coloniais de Portugal em Moçambique e último Ministro do Ultramar durante o período da chamada “Primavera Marcelinista”, até à queda do regime fascista em Portugal, que abriu o caminho para a independência das ex-colónias, em 1974.

Com iniciativas políticas mal coordenadas e amiúde entrando em choque evidente com os objectivos e estratégias do Palácio de S. Bento, António Rebello de Sousa e o MPDM acabariam sendo rapidamente neutralizados pelo muito pragmático Prof. Cavaco Silva, assistido na execução da sua política externa africana pelo competente Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e Cooperação, Durão Barroso. Uma de tais iniciativas que o MPDM de Rebello de Sousa houvera programado às pressas era uma visita a Portugal, nos finais de 1990 ou princípios de 1991, do Presidente da Renamo, Afonso Dhlakama, naquilo que, para Cavaco Silva eram actividades paralelas que poderiam deitar a perder as “discretas, mas firmes” iniciativas de Lisboa para o seu maior envolvimento no processo de paz moçambicano, entretanto sediado em Roma. Cavaco Silva teria sido peremptório em negar conceder visto de entrada a Portugal a Afonso Dhlakama, se este fosse requerido “directa ou indirectamente por Rebelo de Sousa”, a quem não reconhecia “qualquer credibilidade ou capacidade para tratar de matérias ligadas à política externa”.

Esta visita acabaria, aliás, por suscitar alguma “tempestade política” em Lisboa, quando o líder da Renamo decidiu enviar uma carta ao Presidente Soares – e não ao Primeiro-Ministro Cavaco Silva, solicitando autorização para visitar Lisboa, exactamente através de António Rebello de Sousa, gesto interpretado por S. Bento como tentativa de pressão política.

De uma forma muito clara, era evidente que ao nível das cúpulas, os dois maiores partidos políticos portugueses seguiam estratégias diferentes quanto à “questão Renamo”. Enquanto para ambos parecia condição “sine qua non” para a paz em Moçambique conferir à Renamo estatuto, ideologia, ética, programas e prestígio – o PS e o PSD divergiam quanto às estratégias a seguir para este objectivo. Enquanto o PS, através de seus militantes como António Rebello de Sousa e Rui Oliveira e Costa, este último na altura dirigente da União Geral dos Trabalhadores (UGT), pareciam seguir por

uma via para o PSD “ruidosa”, o partido governamental, liderado por Cavaco Silva pautava-se por uma atitude de grande discrição. A 29 de Abril de 1991, o Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e Cooperação, Durão Barroso, havia-se encontrado em Genebra com o líder da Renamo, Afonso Dhlakama, mas o teor e, mais importante ainda, o sentido político deste contacto, foi mantido em segredo, mas sabia-se que Portugal acolheria – e desejava – com redobrado interesse uma possível transferência das conversações de Roma para Lisboa, sobretudo nessa altura de grande euforia da sua diplomacia, em consequência da mediação, com êxito, das conversações de Bicesse, entre o Governo angolano e a UNITA. E, apesar de, de forma repetida, Durão Barroso afirmar que tudo o que Portugal aspira é poder apoiar a Itália, naquilo que lhe for solicitado e lhe for possível, para o sucesso das negociações de paz moçambicanas, a verdade porém é que Lisboa sempre manteve presente a possibilidade de se substituir à Itália, considerando, na análise de alguns círculos políticos, que os seus laços históricos e culturais com Moçambique, poderiam inclusivamente ser decisivos para um processo de “dignificação” da Renamo, ajudando-a a estabelecer uma estrutura política, cultural, económica e administrativa que lograsse transformar o movimento rebelde numa espécie de UNITA, o que, por sua vez, ajudaria a acelerar compromissos em Roma. E intensas movimentações político-diplomáticas, com os “media” aplaudindo, começaram a verificar-se sobretudo a partir de meados de 1991, quando violações sistemáticas do Acordo Parcial de Cessar-Fogo nos “corredores” levaram as negociações a níveis deveras críticos, como adiante veremos.

Perante a reacção vigorosamente negativa do governo de Cavaco Silva, que entendia ser esta uma matéria da sua exclusiva responsabilidade, Afonso Dhlakama acabaria por acusar de Lisboa de alinhar a favor do Governo de Chissano e de “não perceber o que se está a passar em Moçambique”. Esta visita acabaria por ter lugar apenas em Novembro de 1991, com a “anuência de Chissano”, e já com o *lobby* de Antonio Rebello de Sousa completamente neutralizado por Cavaco Silva

---

<sup>1</sup>In “O Jornal” edição de 15 de Outubro de 1982, Lisboa.

<sup>2</sup> Para mais detalhes, ver : “ Bandidos Armados : Paulo Oliveira confessa-se e acusa” ,*Tempo n.912*, de 3 de Abril de 1988, Maputo, e “Público”, Ano 2, n.369, de 8 de Março de 1991, Lisboa.

### *Metendo uma lança em África*

Uma segunda iniciativa aberta pelo MPDM, e que terminou, igualmente, sem qualquer sucesso, foi a organização de um “Congresso de Quadros Moçambicanos no Exterior” – envolvendo, de fachada, figuras como o Dr. Domingos Arouca, nomeado presidente do evento, ou ainda nomes sem qualquer relevância política nem cívica, como Miguel Murupa<sup>1</sup>. Era objectivo propalado deste Congresso, reunir em Lisboa moçambicanos com alguma preparação técnico-científica, oferecendo-lhes oportunidade de avaliar as transformações políticas que tomavam curso no seu país e, nesse contexto, as formas mais apropriadas e possíveis do seu regresso e reintegração social, contribuindo para a reconstrução da nação destruída. E, a propósito, escrevi na altura que um tal congresso, que seria no seguimento de uma iniciativa semelhante, que houvera reunido a diáspora angolana seis meses antes, em Abril, não seria, no caso de Moçambique, senão uma reunião de algumas centenas de portugueses que se estariam a preparar para ...meter uma lança em África

Isto porque, ao contrário do caso angolano, a diáspora moçambicana, mesmo depois do 25 de Abril de 1974, quase nunca incluirá, `a primeira tentativa, a rota de Portugal: a emigração de moçambicanos para Portugal era um fenómeno bem recente, numericamente insignificante e ainda mais ligado ao próprio processo de descolonização do que a saídas temporárias motivadas por razões políticas, económicas ou pela guerra.

Inúmeras fontes de consulta o confirmam, sendo de destacar: os dados do censo geral da população de 1970, em Moçambique; um estudo sobre os chamados “retornados”, produzido pelo Instituto de Estudos para o Desenvolvimento (IDE) de Portugal; e um cuidadoso estudo de A. Rita-Ferreira, de 1986, intitulado “Moçambique Post-25 de Abril: Causas do êxodo da população de origem europeia e asiática” — entre outros.

Encaixando uns com os outros, os dados destes estudos indicam que o total de europeus (25 nacionalidades diferentes, além dos portugueses) radicados em Moçambique quatro anos antes da data do derrube do fascismo em Portugal, em Abril de 1974, era de 158 mil, dos quais 154.800 eram portugueses.

Ora, sendo que o IDE indica em 1981, um total de 164.064 “retornados” de Moçambique, sendo igualmente que alguns milhares de portugueses permaneceram neste país (já como moçambicanos ou mantendo a cidadania portuguesa), e outras centenas optaram por fixar-se na vizinha África do Sul ou na então Rodésia do Sul (Zimbabwe) – teremos que este número inclui uma quantidade de cidadãos de origem indiana, paquistanesa e mestiços, oriundos também de Moçambique. Estes dois grupos – o dos de origem asiática e o dos mestiços – não atingem, por sua vez, em 1970, os 60 mil, tendo, na sua esmagadora maioria, permanecido em Moçambique após a independência.

Afora este grupo, que anda hoje pelos 70 a 80 anos de idade, teríamos um outro, mais jovem, que, de acordo com os dados do IDE, representava 30 por cento do total dos “retornados”. Estamos a falar de um grupo de jovens que, em 1974 contariam menos de



17 anos de idade: estavam a terminar o ensino secundário ou a entrar para a Universidade. Hoje, já mais parecidos que diferentes de qualquer outro português sem qualquer experiência de África, encaram a possibilidade de fixação em África já não como um “regresso”, mas como uma “vinda” : um empreendimento completamente novo, ao qual se lançariam como técnicos ou empresários portugueses. Não existiam e continuam a não existir, pois, em Portugal, ao contrário do que sucede relativamente a Angola, quadros moçambicanos que, sendo quantitativa e qualitativamente de peso relevante, moçambicanos sejam e como tais se identifiquem.

Evidentemente que existem razões históricas, sociais e sociológicas para esta diferença, que se prendem com as diferentes vias de colonização adoptadas por Portugal, para um e para o outro caso. Desde já, será de referir a emigração maciça de portugueses para Angola, particularmente no quadro das políticas de Norton de Matos, por duas vezes governador-geral do território (em 1911 e em 1921). Destas políticas (N. de Matos chegou a sugerir a transferência da capital portuguesa para Luanda, ficando Lisboa para as férias de Verão...) resultou que, quer pelo fenómeno da mestiçagem, quer pela existência no território de uma notável burguesia africana “assimilada” `a cultura portuguesa, Portugal surgisse, nos anos conturbados desde 1974, como pátria alternativa para muitos angolanos. Do que resulta a existência em Portugal, hoje, de uma forte comunidade angolana, representando qualquer quadrante político que se queira: em 1990, enquanto o consulado angolano em Lisboa registava acima de 13 mil inscrições de angolanos radicados em Portugal, os moçambicanos inscritos no seu consulado não atingiam, sequer, os 2.500 nomes!

Daí que em Portugal se discutam problemas políticos internos de Angola quase com o mesmo calor com que se debatem matérias da vida doméstica portuguesa – porque, de todos os cinco PALOP, Angola é aquele que mais vivamente se insinua no imaginário africano dos portugueses.

Avaliadas as dimensões (diminutas) deste grupo de “retornados” – mais velhos e mais jovens —, teremos que o grupo restante, o dos mestiços e uns tantos negros, apenas poderá ter empreendido a jornada da emigração para Portugal devido fundamentalmente a mal-entendidos políticos no seu país, como é o caso dos expulsos de Moçambique em 1977, recaindo-lhes a acusação de “comerciantes de nacionalidade”, por terem decidido manter a cidadania portuguesa, após a independência nacional moçambicana. Haveria ainda um subgrupo, absolutamente sem expressão numérica nem sociológica, de antigos funcionários do estado colonial em Moçambique que, nos termos de legislação promulgada em Portugal em 1975, podiam ingressar no chamado “Quadro de Adidos”, onde a lei lhes permitia que mantivessem os seus direitos de “funcionários do Estado Português”.

É que, existindo, então e ainda agora, quadros moçambicanos (mesmo os países mais desenvolvidos e politicamente estáveis do mundo tem emigrantes...) no exterior, a sua origem e a sua história acabam, de novo, por estar intimamente ligados `a própria história da Frelimo.

Sendo extremamente diminuto, `a altura da fundação da Frelimo, em 1962, o número de moçambicanos com alguma preparação académica de monta, o primeiro grande grupo de quadros nacionais surge, de facto, com e na Frelimo, sendo a partir da existência do movimento que, na sequência de problemas internos, surge a emigração para vários países – mas, obviamente, não para Portugal, potencia colonial!

Por influencia de Eduardo Mondlane, primeiro Presidente da Frelimo (que se formara e trabalhara nos Estados Unidos da América), acabariam por ser, precisamente, os EUA, o destino de muitos bolseiros do movimento, graças a um grande apoio por parte de igrejas protestantes, de organizares não-governamentais, de fundações, etc., que ofereciam bolsas de estudo a jovens moçambicanos.

A dissidência dentro deste grupo e dentro daquele que se encontrava na Europa (designadamente na Checoslováquia, Suíça e União Soviética), é explicada por Mondlane nestes termos: “ (... ) Todos os estudantes (deviam) olhar para a sua preparação (académica) como meio de se tornarem aptos a trabalhar em Moçambique e (deviam) estar prontos a regressar a qualquer momento, logo que chamados. Houve grandes problemas com estudantes que fingiam não compreender ou que se recusavam a regressar no fim dos seus cursos. Estas dificuldades fizeram-nos perder muita gente bem preparada...”<sup>3</sup>

Dados investigados junto da embaixada de Mocambique em Washington em 1990 indicavam a existência, por exemplo, nos EUA, de mais de uma centena de moçambicanos ali radicados desde os anos 1963/65, ex-bolseiros da Frelimo, que presentemente ensinam em universidades, trabalham em prestigiados institutos de investigação científica ou são prósperos “businessmen...” Outros ainda fixaram residência, desde então, em países africanos como o Quênia e o Egipto. E, assim, o MPDM, constituído como havia sido constituído, não teria estrutura nem credibilidade suficiente para mobilizar toda esta diáspora moçambicana espalhada por aqueles cantos do mundo e uma tal reunião de quadros no exterior – que jamais se realizou – acabaria por ser, de facto, um encontro de portugueses `a busca de fórmulas de levar as caravanas de regresso `aquele país do Oceano Indico, cujo processo de paz acabava de começar em Roma.

---

Tomás Vieira Mário: “Que quadros moçambicanos no exterior” , Jornal “Expresso” edição de 11 de Agosto de 1990, Lisboa, e “Tempo” n°1039 de 9 de Setembro de 1990, Maputo.

<sup>2</sup>Miguel Murrupa foi um alto dirigente político da Frelimo durante o pedido da luta pela independência nacional, tendo chegado a membro do Comité Central e do Comité Executivo do movimento guerrilheiro. Capitulou e entregou-se aos portugueses em finais de 1970, em plena “Operação Nó Górdio” do exército colonial Português. (*In* “Samora Homem do Povo” Maguezo Editores, 2001 Maputo).

<sup>3</sup>” Lutar Por Mocambique”, Eduardo Mondlane, Sá da Costa, Lisboa 1975.

## Pelos “corredores” da guerra e da paz

### 3.

Inicialmente anunciada para começar a 27 de Julho de 1990, a segunda ronda de negociações directas entre o Governo e a Renamo apenas começaria quinze dias depois, a 11 de Agosto seguinte. Durante o período que se seguiu ao primeiro encontro directo, na segunda semana de Julho, ainda persistiram indefinições quanto à estrutura final da mediação, já que a equipa integrada por representantes da Comunidade de S. Egídio, do Governo Italiano e da Igreja Católica moçambicana era ainda tida como de “observadores”, o que à partida oferecia alguns constrangimentos de natureza político-jurídica e, mesmo prática. Associadas a este ponto, circularam informações segundo as quais a Renamo teria pretendido que o Quénia regressasse como mediador, proposta que teria encontrado a oposição terminante do Governo, já que as duas partes haviam acordado em dispensar os Presidentes Daniel Arap Moi e Robert Mugabe, assim que tivessem entrado em diálogo directo.

Ponto crucial, porém, a marcar este primeiro face-a-face para discutir “questões de fundo”, haveria de ser a firme posição da Renamo, que se recusaria a iniciar discussões sobre a agenda das negociações, antes que houvesse um acordo para a retirada das tropas do Zimbabwe, desde 1984 estacionadas em Moçambique, na sua maioria ao longo dos chamados “corredores” da Beira e do Limpopo, no Centro e Sul do País, respectivamente. Enquanto o “Corredor da Beira”, integrando a linha férrea Beira-Machipanda, a rodovia paralela e ainda o estratégico oleoduto desde o porto da Beira até Mutare, representava uma extensão de 319 km, o “Corredor do Limpopo”, integrando a linha férrea Maputo-Chicualacuala e rodovia paralela, estende-se por 542 km. Tratava-se de infra-estruturas vitais para a economia do Zimbabwe, através das quais o país realizou, desde sempre, quase dois terços das suas operações de importação e exportação, desde ou até ao Oceano Indico.<sup>1</sup>

Assim, esta segunda ronda seria interrompida três dias depois, a 14 de Agosto. A terceira ronda, decorrida de 9 de Novembro a 1 de Dezembro, haveria de conhecer, por sua vez, dois meses de atraso: durante esse período, novas “ofensivas” militares teriam sido levadas a cabo pelas forças moçambicano-zimbabweanas nas províncias de Sofala e Manica, aparentemente para forçar acordos mais favoráveis ao governo, nas discussões que se seguiriam em Roma sobre a presença de tropas de Harare no País. Em comunicado divulgado em diferentes capitais ocidentais, a Renamo afirma não poder estar em Roma ao mesmo tempo que responde a ofensivas militares do exército governamental no interior do País. Maputo, por sua vez, emite um comunicado, afirmando ter sido a Renamo a rejeitar a possibilidade da cessação da guerra antes de alcançados acordos políticos na mesa das negociações. O diálogo acabaria, porém, por ser retomado a 9 de Novembro seguinte. Uma agenda dos assuntos – políticos e militares – a serem abordados

pelas partes seria então adoptada, mas sempre encabeçada pelo ponto sobre a “presença e papel das forças militares do Zimbabwe no período antecedente à proclamação do cessar-fogo”, como era defendido pela Renamo.

No culminar de três semanas de discussões, as partes iriam concluir o seu primeiro acordo de vulto, no sentido da redução das forças intervenientes na guerra no País : é o “Acordo de Cessar-Fogo Parcial” assinado no dia primeiro de Dezembro de 1990, que vai estabelecer que as tropas zimbabweanas estacionadas no País se concentrem ao longo, exactamente, dos “corredores” da Beira e do Limpopo. No seu ponto 2, o acordo estabelece que: “Para facilitar o processo de paz em Moçambique, a Renamo cessará todas as operações militares ofensivas e ataques nos corredores da Beira e do Limpopo, ao longo das áreas acordadas nos termos do ponto 1” . Tais termos referiam, designadamente, a “concentração das tropas zimbabweanas ao longo das áreas denominadas por “corredor da Beira” e “corredor do Limpopo”, **numa extensão mínima de 3 km para fora, a partir das linhas mais extremas de cada corredor**” (sublinhado nosso). No seu ponto 4, o documento afirma que “as partes comprometem-se a evitar toda a acção que directa ou indirectamente possa violar o espírito ou a letra do presente Acordo”.

Uma Comissão Mista de Verificação (COMIVE) com a participação das partes e do Zimbabwe e presidida pela Itália é então constituída, com a missão de supervisionar a implementação do acordo. Dela vão fazer parte 46 membros, entre militares e civis, representando um total de dez países. Para integrar a COMIVE são convidados: os Estados Unidos da América, URSS, Portugal, Grã-Bretanha, França, Quênia, Zâmbia e Congo-Brazaville.

O acordo foi recebido com grande entusiasmo em Maputo, já que ele simbolizava, com efeito, o início da redução das fontes e da própria violência no País. Nas províncias do Centro do País em particular, designadamente Sofala, Manica e Tete, abrangidas pelos “corredores” da Beira e de Tete – este último ligando o Zimbabwe ao Malawi— o entusiasmo popular parecia ainda maior, já que era nestas regiões que as confrontações entre as tropas zimbabweanas e as da Renamo se faziam sentir com maior força, com consequências nefastas directas sobre a população civil. Relatos de abusos sobre civis por parte de unidades das forças zimbabweanas não faltavam, incluindo denúncias de saqueamento de bens e abusos de direitos humanos, nomeadamente através de violações a mulheres nas zonas rurais. Relatos de algumas ONG’s estrangeiras chegavam a comparar alguns desmandos e abusos cometidos por tropas zimbabweanas às matanças e violações contra civis, cometidas pelo exército da ZANU-FP de Robert Mugabe, em zonas rurais de Matabeleland, no Sudoeste do Zimbabwe, durante as operações contra grupos “dissidentes”, integram do forças residuais da ZAPU, de Joshua Nkomo, no início da década de 80. Para além destas acções contra civis, nomeadamente a seguir à captura de bases da Renamo ou à sua expulsão de determinadas áreas, os militares zimbabweanos apareciam também implicados na caça furtiva em larga escala, designadamente de elefantes, dentro do território moçambicano.

Em declarações ao semanário português “Expresso”, logo a seguir à assinatura deste Acordo, o Arcebispo da Beira, D. Jaime Gonçalves afirmaria, a propósito, que em

Moçambique já se tinha chegado “chegado a uma situação de impasse, em que já não sabíamos quem estava envolvido nesta guerra e a fazer o quê”<sup>2</sup>

Para o Presidente Mugabe, o acordo era, também, de importância extrema : além de defender interesses económicos do seu próprio país, o engajamento militar de Mugabe em Moçambique revestia igualmente um gesto de gratidão, em retribuição ao apoio decisivo prestado por Samora Machel `a ZANU-FP na sua luta contra o regime de Ian Smith e `a pressão exercida sobre a Grã-Bretanha nas conversações de Lancaster House em 1979 até se alcançarem os acordos que levaram `a independência do Zimbabwe em 1980. Com uma crise económica já `a espreita, a Mugabe interessava naturalmente aliviar-se dos gastos militares que a presença em Moçambique implicava: de acordo com fontes ocidentais, Harare gastava 70% do seu orçamento de defesa, cerca de 102.000 dólares americanos por dia nas suas operações em Moçambique, um esforço que não poderia manter indefinidamente. E isto apenas poderia ser justificado pela grande importância económica que, efectivamente, o Corredor da Beira tinha para o acesso do Zimbabwe ao mar, sem o que o país seria obrigado a usar o transporte via África do Sul, que seria tão politicamente embaraçoso quanto dispendioso para Harare. De acordo com o “The Washington Post”, o corredor da Beira permitiu ao Zimbabwe economizar em 1988, até 35 milhões de dólares americanos na facturação de fretes mais baixos.<sup>3</sup>

Apesar de limitado quanto ao seu âmbito, o acordo transportava consigo o potencial de ser ponto de construção referências de confiança entre as partes, se através dele se viesse a comprovar o desejo e capacidade de cada uma, de honrar os seus compromissos.

A Renamo poderia considerar o acordo uma vitória sua sobre o Governo, já que, por sua exigência, a presença militar zimbabweana ficou confinada aos dois “corredores”, o que de algum modo, se traduziu no alargamento das suas zonas de ocupação ou influencia militar, já que as forças governamentais (FAM/FPLM) não podiam assegurar a defesa dos territórios evacuados pelas forças zimbabweanas. Assim é que, ofensivas militares atacando outras rotas de transporte conheceram, pouco depois, uma nova escalada e, em Janeiro de 1991, foram suspensas as colunas de camiões transportando comida de emergência ao longo do chamado “corredor” de Tete, que liga o Zimbabwe ao Malawi. Escoltados antes por tropas zimbabweanas, uma média de 150 camiões passavam por esta rota, transportando ajuda internacional de emergência para os cerca de 800 mil refugiados moçambicanos no Malawi. Após a retirada das tropas de Harare, estas colunas passaram a ser alvo de sistemáticos ataques e saqueamentos por parte das forças da Renamo, acabando assim por serem suspensas, com graves consequências para a sobrevivência dos refugiados em território malawiano, até quando em Julho do mesmo ano, um acordo foi alcançado nas negociações de Roma, estabelecendo “princípios orientadores da ajuda humanitária”, como iremos ver mais adiante. “ É como se tivéssemos acordado em passarmos a matarmo-nos noutros sítios. É profundamente imoral” , diria o Presidente Chissano, falando para cerca de 5 mil crentes protestantes, numa cerimónia religiosa em Maputo.

Seja como for, dever-se-á notar que, para ambas as partes, o acordo acabou por representar um importante compromisso táctico. Inicialmente a Renamo pretendeu que

todas as tropas zimbabweanas fossem simplesmente retiradas de Moçambique antes de qualquer acordo militar. Por seu lado, e pretendendo permitir avanço nas negociações, o Governo arriscou assumir que as forças governamentais seriam capazes de manter as zonas que as tropas do Zimbabwe iam evacuar e que, em troca, a Renamo iria retribuir o gesto, negociando na base da boa fé.

No dia 19 de Dezembro as duas partes iniciam a quarta ronda de negociações, basicamente dedicada à definição e consolidação das atribuições da COMIVE e do que seria seu “modus operandi”. No dia 20, a COMIVE é oficialmente constituída e empossada. Outra decisão importante tomada nesta quarta ronda de conversações foi a designação do Director para os Assuntos da África Subsaariana no Ministério Italiano dos Negócios Estrangeiros, Marco Sorace-Maresca, como “mediador chefe”. Assim, reforçou-se a clarificação do lugar do Governo Italiano como entidade coordenadora das negociações, numa estrutura em que a equipa quadripartida passou do estatuto de “observadores” para o de mediadores. Ao retomar as negociações na Praça de S. Egidio, as duas partes avançam com entendimentos substantivos em direcção à definição final do “esqueleto” da agenda dos assuntos políticos, tendo mesmo logrado chegar a um acordo final sobre os princípios fundamentais a serem observados na formação de partidos políticos, em que são aceites partidos de todas as tendências, com excepção daqueles de base religiosa. Os mediadores anunciam como quase assegurada a emissão de uma declaração conjunta sobre esta matéria. No prosseguimento das discussões, o chefe da delegação da Renamo, Raul Domingos, sublinha com insistência que o seu movimento poderá bloquear o processo negocial se, entretanto, em Maputo a Assembleia da República – nome por que havia acabado de ser rebaptizada a Assembleia Popular, nos termos da nova Constituição em vigor desde 30 de Novembro último – insistir em continuar a legislar sobre as mesmas matérias em debate em Roma. Na mesa das negociações, o governo assume, então, o compromisso de observar uma moratória na adopção de leis fundamentais, designadamente a lei eleitoral, na condição de a Renamo aceitar que as discussões sobre o pacote de matérias políticas não se prolonguem para além dos próximos três meses, isto é, finais de Março seguinte. Confiante na conclusão em Roma de uma declaração conjunta sobre os princípios para a formação de partidos políticos, a Assembleia da República em Maputo, adia, também, a votação da lei dos partidos do dia 14 para o dia 21 de Dezembro, como forma de assegurar que o documento fosse adoptado já com a chancela da Renamo.

---

<sup>1</sup>Com efeito, a afectividade da aplicação, a partir de 1976, por parte de Moçambique, das sanções mandatárias do Conselho de Segurança das Nações Unidas contra a Rodésia do Sul, então administrada por Ian Smith, que tinha encabeçado um grupo de colonos numa rebelião contra o controlo da Coroa Britânica, proclamando a Declaração Unilateral de Independência (conhecida pelas iniciais UDI em Inglês) em 1965, situou-se no facto de, com o encerramento das fronteiras moçambicanas, a economia rodesiana ter ficado privada destes “corredores”, incluindo o oleoduto a partir do porto da Beira. E, de acordo com números das Nações Unidas, ao impor estas sanções à Rodésia do Sul, Moçambique teve, por sua vez, perdas no valor aproximado de 600 milhões de dólares americanos (Hanlon 91:11).

<sup>2</sup>In “Expresso”, edição de 15 de Dezembro de 1990, Lisboa.

<sup>3</sup>Maier, Karl, “Soviet Military Advisors to leave Mozambique”, *The Washington Post*, 3 de Junho de 1989, p.A10.

Este adiamento, anunciado pelo Presidente Chissano numa breve visita à província de Inhambane, e referido no dia seguinte pelo matutino “Notícias”, em Maputo, viria a provocar alguma confusão entre os deputados que, segundo se viria a verificar, não estavam claramente informados da coordenação entre o Governo em Maputo e a sua delegação em Roma, sobre o assunto. Luís Bernardo Honwana, Ministro da Cultura, viria a atacar o jornal, afirmando que “a opinião da Renamo não tem relevância sobre as deliberações desta Assembleia, que é soberana”.

### ***Renamo desembarca oficialmente em Maputo***

A Renamo, entretanto, rejeita a ideia de uma calendarização das negociações considerando-a uma “medida de pressão” do Governo, e defende que as conversações durem o tempo que a natureza delicada dos assuntos em questão o exigir, ao invés de as partes se apressarem a assinar acordos eventualmente frágeis, pressionadas por datas pré-estabelecidas. Este desacordo vai levar ao falhanço da declaração conjunta, e, a 21 de Dezembro, a ronda é interrompida. A 22 de Dezembro, a Assembleia da República adopta em Maputo a lei dos partidos, que vai entrar em vigor no dia 7 de Janeiro de 1991, 15 dias após a sua promulgação pelo Presidente da República. Um comunicado final emitido no encerramento da ronda afirma apenas que “as delegações do Governo moçambicano e da Renamo iniciaram a discussão dos assuntos políticos previstos na agenda e elaboraram uma base de trabalho para a próxima reunião, a ter lugar em Janeiro”.

No mesmo avião em que a delegação governamental regressa a Maputo, viajam igualmente para a capital moçambicana os três representantes da Renamo na COMIVE, nomeadamente: Pascoal José (chefe da equipa), Jerónimo Malagueta e Inácio Morgado, que viajam com passaportes quenianos — e com imunidades diplomáticas. É a primeira vez que oficiais da Renamo escalam oficialmente Maputo, um acontecimento por si só de marcante importância política. “Já começamos a viver juntos com aqueles que estão a combater-nos de armas na mão”, diria o Presidente Joaquim Chissano, na recepção do fim do ano. “Apesar de não ter sido ainda alcançado um acordo de cessar-fogo (...) já começámos a viver com eles e estamos a discutir alguns dos nossos problemas com eles, aqui em Maputo”.

Na primeira reunião da COMIVE em Maputo, presidida pelo embaixador da Itália na capital moçambicana, Manfredo Incisa di Camerana, a 27 de Dezembro, um subcomité é criado para implementar o cessar-fogo. São igualmente seleccionados quatro postos como bases para as equipas de verificação: Beira, Chimoio (no corredor da Beira) e Chokwe e Chicualacuala (no corredor do Limpopo). A COMIVE começa igualmente a trabalhar na definição geográfica precisa dos limites dos dois corredores – matéria que vai, mais tarde, alimentar divergências entre nomeadamente o Governo e a Renamo, que no processo da implementação do acordo, vão interpretar de forma diversa as definições estabelecidas.

Com efeito, logo na ronda negocial seguinte, a quinta (de 28 a 30 de Janeiro de 1991), um mês após o início da implementação do acordo, graves divergências vão dividir as três partes – Governo, Renamo e COMIVE —, no meio de acusações mutuas de violação ou incumprimento do mesmo acordo.

No seu primeiro relatório sobre a implementação do acordo, apresentado pelo respectivo presidente, o embaixador italiano em Maputo Manfredo di Camerana, a COMIVE informa ter recebido 14 notificações de violação do mesmo entendimento, das quais a comissão averiguou oito, concluindo, dessas investigações, que a Renamo é o “provável” autor de, pelo menos, seis, verificadas no período entre Dezembro de 1990 e 10 de Janeiro de 1991. Quanto aos outros dois casos investigados, a COMIVE afirma não possuir elementos de prova suficientes para produzir conclusões. Reagindo, a Renamo nega ter cometido qualquer violação ao acordo, e diz suspeitar que a COMIVE esteja a ser parcial, a favor do Governo. A Renamo faz ainda chegar à COMIVE um relatório seu, no qual nega que as tropas do Zimbabwe tenham já completado a sua concentração nos dois “corredores”. “Pelo contrário, pelotões de companhias zimbabweanas permanecem fora dos “corredores” com alegadas indicações de pretenderem manter-se eternamente no país, camufladas de tropas moçambicanas”. Neste relatório, a Renamo enumera sete, das dez províncias moçambicanas, onde inúmeros grupos militares zimbabweanos estariam infiltrados e camuflados de tropas moçambicanas, nomeadamente: Zambézia, Tete, Manica, Sofala, Inhambane, Gaza e Maputo. De acordo com o relatório, o contingente das forças do país vizinho integraria um total de 25 mil homens, contra os 6.200 considerados ao abrigo do “Acordo de Roma” e ainda muito para além das mais altas estimativas ocidentais, que situavam em cerca de 7000 o número de soldados do Zimbabwe em território moçambicano. Perante estas acusações, a COMIVE e o Governo solicitam provas à Renamo, que esta não apresenta. Num encontro, no dia 10 de Janeiro de 1991, entre o Presidente Robert Mugabe e Afonso Dhlakama, em Blantyre, Malawi, presenciado pelo Presidente Kamuzu Banda, o líder da Renamo teria apresentado ao presidente zimbabweano esta acusação de tropas de Harare camufladas em moçambicanas, acusação refutada por Mugabe. “Disse ao Presidente Mugabe que existe uma grande diferença entre moçambicanos e zimbabweanos! Diferenças de comportamento, culturais e sociais. Mesmo que os zimbabweanos façam um esforço para falarem português!”, palavras de Dhlakama, citado pela revista do movimento, “Moçambique Novos Tempos”<sup>1</sup>.

A 7 de Março, Dhlakama emite um ultimato de 30 dias para que as tropas do Zimbabwe, supostamente mantidas fora dos dois “corredores” concluam a sua concentração nesses eixos ferro-portuários até ao dia 5 de Abril seguinte, sem o que a Renamo iria intensificar os seus ataques aos mesmos.

O ultimato seguiu-se a uma declaração do porta-voz do movimento rebelde em Nairobi, Joaquim Vaz, que anunciara que a Renamo voltaria a atacar os “corredores” da Beira e do Limpopo, porque, ao contrário do que concluíram as investigações da COMIVE, milhares de soldados do Zimbabwe continuariam em várias localidades, longe daquelas linhas ferroviárias. Mau grado uma série de reuniões de emergência em Nairobi, em Fevereiro, a Renamo acabaria por levar a cabo as suas ameaças, atacando um comboio no “corredor do Limpopo no dia 25 do mesmo mes. Daí em diante, seguir-se-iam outros ataques a



comboios e outras operações militares de sabotagem `as linhas férreas, com graves prejuízos económicos.

Num outro ponto de desacordo entre a COMIVE e a Renamo, as duas partes divergiram quanto ao que devia ser, na prática, a definição de “corredor”. Na definição da COMIVE, “corredor é uma faixa contínua de terreno entre dois pontos conhecidos. No caso do Corredor da Beira, uma das extremidades é a cidade da Beira e a outra é a fronteira com o Zimbabwe, em Machipanda. O Corredor do Limpopo tem como uma das extremidades a cidade de Maputo e a outra na fronteira com o Zimbabwe, em Chicualacuala”. Assim, adiantava ainda o documento da Comissão Mista de Verificação, “entende-se que Beira, Maputo, Chokwe e outras cidades situadas dentro destes limites dos corredores são partes integrantes dos mesmos corredores, segundo a definição administrativa das mesmas zonas”. De novo aqui, enquanto o governo, em documento escrito, concorda sem reservas com estas definições, a Renamo, no seu documento, recusa a inclusão das cidades dentro dos “corredores”, considerando por conseguinte que elas deverão continuar a ser tidas como susceptíveis de ataques militares do movimento.

Estas divergências acabariam por indicar, enfim, a persistência, ainda, e os graus muito elevados, de desconfianças por parte da Renamo, nesta fase inicial, motivadas por alguma ingenuidade em relação a quaisquer processos políticos em geral e falta de experiência em lidar com o mundo exterior. Na terminologia de Chester Crocker, ex-Subsecretário de Estado Norte-Americano para os Assuntos Africanos, o diálogo não tinha ainda evoluído para um processo de “ganho igual” (*win-win*, na expressão original inglesa), onde ambos, o Governo e a Renamo, iriam ganhar mais do que poderiam perder ao acordar num arranjo mais global.

É neste clima de alguma tensão que o Subsecretário de Estado Norte-americano para os assuntos africanos, Herman Cohen, efectua uma visita de 24 horas a Maputo e, afirma, durante uma conferencia de imprensa, que os EUA “ tem estado a pressionar a Renamo sobre a urgência e a necessidade de observar na integra o acordo de Roma”.

Enquanto isto, na própria capital italiana, alguns sinais de esperança de salvar este acordo de cessar-fogo parcial surgiram a 10 de Marco, quando Afonso Dhlakama se reúne em Roma com Jeffrey Davidow, Subsecretário-adjunto dos EUA para os assuntos africanos, para rever o processo negocial. Na mesma altura, o líder da Renamo reuniu-se separadamente com representantes de outros países ocidentais membros da COMIVE, a quem promete respeitar parcialmente o acordo, observando o cessar-fogo apenas ao longo do “corredor” da Beira.

---

<sup>12</sup>“Mocambique Novos Tempos”, n.º2, Fevereiro/; Marco /Abril de 1992, Lisboa

## Definindo uma agenda...sem “diversos”

### 4.

---

Adiada sucessivas vezes, em consequência do estado precário do “Acordo de Roma”, a sexta sessão das negociações seria finalmente confirmada para 26 de Abril, depois de vários encontros em Roma, entre diplomatas ocidentais e o líder da Renamo, Afonso Dhlakama. Contudo, até 6 de Maio, as duas delegações vão negociar “estacionados” nos respectivos hotéis, obrigando os mediadores a esgotarem-se em incessantes vai-e-vens, de um ao outro hotel.

Entre informações incompletas ou fazendo pouco sentido, a imprensa vai sabendo que, para além das divergências políticas entre os dois protagonistas, existe uma “questão técnica” que está a bloquear as conversações, na origem da qual estaria a expulsão de um operador da rádio da Renamo, no Malawi: a Renamo estaria a exigir que fossem restabelecidas as comunicações entre a sua equipa negociadora em Roma e o quartel-general, na região da Gorongosa. O técnico da Renamo responsável pelo emissor teria sido expulso do Malawi, após o seu visto ter caducado: nos termos de um acordo entre o Malawi, Governo moçambicano e a Renamo, é ao executivo de Maputo que competia solicitar a emissão do visto. Face a alegadas suspeitas do Governo de utilização do emissor pela Renamo para a coordenação de actividades militares, Maputo mostrava-se relutante em continuar a solicitar renovações do visto ao referido técnico. A Renamo pretendia, assim, que os termos do acordo com o Malawi fossem alterados, de forma a que ela mesma pudesse pedir directamente a renovação dos vistos ao governo de Blantyre.

No dia 6 de Maio, as partes finalmente voltam a sentar-se `a mesma mesa, e iniciam discussões em torno do “esqueleto” de uma agenda de trabalhos para as conversações, já desenhado desde a terceira ronda, em Dezembro de 1990. Tratava-se agora de dar conteúdo concreto a tal esquema genérico, determinando os assuntos a serem discutidos, e estabelecendo uma correcta correlação entre elas. Significava destrinçar assuntos de natureza política dos de natureza militar, por um lado, e com o acordo das partes, estabelecer a sua sequência lógica na agenda. Assim, no domínio político, importava recolher, harmonizar e sistematizar as questões concretas que, no entender de cada parte, deveriam ser tomadas em consideração, na definição dos princípios da lei dos partidos políticos e da lei eleitoral. No capítulo militar, importava determinar a natureza do futuro exército único, o processo técnico do cessar-fogo e a reestruturação das forças policiais e de segurança do Estado-SNASP, que deverão ser apartidárias.

Longas discussões, sem sucesso, seguir-se-iam, entre as duas delegações, até que os mediadores tentam superar os impasses, através de discussões “tête-à-tête” envolvendo, apenas, os dois negociadores-chefe : Raul Domingos, pela Renamo, e Armando Guebuza, pelo governo. Uma das causas do desacordo, aparentemente sem grande importância, residia na insistência da Renamo em ver inscrito, no final da agenda, um ponto de “diversos”. Para o governo, um tal ponto poderia vir a transformar-se numa caixa de Pandora, da qual o adversário poderia vir a tirar, incessantemente, das mais inesperadas

surpresas, levando a um arrastar dos debates ainda maior. Com o falhanço, também, desta estratégia, a 17 de Maio os mediadores decidem chamar a si a tarefa de concluir “um texto definitivo da agenda de trabalhos no espaço de uma semana” nos termos de um breve comunicado. Até lá, o diálogo entre as partes manter-se-ia suspenso.

***Itália pressiona: “ é pegar ou largar”***

Ao cabo de uma semana, a Itália vai apresentar `as partes uma síntese “definitiva” da agenda de trabalhos, expressando, nesse exercício, uma posição de força: “ é pegar ou largar”. A agenda é finalmente rubricada pelas partes a 28 de Maio. O texto vai conter todos os pontos em discussão até ao cessar-fogo e `as garantias do processo eleitoral e papel de observadores internacionais, planos de emergência para a reintegração dos refugiados e dos deslocados internos. Assim, no quadro das questões militares, estabelece-se a abordagem da formação de um exército nacional apartidário, com a consequente definição da sua dimensão; o futuro dos grupos privados e irregulares; a despolitização e reestruturação da Polícia e a reintegração social dos militares a serem desmobilizados. Coligada, estava aí a questão das modalidades do cessar-fogo, sua supervisão e papel da comunidade internacional no processo.

A lei dos partidos políticos, a lei eleitoral e a articulação concreta dos direitos civis e das liberdades individuais e o associativismo constituíram as matérias essenciais estabelecidas para debate no âmbito político, articulados com matérias específicas de relevo como a libertação dos presos (com excepção daqueles de delito comum), liberdade de imprensa e de acesso aos meios de comunicação social, liberdade de circulação interna e de associação e propaganda política.

A conclusão do texto da agenda de trabalhos, representou, com efeito, um importantíssimo ponto de encontro entre as diversas prioridades avançadas pelas partes e veio a reforçar o protagonismo do Governo Italiano como um mediador forte, superando assim interrogações que vinham ganhando terreno, quanto `a capacidade de Roma de interpretar as idiosincrasias próprias do conflito moçambicano e da personalidade dos beligerantes. Esta postura de maior firmeza da Itália foi interpretada como tendo resultado de um maior encorajamento dos Estados Unidos, depois de Herman Cohen, Subsecretário de Estado para os Assuntos Africanos, ter mantido, uma semana antes, contactos separados com as três partes: delegação do Governo, da Renamo e mediadores.

Contudo, o entusiasmo vivido com a assinatura deste “protocolo sobre a agenda detalhada”, não iria durar uma semana. As conversações iriam de novo emperrar quando as duas delegações iniciaram a abordagem do primeiro ponto da agenda, relativo `a lei dos partidos políticos: o governo, baseando-se na lei aprovada em pela Assembleia da República e em vigor desde Fevereiro último, defende que os partidos políticos sejam registados pelo Ministério da Justiça. A Renamo defende que o registo seja retirado ao Governo e atribuído a um “órgão neutro”, supervisionado pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas: Estava despoletado um sério problema político até aqui “contornado” – o do reconhecimento do Governo, do Estado, das instituições que o integram e das leis fundamentais em vigor no País, por parte da Renamo.

Com efeito, a proposta sugerindo o estabelecimento de um “órgão neutro” dirigido pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas constituía uma outra forma de dizer um governo de transição (ou governo misto) de que a Renamo também faria parte, ideia defendida fortemente pelo movimento de Afonso Dhlakama, a partir, particularmente, da promulgação da nova Constituição da República, em Novembro de 1990. Ao argumentar por que um governo misto seria necessário no período entre o cessar-fogo e a tomada de posse do governo que sairia das primeiras eleições multipartidárias, a Renamo evocava considerava que Joaquim Chissano poderia declarar o estado de sítio ou de emergência, mandando para a cadeia possíveis adversários vencedores — nomeadamente da Renamo —, ao abrigo da alínea a) do Artigo 122º da Constituição, que atribui tais competências ao Presidente da República.

Num tal governo de transição – especulava-se – Afonso Dhlakama esperaria obter pastas-chave como a da Defesa. Além de “lavar” a sua imagem interna e externa, de um movimento a que ainda faltava projecto político e quadros para o implementar, um tal esquema iria “dar” tempo `a Renamo para se reorganizar, reconvertendo-se, assim, em força política credível. Existiria, assim, no seio do movimento, a ideia de que este objectivo seria facilitado em consequência de um grave enfraquecimento militar do Governo, causado por um lado, pela grande quebra dos apoios militares que Maputo recebia da União Soviética e, por outro, pela retirada, do campo da batalha, das forças do Zimbabwe.

Entrevistado pelo autor deste livro nas vésperas da retomada do diálogo, a propósito exactamente da questão do reconhecimento jurídico dos partidos políticos pelo Ministério da Justiça, o chefe da delegação da Renamo, Raul Domingos, diria: “ É evidente que uma situação como a nossa, de uma guerra que se prolonga há 15 anos, não seja uma situação normal...O registo dos partidos políticos pelo Ministério da Justiça só seria aceitável para a Renamo, se por ventura o governo tivesse tomado a decisão de mudanças políticas em 1976, 1977, ou mesmo em 1980; se nessa altura a Frelimo tivesse reconhecido que o marxismo não serve para Moçambique, então convidasse a Renamo a participar como Partido Político, então aí poderia justificar-se o registo pelo Ministério da Justiça. Agora...agora já é muito tarde”.

Ao pronunciar-se sobre a mesma questão, o mediano-chefe, Mario Raffaelli, teria a seguinte interpretação, colocando o problema já em termos de garantias políticas de lado a lado: “Este é um problema que apresenta apenas um aspecto particular das negociações. É apenas uma pequena ponta visível do ‘iceberg’. Eu creio que a solução possível é enfrentar o problema de maneira concreta, e não de perfil ideológico. O problema não é de reconhecer o governo do ponto de vista da sua validade política: afinal foi contra a política desse governo que a Renamo se levantou de armas na mão desde há 15 anos. O problema é de verificar que no momento em que há acordos sobre garantias que sustentem o abandono da luta armada para se passar `a luta política, está-se a reconhecer a validade dessa luta, do momento da assinatura do acordo de paz até `as eleições. Nessa altura há reconhecimento de facto das instituições estabelecidas”.

### *Lisboa apresenta-se como 'mediador forte'*

Entretanto, este novo impasse, que levou à interrupção da abordagem das questões estabelecidas na agenda há pouco adoptada, voltaria a levantar, na imprensa portuguesa, a “teoria” segundo a qual apenas um mediador “forte” – Portugal – estaria em condições de levar as partes a um acordo final de paz. Jornais influentes como o “Diário de Notícias” chegariam mesmo a anunciar o início da mediação lusa para Novembro seguinte. “Depois de Angola é Moçambique o país a que Lisboa destina atenção prioritária” e, por isso, “a diplomacia portuguesa apronta-se com discrição para assumir um papel decisivo na obtenção de uma solução equilibrada e durável para a contenda (...) Esta fase, vencidas as resistências de alguns sectores da Frelimo, que se tornaram rapidamente arcaicos com a deterioração do “corpo ideológico” que Moscovo conseguiu embalsamar com mais aparente credibilidade em África do que no próprio Kremilin, pode ser protagonizada pela diplomacia portuguesa”, dizia o “DN”, em grandes parangonas.<sup>1</sup>

Apesar de desmentidos oficiais do Ministério Português dos Negócios Estrangeiros, várias análises e argumentos eram entretanto apresentados pelos ‘media’ portugueses como justificando uma tal próxima transferência das negociações de Roma para Lisboa. A ideia-chave era sempre a de que, favorecido pelos laços históricos e culturais com Moçambique, Portugal seria o único país capaz de levar ao calar das armas, também em Moçambique, depois de Angola. “As dificuldades que fazem arrastar-se as negociações entre a Frelimo e a Renamo devem-se, creio eu, a algumas circunstâncias infelizes que só podem eventualmente ser superadas pela intervenção inteligente e segura de um mediador forte. Diferentemente do caso de Angola, essas dificuldades são de natureza estrutural, isto é, dependem menos de terceiros do que dos próprios protagonistas e tem a ver com a reconhecida incapacidade política da Renamo para formular ao nível político as suas próprias condições e objectivos e, por parte da Frelimo, a flagrante fragilidade no terreno, que lhe abre permanentemente o flanco e enfraquece a posição negocial. Esta fragilidade deve-se, honra lhe seja, à incapacidade da Frelimo para ter criado em tempo oportuno, uma força eficaz e disciplinada, que pudesse suportar o poder político, surpreendentemente ‘pendurado’ e sem defesas” – diria, em defesa da mediação portuguesa, Victor Sá Machado, administrador da Fundação Calouste Gulbenkian e seguidor atento dos problemas de Angola e Moçambique, para a seguir concluir:

“Sendo assim, tudo indica que seria útil a mediação de Portugal, robustecida nas suas virtualidades de intervenção pelo êxito das negociações de Angola (...) e sobretudo pelo seu insubstituível conhecimento do *ethos* africano e, no caso concreto, da personalidade e carácter dos beligerantes”<sup>2</sup>.

No meio de tanto “barulho”, a Itália acabaria por “irritar-se”, levando o medianeiro-chefe, Mario Raffaelli, a deslocar-se a Lisboa em Junho, no intervalo entre a sexta e a sétima ronda negociais, aonde se avista com Durão Barroso. Comentando estas “especulações”, Raffaelli diria: “O que se fala sobre o envolvimento de Portugal no processo moçambicano é mais especulação da imprensa ... A imprensa portuguesa tem tratado desde assunto de uma maneira caricata, mas o Governo português nunca levantou qualquer questão sobre este assunto. O próprio primeiro-ministro Cavaco Silva disse à primeira-ministra francesa, Edite Cresson, que ainda há dias esteve em Lisboa, que tudo

quanto Portugal deseja é ajudar a Itália na mediação, se esta o solicitar, mas sem quaisquer tentativas de transferir as negociações de Roma para Lisboa. Este foi também o consenso que alcancei com o Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e Cooperação, Durão Barroso, em Lisboa, agora em Junho. Aquilo que eu disse na altura foram duas coisas: primeiro, que a Itália pretende que as negociações cheguem a bom termo tão rapidamente quanto possível, segundo que isso aconteça em Roma, visto que as partes escolheram Roma”<sup>3</sup>.

Na verdade, e para o espanto geral, nenhum facto político substancial e novo parecia justificar tal afã. E bem entendida, a estratégia do governo de Cavaco Silva era de uma extrema cautela, justificada pela necessidade de apenas se envolver numa tal empresa, após reunir “provas” suficientes de que as partes estavam, efectivamente, preparadas para alcançar um acordo de paz, sob pena de Lisboa vir a ser arrastado num processo cuja evolução não podia prever nem influenciar de forma decisiva e imediata.

A 26 de Setembro, solicitado a pronunciar-se sobre o assunto, o Presidente Joaquim Chissano iria colocar de fora qualquer hipótese de substituição de Roma por Lisboa, na mediação das negociações. Em declarações a jornalistas em Bona, poucas horas após a sua chegada à Alemanha para uma visita oficial, Chissano confirmaria apenas vários contactos de Lisboa com o Governo e a Renamo “com o fim de ajudar, como outro país qualquer, a encontrar os caminhos para a paz.” Chissano acrescentaria que, nesse sentido, “tem sido feito esforços do lado português no sentido de persuadir a Renamo a conduzir as conversações de forma séria e para que não haja mais interrupções descabidas”<sup>4</sup>.

Assim, na abertura da sétima sessão negocial, no dia primeiro de Agosto, a mediação vai apresentar formalmente um documento de princípios, estabelecendo “garantias políticas recíprocas”, antes, por conseguinte, de quaisquer avanços na abordagem das matérias estabelecidas na “agenda detalhada”.

Na base deste documento, celebrizado pela sua designação Italiana de “Cornicie” (quadro), a Renamo deveria reconhecer o Governo, o Estado e as suas instituições e a validade das leis fundamentais do país. Em “troca”, a Renamo iria obter um estatuto privilegiado, em comparação com os demais partidos políticos da oposição, na base do que seria o primeiro a ser juridicamente reconhecido e a iniciar campanhas políticas pelo país fora, logo que assinado o acordo de cessar-fogo e confirmada a sua efectividade e supervisão internacional, sem necessitar de se registar no Ministério da Justiça. No mesmo dia, o governo responde favoravelmente ao documento, e a Renamo pede algum tempo de reflexão.

Dia seis, em Lisboa, o movimento rebelde emite um comunicado, onde considera o documento proposto pela mediação como “inoportuno e destituído de interesse”. Dizia o comunicado: “Depois de analisado o referido documento, a Renamo chegou à conclusão de que o mesmo não é importante neste momento, pois sugere, entre outras coisas, que a Frelimo fique proibida de prosseguir as mudanças políticas que está fazendo, fora da mesa das negociações. A Renamo julga que a Frelimo não acataria aquela sugestão, prosseguindo na senda das mudanças à revelia das negociações de paz. Tanto é assim

que a Frelimo está `a espera da realização do seu sexto congresso durante o corrente mês de Agosto a fim de proceder a mais mudanças, sem ter em conta as negociações de paz”, dizia o comunicado, acrescentando, mais adiante:

“Os mediadores propõem ainda que o acordo geral deva ser assinado antes do fim do corrente ano. A Renamo acha esta proposta destituída de interesse pois o que é mais importante é negociar de boa fé e não determinar prazos”. Na sessão plenária que tem lugar mais tarde em S.Egídio, a delegação chefiada por Raul Domingos transmite esta mesma resposta aos mediadores. A sessão é interrompida a 6 de Agosto.

Entretanto, em Maputo, a Assembleia da República havia acabado de aprovar um volumoso pacote de leis, na verdade tocando as mesmas matérias cuja discussão estava agendada para as negociações de Roma. O pacote incluía desde a lei das privatizações, a lei da imprensa, da liberdade de associação, de reunião e manifestação, até `a da extinção do Serviço Nacional de Segurança Popular (SNASP) – órgão de segurança do Estado – e a criação, no seu lugar, do Serviço de Informação e Segurança do Estado (SISE), apartidário e largamente dependente do Chefe do Estado.

A lei das privatizações estabelece nomeadamente os princípios que deverão nortear o processo de reestruturação das empresas públicas que se constituam e permaneçam como tais, e determina que o Estado mantenha o controlo das “empresas estratégicas”, como as da produção e distribuição de bens essenciais e dos principais serviços públicos. Por seu lado, a lei sobre a liberdade de reunião e manifestação estabelece que qualquer grupo de cidadãos pode organizar pacificamente reuniões ou manifestações sem necessitar de autorização de nenhuma autoridade. A lei especifica que, para tal efeito, bastará que os organizadores previnam as autoridades locais e a polícia sobre o evento, com pelo menos quatro dias de antecedência. A lei da liberdade de associação confere aos cidadãos a possibilidade de criarem associações de natureza não-lucrativa, cujo fim esteja em conformidade com os princípios constitucionais “em que assenta a ordem moral, económica e social do país e não ofendam direitos de terceiros ou do bem público”.

Uma vez mais, o governo de Maputo e, de forma muito clara, Joaquim Chissano, adiantava-se na introdução de reformas políticas de fundo, numa estratégia visando negar `a Renamo a possibilidade de surgir como tendo sido ela a extrai-las da mesa das negociações em Roma.

---

<sup>1</sup> In “Diario de Notícias”, edicao de 26 de Julho de 1991, Lisboa

<sup>2</sup>Ibden, edicao de 31 de Julho de 1991

<sup>3</sup> Agencia LUSA , in “Notícias”, edicao de 26 de Setembro de 1991.

<sup>3</sup>Entrevistas inéditas do autor com os protagonistas Mario Raffaelli e Raul Domingos, em Roma

E é na senda destas reformas políticas de fundo que o Partido Frelimo vai consolidar a sua ruptura definitiva com reminiscências de cariz marxista-leninista dos seus estatutos e programa, a favor de uma linha mais marcadamente social-democrata, no final do seu VI Congresso em Maputo, decorrido de 12 a 23 de Agosto. A ruptura, iniciada no IV Congresso e prosseguida no V, ficaria agora consagrada não só nas linhas programáticas da Frelimo (defesa da economia de mercado, do pluralismo político – já consubstanciado na Constituição multipartidária aprovada em 1990 – e da liberdade de informação), como também nos correspondentes métodos e estilo de funcionamento interno, com o abandono do “centralismo democrático” e a introdução do voto secreto, directo e nominal.

Enquanto Chissano é reconduzido sem qualquer concorrência à liderança do Partido, três “históricos” da Frelimo ficam de fora da nova Comissão Política (estrutura antes com a designação de Bureau Político) : Marcelino dos Santos (Presidente da Assembleia da República), Jorge Rebelo (Secretário do Departamento do Trabalho Ideológico) e Mário Machungo (Primeiro-Ministro). Feliciano Gundana, Ministro na Presidência e veterano da Frelimo, é eleito Secretário-Geral do Partido, novo posto criado neste congresso, e para o qual também haviam concorrido Rafael Maguni, Ministro da Informação, e Aguiar Real Mazula, “sangue novo” na cúpula da Frelimo e Ministro da Administração Estatal.

A nova composição dos órgãos superiores da Frelimo (Comité Central, Comissão Política e Secretariado) representaram uma notória procura de equilíbrio regional, em que ficou reforçada a representatividade das províncias do Centro e Norte, contrariando o que, ao longo de anos, alguns críticos consideravam “hegemonia do Sul”, em referência às províncias de Maputo, Gaza e Inhambane.

O documento final do congresso afirma a dado passo que : “ A Paz, nosso objectivo de cada instante e todo o conjunto de actividades e atitudes que para ela concorrem, deve ser agora e sempre o lema que guiará cada acção do membro, cada decisão da célula”. Mais adiante acrescenta: “A Unidade Nacional e a reconciliação entre compatriotas, a normalização da vida nacional, a concórdia entre os cidadãos, o entendimento entre os moçambicanos de diferentes etnias, raças, religiões, ou ideário, a aceitação mútua do direito à diferença e opinião, a tolerância e o respeito mútuo devem ser os marcos democráticos que nos guiarão a todos, na reconstrução da nossa pátria (...)”

Enquanto isto, e ainda durante o mês de Julho, encontros confirmados entre o líder da Renamo , Afonso Dhlakama, e Jeffrey Davidow, assistente do Subsecretário de Estado norte-americano para os Assuntos Africanos (Herman Cohen) e com representantes do Governo Português falham à última hora, devido a um repentino cancelamento da viagem de Dhlakama a Roma e a Lisboa. Em declarações à AIM em Roma (“Notícias”, 28 de Setembro de 1991), o Secretário da Renamo para a Informação, Vicente Ululu, responsabilizaria o governo de Maputo pelo cancelamento da viagem de Dhlakama à Europa (que se deveu à falta de entendimento entre o Governo de Cavaco Silva (PSD) em Portugal e o “lobby” pró-Renamo em Lisboa, liderado pelo Movimento para a Paz e Democracia, presidido por António Rebello de Sousa), alegando a descoberta de um plano do governo de Chissano para assassinar o líder rebelde “quer dentro quer fora de



Moçambique”— uma acusação recebida com desprezo por Maputo, que a considerou “ridícula”.

Em finais de Agosto, Afonso Dhlakama vai propor a realização de uma “conferencia dos países da África Austral”, que teria como agenda a discussão de “questões políticas, económicas e sociais” não especificadas, em que a Renamo participaria como força política moçambicana. A proposta acrescentava que “no entender da Renamo”, esta conferencia deveria ser realizada antes do início da oitava ronda das conversações de Roma”. De novo aqui, um grande esforço no sentido de permitir `a Renamo maior presença, visibilidade e “dignificacao” na arena política regional, ao apresentá-la como uma força política com uma agenda própria e séria, incluindo até ao nível de conservação entre os Estados da África Austral. A proposta morre onde nasceu: no comunicado que a divulgou, a partir de Lisboa.

## CAPÍTULO IV

### Estabelecendo “Princípios Fundamentais”

#### 1.

---

Após novo longo intervalo de, precisamente, um mês, as duas delegações regressam `a discreta Praça de S. Egidio, em Trastevere, no dia 7 de Setembro, para iniciarem a sessão mais produtiva até aí conhecida.

A questão primordial em debate vai centrar-se, antes de mais, no campo das garantias políticas recíprocas, o que implicava, inevitavelmente, a clara e definitiva identificação do estatuto das partes, no cenário político moçambicano. Quem era quem?

Assim, no culminar de um mês de discussões que, aliás, se arrastavam desde a ronda anterior, as partes vão finalmente, concluir o Protocolo I das negociações, onde a Renamo vai reconhecer juridicamente o Governo, o Estado e as leis fundamentais do País, ao assumir, nomeadamente, o compromisso de “a partir da entrada em vigor do Cessar-Fogo, não combater pela força das armas, mas conduzir a sua luta política **na observância das leis em vigor, no âmbito das instituições** e garantias estabelecidas no Acordo Geral de Paz”(sublinhado nosso).

Por seu lado, o governo vai comprometer-se, no mesmo Protocolo, a abster-se de “adoptar leis ou medidas” que tratem das mesmas matérias agendadas para as conversações, e a não aplicar as leis vigentes que eventualmente contrariem os Protocolos que se venham a estabelecer no decurso das negociações. No sentido de permitir o alcance do Acordo Geral de Paz “no mais curto espaço de tempo”, o Governo vai ainda assumir o compromisso de não colocar obstáculos “`as deslocações internacionais e os contactos da Renamo no exterior no quadro das negociações para a Paz”, ao mesmo tempo que passam a ser possíveis contactos no interior do país entre representantes do movimento rebelde e os mediadores, ou os membros da COMIVE.

#### *Governo de Transição por uma revisão Constitucional*

Um aspecto particular a notar neste Protocolo I, é , com efeito, o reconhecimento tácito do Governo da Frelimo pela Renamo, permitindo que este governe o país sozinho no período de transição entre o cessar-fogo e as eleições gerais, abandonando assim a sugestão do estabelecimento de um “órgão neutro” supervisionado pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas. Em declarações mais tarde publicadas pela revista do movimento, em Lisboa, Afonso Dhlakama diria: “A Renamo não participará num Governo de Transição, porque se recusa a governar conjuntamente com a Frelimo! É conhecido que o Governo da Frelimo é um Governo de corruptos, de ladrões! Não nos podemos esquecer que a corrupção impera no Governo de Chissano. (...) Atendendo a esta situação de corrupção generalizada que se vive no seio do Governo de Chissano, decidimos não participar no Governo de Transição que governará o país após o cessar-fogo até `a realização das eleições gerais.<sup>1</sup>

Na verdade, esta sugestão de um Governo de Transição para o período entre o Cessar-Fogo e as Eleições Gerais – tal como a proposta de constituição de Bruce Fein – tendo sido muito badalada por representantes da Renamo em Roma e Lisboa, jamais chegaria, no entanto, a ser apresentada formalmente na mesa das negociações, a não ser sob a curiosa fórmula do “órgão neutro” supervisionado pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, ao qual se atribuiria a missão do registo jurídico dos partidos políticos, ao invés do Ministério da Justiça.

Para alguns observadores, depois da delegação do governo às negociações ter aceite as exigências que a Renamo vinha fazendo, nomeadamente o congelamento ou mesmo revisão de legislação adoptada por Maputo nos últimos meses – e cujas conseqüências práticas confundiram-se com um propósito de Chissano chamar a si toda a iniciativa política, como que a hegemonizar o processo de reformas internas, enquanto o adversário retardava o processo – o movimento rebelde entendeu que tinha alcançado vitórias políticas de peso, para por de parte a ideia de um governo misto.

Reconhecia-se, nesse sentido, uma maior maleabilidade negocial posta em evidencia pelo Governo, e que seria, segundo tais observadores, inseparável de factores tais como a recomposição dos equilíbrios internos de forças (maior influencia dos “moderados”) a que teria conduzido o VI Congresso do Partido Frelimo.

Por sua vez, um empenhamento aparentemente mais “sincero” da Renamo não seria estranho ao fenómeno consubstanciado no fim do seu isolamento político internacional, já que uma tal nova situação dava lugar ao aparecimento de garantias internacionais que reforçassem a confiança do movimento rebelde quanto à aplicação de um acordo de paz. E isto mesmo aparecia evidente no ponto 5 do Protocolo I, onde se acordava na constituição de uma Comissão Conjunta para supervisionar e controlar o cumprimento do Acordo Geral de Paz, a qual incluiria também as “Nações Unidas, outras Organizações ou Governos”. Ao contrário, se a longa “quarentena” política da Renamo persistisse, isso não só a manteria relutante a acelerar acordos, por uma questão de desconfiança, como poderia “empurra-la” ainda mais para a única via ao seu mais próximo alcance : a guerra.

E, afinal, a Renamo não se teria pautado, necessariamente, pelos mesmos argumentos: o abandono da ideia de um Governo de Transição baseava-se noutras notas de “troca”, nomeadamente a exigência de, logo a seguir à proclamação do cessar-fogo, o Parlamento se reunir para decidir sobre a suspensão de alguns artigos da Constituição, considerados anti-democráticos e inaceitáveis. “O Estado de sítio e de emergência, que não tem qualquer regulamentação, podem ser decretados pelo Presidente da República sem consulta ao parlamento por um período de seis meses : uma óptima arma para eliminar qualquer crescendo de oposição ao partido que o PR representa, ou a si próprio”<sup>2</sup>, argumentava a Renamo. Assim, para o movimento rebelde, antes do início das discussões sobre questões militares, um acordo sobre uma tal revisão constitucional deveria ser alcançado entre as partes, como parte das garantias recíprocas. E o assunto voltaria a agitar as partes, após a conclusão do Protocolo III, sobre os Princípios da Lei Eleitoral, como mais adiante se verá.

E em Maputo, no entanto, não se fizeram esperar vozes discordantes desta nova abertura, considerando que ela representaria uma “capitulação” de Chissano. Em conferência de imprensa no dia 23 de Outubro, Chissano defender-se-ia dizendo que “como viram, este protocolo está concebido para entrar em vigor depois da assinatura de um acordo geral de paz, e mecanismos terão que ser seguidos para se chegar `a assinatura desse acordo(…)”<sup>22</sup> Chissano sublinharia, sobretudo, o carácter transitório (entre a entrada em vigor do cessar-fogo e a realização das eleições multipartidárias) de determinados entendimentos que venham a ser estabelecidos nos Protocolos de Roma, depois do que a nova Assembleia da República, soberana, iria dar os seus pronunciamentos definitivos.

### *Afonso Dhlakama em fim de “quarentena” política*

Como referíamos atrás, uma das conseqüências imediatas da assinatura do Protocolo I pelo Governo e pela Renamo foi, sem dúvida, a retirada, finalmente, da Renamo, do cerrado isolamento internacional a que esteve votada praticamente desde sempre. E o primeiro grande momento da quebra desta “quarentena” política viria a consubstanciar-se na primeira visita de Afonso Dhlakama a Portugal, em Novembro de 1991. De diferentes quadrantes político-diplomáticos aparecia saliente a asserção segundo a qual os esforços então em marcha, visando por termo a este longo isolamento político da Renamo, era decorrência de análises segundo as quais o estado de “deserdado” do movimento rebelde estava a comprometer a busca de uma solução negociada para o conflito moçambicano. E, ao assinar com o Governo o Protocolo I e, imediatamente iniciar as discussões sobre os princípios para formação de partidos políticos – a Renamo teria finalmente demonstrado ao mundo genuína vontade de tornar o processo negocial irreversível e mais célere.

Em Lisboa, Afonso Dhlakama foi recebido pelo Presidente da República, Mário Soares, pelo Primeiro-Ministro Cavaco Silva, pelo Cardeal-Patriarca D. António Ribeiro, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, João de Deus Pinheiro, e pelo Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros, Durão Barroso.

Na sequência de um périplo que o levaria também a outras capitais europeias, Afonso Dhlakama encontrar-se-ia ainda, em Genebra, com Jeffrey Davidow, subsecretário de estado-adjunto norte-americano para os assuntos africanos. Num comunicado conjunto Renamo-Estados Unidos, o movimento rebelde assumia o compromisso de “acelerar a resolução das questões políticas pendentes” da agenda de Roma, com vista a uma “rápida negociação e implementação de um cessar-fogo total” em Moçambique. No mesmo comunicado, as duas partes “expressaram total apoio `a mediação italiana”, assunto sempre fonte de algum agastamento por parte de Maputo, em princípio contrário a uma eventual transferência da sede das negociações de paz de Roma para Lisboa. Na altura em que a política de privatizações entrava numa fase de execução acelerada, sectores influentes da sociedade moçambicana agitavam continuamente o espantinho da possível devolução aos portugueses das suas propriedades em Moçambique, que seria, de algum modo, “viabilizada” pelo desempenho, por parte de Lisboa, de um papel mais determinante no processo das negociações para a paz. Curiosamente, e talvez para acalmar tais receios, Chissano ia recebendo em Maputo figuras emblemáticas da época colonial, como o já anteriormente citado Manuel Bullosa, e ainda Baltazar Rebello de

Sousa, que teve tratamento “vip” durante uma visita privada efectuada em Outubro de 1991. Note-se, aliás, que durante a visita que Joaquim Chissano iria efectuar em Junho a Portugal, Baltazar Rebello de Sousa procurou o estadista moçambicano, para lhe deixar um bilhete escrito com o seu próprio punho, dizendo:

*“Depois da abertura havida no caminho do progressivo domínio das liberdades e direitos cívicos, da participação política e de uma economia de mercado, em cujas limitações ou ausências se radicava a justificação da luta fratricida, esta luta não tem qualquer sentido, salvo por parte de quem dela pretenda continuar a retirar proveitos “negociais” de qualquer tipo político, religioso ou económico – e isto quando, clamorosamente, o povo moçambicano cada dia mais sofre, estiola e morre, o caos se generaliza, e o país mais e mais se empobrece e se torna ingovernável. É uma situação humanamente inaceitável!”<sup>3</sup>*

Um mês após a conclusão do Protocolo I, as duas delegações concluíam, aos 13 de Novembro de 1991, o Protocolo II, que estabelece os critérios para a formação e reconhecimento dos partidos políticos. Neste Protocolo, a Renamo já aceita que o registo dos partidos políticos seja efectuado pelo governo, através do Ministério da Justiça. Em “troca”, num outro ponto fundamental, o Protocolo II confere à Renamo estatuto de privilégio comparativamente aos demais partidos da oposição, concedendo-lhe o direito de iniciar a sua actividade política no país, “imediatamente após a assinatura do Acordo Geral de Paz”, sem necessitar, antes, de proceder ao seu registo no Ministério da Justiça.

De destacar, igualmente, que no quadro deste documento, a Lei dos Partidos Políticos, em vigor no país desde Fevereiro do mesmo ano, tinha ficado “condenada” a alterações de fundo em, pelo menos, dois aspectos cruciais. Assim, no espírito de procurar assegurar alguma resposta sólida ao mais sério dos desafios que então se colocavam a Moçambique, ou seja, a sua unidade nacional, a Lei dos Partidos adoptada unilateralmente por Maputo determinava que os partidos políticos tivessem “âmbito nacional”, e se afastassem de qualquer base “separatista, discriminatória, anti-democrática” e não tivessem bases “regionalistas, étnicas, raciais ou religiosas”. Para assegurar esta representatividade nacional, estabelecia a Lei em causa que os proponentes fossem em número de cem por cada província “em que habitualmente residem”.

Pelo contrário, já a fórmula proposta pela Renamo e consagrada no Protocolo II, ignora pura e simplesmente, e por completo, estes princípios, estabelecendo apenas que, “para efeito do registo, cada partido deverá ter o número mínimo de 2000 assinaturas”, sem que seja necessário provar que a sua procedencia cobre todo o território nacional. Segundo a Renamo, a exigência de cem assinaturas por Província poderia ser impeditiva para a maioria dos chamados “partidos emergentes”, que não teriam nem meios materiais nem capacidade humana para mobilizar o País inteiro.

Importa porem, notar, ainda que sumariamente, a importancia política das cláusulas defendidas pela Frelimo sobre a representatividade nacional dos partidos políticos: era óbvio que, com o prolongamento da guerra o sentimento de pertença a um espaço nacional, de uma identidade nacional, estava gravemente corroído. Havia, já então, sinais de que, a medida que a possibilidade de um projecto de reconstrução social beneficiando

a maioria tinha falhado, jogos oportunistas para ganhar posições dentro da minoria privilegiada vinham assumindo importância cada vez maior na política nacional. A etnicidade, o regionalismo e mesmo o racismo tinham-se tornado pontos de referência na cena política moçambicana

Já no primeiro semestre de 1991 cinco novos partidos da oposição se haviam apresentado em público em Maputo: o Partido da Convenção Nacional (PCN), dirigido por Lutero Simango, filho de Urias Simango, que foi Vice-Presidente da Frelimo durante a presidência de Eduardo Mondlane, o Movimento Nacionalista Moçambicano (MONAMO), do advogado Máximo Dias, o Congresso Independente de Moçambique (COINMO), presidido por Victor Marcos Saene, que era emigrante no Quênia desde 1969, a União Nacional Moçambicana (UNAMO), liderada por Carlos Reis, mas criada por Gimo Phiri, antigo braço direito de Afonso Dhlakama na Renamo, e finalmente, o Partido Liberal e Democrático de Moçambique (PALMO), liderado por António Palange, antigo combatente da Frelimo formado em medicina na ex-RDA, e Luis Bilal, também antigo combatente da Frelimo e formado em engenharia mecânica, igualmente na ex-RDA.

O discurso de quase todas estas formações, além de marcado por uma grande ingenuidade política e ausência de quaisquer linhas programáticas, baseava-se tendencialmente em critérios regionalistas, senão mesmo tribais ou racistas. O Palmo, por exemplo, que assumia, no seu primeiro programa, uma posição fortemente crítica em relação à Frelimo, considerava, por exemplo que, os brancos moçambicanos “apesar de terem nascido em Moçambique, são portugueses de facto”. Quanto aos moçambicanos de origem asiática (da Índia ou do Paquistão, sobretudo), o Palmo adiantava que eles têm muito dinheiro, mas não ajudam a desenvolver o país. “O indiano é um grande oportunista, um autêntico camaleão, alimentando assim o princípio: *nosso está sempre na meio*”, forma errada de falar português que alegadamente caracterizaria esta comunidade.

### ***“Manobra táctica”***

A história deste protocolo viria a assemelhar-se à das discussões sobre a Agenda Detalhada das negociações, em que acordos já confirmados viriam a ser desfeitos à última hora, com a Renamo a surgir, inesperadamente, com novas propostas, contrárias às iniciais, já aceites pelo governo. Tal como no caso da Agenda Detalhada, também neste protocolo a Itália acabaria por se ver forçada a “pressionar” o movimento rebelde, nomeadamente o seu líder, Afonso Dhlakama. Isso mesmo sucederia no encontro de 14 de Novembro entre Dhlakama e o Chefe do Governo Italiano, Giulio Andreotti.

Com efeito, este protocolo foi assinado menos de 24 horas depois deste encontro, pondo fim a três semanas de um “diálogo de surdos” que sucessivos frente-a-frente entre (de novo) os chefes das duas delegações moçambicanas – Armando Guebuza, pelo Governo, e Raul Domingos, pela Renamo – não tinham logrado ultrapassar. Sucedeu com efeito que, depois de longas discussões, as duas partes chegaram a acordo acerca do princípio segundo o qual os partidos políticos devem ter dimensão nacional, sem qualquer discriminação de natureza regional, tribal, étnica, racial ou religiosa. Mantiveram-se por

um período relativamente mais longo divergências quanto ao número mínimo de assinaturas a ser requerido pela lei em cada uma das onze províncias do país (cem eleitores segundo a legislação então vigente), embora os negociadores do Governo tivessem dado claramente a entender que poderiam aceitar que o número de assinaturas subisse até os dois mil nomes e, em troca, abandonassem a necessidade de comprovar que eles cobrem a totalidade do território nacional.

Contudo, quando os mediadores começaram a elaborar uma proposta de síntese, a Renamo retirou, bruscamente, a sua proposta inicial, e apresentou um novo documento, completamente diferente do primeiro, e que seria liminarmente rejeitado pelo Governo. Isto sucedeu na semana em que Afonso Dhlakama visita Portugal, e os mediadores sentiram-se forçados a suspender as conversações até à chegada do líder da Renamo a Roma. Diziam os mediadores ser melhor “pedir esclarecimentos directamente ao Presidente da Renamo” sobre a inesperada mudança de posição da sua organização que, contrariando o estabelecido no Protocolo I, sobre Princípios Fundamentais, nomeadamente no seu ponto dois, em que a Renamo se compromete a, a partir da entrada em vigor do cessar-fogo, “conduzir a sua luta na observância das leis em vigor, no âmbito das instituições” – punha de novo “totalmente em causa” a ordem vigente em Moçambique, alegando que o regime de Maputo nunca havia sido popularmente sufragado.

Circularam então comentários, junto da mediação e da delegação de Maputo, admitindo tratar-se de uma “manobra táctica” de Afonso Dhlakama, que visaria realçar o seu empenho pessoal no êxito nas negociações, criando um “incidente” artificial que ele próprio resolveria imediatamente após a sua chegada a Roma. Seja como for, o facto é que logo a seguir ao encontro de Dhlakama com Andreotti, a Renamo retirou o seu último documento e voltou a propor o primeiro, permitindo assim a elaboração de uma síntese mais conciliadora, que seria rubricada sem quaisquer dificuldades, dois dias depois, a 13 de Novembro.

## ***II Congresso da Renamo reforça posição de Dhlakama***

Entretanto, enquanto se observava mais uma das várias interrupções das negociações de S. Egídio, a Renamo realizava o seu II Congresso em Gorongosa, de 10 a 15 de Dezembro. A reunião terminaria com um largo reforço dos poderes de Afonso Dhlakama sobre o movimento, depois de, nos últimos anos, ter-se “libertado” de alas externas dirigidas por representantes agindo em nome próprio, como eram os casos de Janeiro da Fonseca, na Alemanha Federal e Luís Serapiao nos Estados Unidos da América. Numa forte “remodelação” dos órgãos directivos do movimento, são eliminados praticamente todos os Departamentos e exonerados os respectivos chefes. As atribuições antes conferidas a tais órgãos ficam directamente supervisionadas pelo “Chefe”, no quadro de um “Gabinete Presidencial”. Vão escapar apenas três departamentos, a saber: Informação (Vicente Óbolo), Relações Exteriores (transferidas de Raul Domingos para José de Castro) e Organização (Raul Domingos). Domingos, que é igualmente reconduzido à chefia da delegação do movimento às negociações de Roma, fica assim com a incumbência de trabalhar no sentido de transformar o grupo guerrilheiro em partido político.

### ***“Trégua alargada” falha em Dezembro***

Ao retomarem o diálogo, (nona sessão) após um mês de interrupção, a 18 de Dezembro, as duas partes vão iniciar as discussões sobre os Princípios da Lei Eleitoral. Uma nota particular para esta ronda, vai ser a transferência da sede das conversações da Sede da Comunidade de S.Egídio ao Ministério Italiano dos Negócios Estrangeiros (Villa Madama), facto imediatamente interpretado como expressão de um maior protagonismo do Governo Italiano face à Igreja Católica, na altura em que dois Protocolos já haviam sido assinados. Por proposta do Governo de Maputo, nesta ronda as duas partes iriam quase que exclusivamente discutir as possibilidades e modalidades de aplicação e controlo de uma “trégua alargada”, na guerra, que estaria em vigor de 20 de Dezembro de 1991 a 20 de Janeiro de 1992. Os mediadores, ouvidas as partes, nomeadamente a Renamo, chegaram a prever para o próprio dia 18 de Dezembro, a emissão de um comunicado sobre o assunto, por parte do Ministério dos Negócios Estrangeiros Italiano. Contudo, e por motivos não esclarecidos, a trégua falhou inesperadamente e, a 20 de Dezembro (dois dias depois do abertura da sessão), esta ronda era interrompida.

Um breve comunicado conjunto emitido na noite de 20 de Dezembro, iria referir apenas que as duas partes alcançaram consensos em determinados aspectos relativos às futuras eleições parlamentares e presidenciais no país, que seriam as primeiras desde a independência, em Junho de 1975. Nesse contexto, as duas partes acordaram na realização das eleições gerais “dentro do prazo de um ano a partir da assinatura do acordo geral de paz”, e que as eleições presidenciais e legislativas seriam realizadas em simultâneo, com o envolvimento das Nações Unidas e da Organização de Unidade Africana (OUA).

Assim, com o falhanço da “trégua alargada” - de que, aliás, o comunicado não fez qualquer referencia - terminava o ano “negocial” de 1991 com o país ainda em guerra, apesar de 17 meses de conversações entre o Governo e a Renamo, em Roma.

---

<sup>1</sup>In “Mocambique Novos Tempos”, Janeiro de 1992, Lisboa

<sup>2</sup>Ibden

<sup>3</sup>In “Notícias”, edição de 24 de Outubro de 1991

<sup>4</sup>Cópia do manuscrito de Baltazar Rebelo de Sousa obtida pelo autor junto da Delegação do Presidente Joaquim Chissano no Hotel Ritz, Lisboa, no dia 5 de Junho de 1992.



## Rever ou não rever a Constituição – eis a questão

### 2.

---

#### *Primeiro encontro Mugabe-Dhlakama*

O ano negocial de 1992 começou com a notícia-surpresa do primeiro encontro face-a-face entre o Presidente Zimbabweano, Robert Mugabe, e o líder da Renamo, Afonso Dhlakama, ocorrido a 10 de Janeiro, em Blantyre, a capital do vizinho Malwi. O encontro, um acontecimento extraordinário, conhecidas que eram as velhas posições de pública hostilidade de Mugabe a Dhlakama, tornou-se possível depois do administrador da multinacional britânica Lonhro, Roland ‘Tiny’ Rowland ter tido uma série de encontros em Dezembro de 1991 com o líder rebelde (duas vezes em Blantyre), com Mugabe e com o Ministro Sul-africano dos Negócios Estrangeiros, Roelof ‘Pik’ Botha.

Uma tentativa anterior do empresário britânico, de preparar um encontro “tête-à-tête” em 1991, entre Dhlakama e Chissano, com o então Presidente Zambiano Kenneth Kaunda agindo como mensageiro, acabaria sem quaisquer resultados positivos, já que o estadista moçambicano se recusava a tal encontro, até que as negociações tivessem conhecido desenvolvimentos sólidos, assegurando um acordo de cessar-fogo. Pelo contrário, a Dhlakama tal encontro seria do maior interesse, visto que iria reforçar a sua imagem política antes que um acordo fosse alcançado. Kaunda, que se reuniu secretamente com Dhlakama em Lusaka inúmeras vezes desde Dezembro de 1990<sup>1</sup>, acabaria falhando na sua missão antes de ser retirado da presidência em consequência dos resultados eleitorais de Outubro de 1991. Rowland, cuja multinacional britânica foi a primeira a fazer investimentos de vulto em Moçambique (na área agrícola em Gaza, exploração de ouro em Manica, produção de algodão em Cabo Delgado e a gestão do Hotel Cardoso em Maputo) via agora a guerra de 16 anos como um sério entrave à expansão dos seus negócios. Assim, Rowland dirigiu as suas atenções ao Presidente Mugabe o qual, após consultas com o Presidente Chissano a 23 de Dezembro numa reunião na Beira, preparou-se para o encontro com Dhlakama no mês seguinte em Blantyre. Neste encontro, além de abordarem o sugerido “tête-à-tête” Chissano-Dhlakama, Mugabe também assegurou ao líder rebelde que o Zimbabwe iria respeitar qualquer acordo que fosse alcançado nas negociações de paz e manter-se-ia neutro nas eleições gerais então previstas para o ano de 1993.

#### *Um erro táctico?*

Os mediadores do Governo Italiano e da Igreja Católica congratularam-se pelo encontro Dhlakama-Mugabe, considerando-o um importante passo na paulatina construção de confiança da Renamo ao processo. Para outros analistas, porém, este desenvolvimento poderia representar potencialmente um erro táctico, ajudando a reforçar uma forte crença do líder da Renamo, segundo a qual o Governo da Frelimo estava a cair a “olhos vistos” perante a contínua pressão militar do movimento rebelde e as fortes medidas de austeridade económica impostas pelo Fundo Monetário Internacional (FMI).

Com efeito, e contra todas as expectativas iniciais dos mediadores, apoiados por intensas diligências político-diplomáticas pela Europa e Estados Unidos, no início da décima ronda de conversações, formalmente aberta a 21 de Janeiro, a Renamo surgiria sem qualquer sinal de pressa para concluir um acordo de cessar-fogo tão depressa quanto possível. Esta sessão era fundamentalmente destinada a abordar o Protocolo III (sobre o processo eleitoral, observação internacional e livre acesso aos meios de comunicação social durante a campanha eleitoral). Um primeiro sinal público dessa “ não – pressa” para a conclusão do acordo de cessar-fogo, foi a recusa do líder da Renamo em, nesta ronda, fazer acompanhar a delegação “política” de uma subdelegação militar que, com a do exército governamental, iriam iniciar a abordagem das questões militares agendadas, proposta feita pela mediação Italiana e aceite pela parte do Governo.

O desgaste do governo do Presidente Chissano, a braços com um exército cada vez mais desintegrado e incapaz de qualquer resposta às investidas do inimigo, e cujo controlo ia dia-após-dia escapando das “mãos” do Presidente, tornando naturalmente o país cada vez mais ingovernável, teve como contrapartida o surgimento, no início de 1992, de uma Renamo em “maré alta”. Encorajado no II Congresso do seu movimento, em Dezembro, já baptizado como o “Congresso da Vitória Final”, Afonso Dhlakama continuava a apertar militarmente o governo, recuperando, inclusivamente, posições estratégicas que tinha perdido nas províncias da Zambézia, Nampula e Niassa, (a Norte) e Inhambane, Gaza e Maputo (a Sul). No início de Janeiro, o comandante militar “renamista” da região sul, tido como actuando, amiúde, a conta própria, “general” Francisco Paulo Gomes, atacou a cidade de Macia, na Província de Gaza, numa clara violação do acordo de cessar-fogo parcial ao longo do “corredor” do Limpopo.

A morte em combate, em Dezembro de 1991, do líder da “mítica” milícia camponesa “Naparama”, Manuel António, viria a facilitar também à Renamo a recuperação de posições estratégicas na rica e populosa província da Zambézia, beneficiando, inclusivamente, de alianças com grande parte da milícia camponesa, desmoralizada e desnordeada com a morte do seu chefe espiritual.

Na região Sul, as FAM sofriam igualmente graves golpes, com ataques bem organizados contra as localidades densamente povoadas da Província de Gaza, como Chongwene, Mandhlakazi e Micaene-Ngungwe, já próximo da fronteira com a África do Sul. No dia 22 de Janeiro, as autoridades moçambicanas em Maputo chegaram mesmo a acusar a Renamo de uso de armas químicas<sup>2</sup> numa batalha para defender a base militar de Ngungwe, a escassos quilómetros da fronteira com a província sul-africana do Transvaal. Esta base, vista como um estratégico centro de desdobramento dos homens comandados por Francisco Paulo Gomes, havia sido referida, num relatório do ‘Bureau’ dos Refugiados da Conferencia Episcopal Católica da Africa Austral, como frequentada por “homens brancos” que, acompanhados por soldados negros falando a língua Changane, circulam nas povoações vizinhas, trocando “trocando enlatados por produtos agrícolas frescos e lenha”.

Vai ser neste clima que vai ser aberta a décima ronda, destinada ao estabelecimento, pelas partes, dos Princípios da Lei Eleitoral, com a abordagem de seis subtemas específicos, de acordo com a Agenda Detalhada, a saber: a) Liberdade de imprensa e acesso aos meios

de comunicação;b) Liberdade de associação, expressão e propaganda política; c) Liberdade de circulação e domicílio no país;d) Regresso de refugiados e deslocados e sua reintegração social; e) Procedimentos eleitorais: sistema de voto democrático, imparcial e pluralístico; e f) Garantias do processo eleitoral e papel de observadores internacionais.

Logo no início da décima ronda, uma questão de fundo vai imediatamente dividir as partes: a exigência, por parte da Renamo, para que as duas partes estabeleçam, neste Protocolo III, que a futura Assembleia da República, a resultar das primeiras eleições multipartidárias, tenha como ponto prioritário da sua agenda, a revisão da Constituição, em vigor desde Fevereiro de 1990 e que tal “verificação” da Constituição suceda, inclusivamente, antes da tomada de posse do Governo a sair de tais eleições”.

Outras duas propostas apresentadas pela Renamo, e imediatamente consideradas “no mínimo extremamente controversas” pela delegação de Maputo eram, nomeadamente que: enquanto defendia, para o sistema eleitoral moçambicano, o princípio da representação proporcional (também conhecido por método de Hondt, em oposição ao sistema de listas maioritárias, já antes consagrado na própria Constituição de 1990), a delegação de Gorongosa propunha a imposição de uma barreira de 20% dos votos obtidos em cada círculo eleitoral, como o mínimo necessário para qualquer partido político ter representação parlamentar, bem como a proibição de coligações de partidos “após o início das campanhas eleitorais, nem depois da divulgação dos resultados das eleições com o fim de juntarem os votos para a obtenção da maioria requerida para a formação de Governo”. Na defesa destas duas propostas, a Renamo falava de evitar uma “excessiva proliferação” de pequenos partidos políticos que, dentro do Parlamento, apenas criariam entraves a processos legislativos desejados céleres, num país a sair de uma guerra tão prolongada.

Logo nos primeiros dias desta ronda – que, afinal, acabaria por se prolongar ininterruptamente por quase três meses, até 12 de Março – tornou-se claro, através dos documentos-resposta que as partes iam trocando, que a Renamo e o Governo mantinham-se largamente distanciados no contexto das matérias deste Protocolo.

### *Propondo uma Assembleia Constituinte?*

Desde logo, o Governo dizia, relativamente à proposta da “verificação” da Constituição por parte do futuro parlamento que, “ de acordo com a constituição, a Assembleia da República terá **plena soberania para determinar a sua própria agenda** (sublinhado nosso), podendo, inclusivamente, considerar eventuais propostas de alteração da Constituição”. Por outras palavras, além de invocar uma “interferência inaceitável” nos poderes de uma assembleia dotada de poderes de soberania, o Governo rejeitava a proposta, sublinhando que este processo negocial visava apenas levar o país a eleições gerais multipartidárias em clima de paz, devendo, daí em diante, o futuro caber aos órgãos eleitos, em debate democrático.

Nos seus comentários informais, membros da delegação de Maputo acusavam a Renamo de, de forma camuflada, pretender ver estabelecida, como que uma “Assembleia

Constituinte”, que fosse definir, a partir do nada, uma Lei Fundamental para Moçambique, como se do nascimento de um novo Estado se tratasse. “O que, na prática, significaria que tinha sido posto em causa ou questionada toda a legislação adoptada desde a independência e a independência política, ela própria”, há dezassete anos.

Por seu lado, porém, a chefe da delegação da Renamo as conversações de S. Egídio, Raul Domingos, dizia ao jornalista: “Mas o governo está a pretender que a Renamo receba esta Constituição e a aceite como está – isso tornaria a nossa luta ilegítima!”

A “saída” encontrada para desbloquear o diálogo em torno deste ponto específico, foi um acordo para a transferência, para uma fase ulterior das negociações, da discussão desta sugestão da Renamo para uma revisão Constitucional por parte do futuro parlamento. Foi uma “saída” e formulação de “mestre” encontrada pelos mediadores, que ficou plasmada num parágrafo anexo ao protocolo, dizendo:

“Verificando a presença de divergências face à relação entre a futura Assembleia, a Constituição em vigor e os procedimentos para eventuais modificações desta Constituição, as duas partes estão de acordo com os mediadores para que a sua discussão seja adiada para uma data a determinar pelos mediadores em consulta com as duas delegações”.

Relativamente à barreira dos 20% dos votos expressos à escala nacional como percentagem mínima necessária para os partidos terem assento no parlamento, proposta pela Renamo e considerada derogadora pelo Governo, a formulação encontrada foi no sentido dessa percentagem vir a ser acordada em consulta com todos os partidos políticos no país, mas estabelecendo-se desde já que ela “não deverá ser inferior a 5% ou superior a 20%”.

Quanto ao regime eleitoral a adoptar, o Governo aceitou a proposta da Renamo de se adoptar o sistema proporcional. Outras matérias, que foram alimentando discussões directas (em sessões plenárias) e indirectas (com os mediadores consultando as partes nos respectivos hotéis), ao longo de dois meses, acabariam, afinal, por serem confirmadas pelos dois beligerantes, praticamente na forma como haviam sido formuladas logo desde o início da ronda, nas propostas de síntese dos mediadores. Estes eram os casos, sobretudo, relativos à composição da Comissão Nacional das Eleições (CNE) e aos critérios a serem observados no processo de repatriamento dos refugiados e reintegração dos deslocados internos.

Assim, correspondendo em pleno às pretensões da Renamo, que exigia seu envolvimento directo na CNE, ao lado do Governo, as duas partes confirmariam formulação dos mediadores, segundo a qual o movimento presidido por Afonso Dhlakama iria propor um terço dos membros daquele órgão. Quanto à definição precisa da personalidade do refugiado moçambicano – outra das questões prolongadamente discutidas entre as partes – o governo e a Renamo acabariam por adoptar uma fórmula, na base da qual, a confirmação de tal estatuto aos cidadãos que o reclamassem ficaria no âmbito da legislação internacional em vigor, excluindo-se da reacção final do protocolo qualquer

referencia `a Convenção da Organização da Unidade Africana (OUA) sobre a matéria, rejeitada pela Renamo.

A questão da definição da personalidade do refugiado tornou-se fonte de polémicas entre as partes em Roma devido `a formulação sugerida inicialmente pela Renamo, segundo a qual “aos refugiados e deslocados será garantido de voltarem em posse dos bens de sua propriedade”. Imediatamente, para as reflexões da delegação de Maputo, ressaltou a questão do porque da necessidade de mencionar este direito particular, tratando-se de um “direito obvio”? De outro modo, argumentava Maputo, tornar-se-ia necessário enumerar, todos os direitos constitucionalmente consagrados aos restantes cidadãos nacionais, de que o refugiado é apenas parte.

De forma clara, depreendia-se, nas posições do Governo, o cuidado de prevenir que uma tal cláusula, formulada de modo ambíguo, não fosse aproveitada por “comunidades de estrangeiros”, nomeadamente por “retornados” portugueses que o processo da descolonização obrigou a deixar Moçambique, em 1975, para regressarem ao país e exigirem a devolução de propriedades que o Estado tivesse nacionalizado, sob a camuflagem de “ex-refugiados”<sup>3</sup>.

Assim, a assinatura deste Protocolo III, no dia 12 de Março de 1992, ao mesmo tempo que fazia visualizar alguma “luz no fundo do túnel” para o já longo processo negocial moçambicano, marcou também o fim de uma das mais difíceis e cansativas rondas negociais até aí encetadas pelas partes. O mundo já desesperava e o país ruía, dia-após-dia, parede por parede.

---

<sup>1</sup>In “Africa Confidential”, 24 de Junho de 1992, Londres.

<sup>2</sup>Esta alegada utilização de armas químicas pela Renamo na Provincia de Gaza no início de 1992 chegou a ser alvo de investigações por parte de especialistas das Nações Unidas, Reino Unido e África do Sul, conforme confirmado na altura pelo Subsecretário de Estado Norte-Americano para os Assuntos Africanos, Herman Cohen, de visita Maputo em Abril deste mesmo ano ( Ver “Noticias”, 17 de Abril de 1992, Maputo).

<sup>3</sup>Devido a razões ideológicas e históricas, pois a Frelimo lutou de armas na mão contra a presença colonial portuguesa em Moçambique, tendo, a seguir `a independência nacional, em 1975, nacionalizado propriedades de cidadãos portugueses – de resto grande parte das quais erigidas com empréstimos bancários praticamente a fundo perdido – matérias desta natureza eram-lhe sempre de particular sensibilidade, sobretudo quando levantadas no âmbito do seu diálogo com a Renamo. Mesmo durante os debates finais (monopartidários) em torno da revisão constitucional de Novembro de 1990, o receio pelo potencial regresso de milhares de portugueses a Moçambique estimulou inflamados debates em torno da lei da nacionalidade. Houve, nesse contexto, propostas provenientes de alas extremamente fortes da Frelimo, nomeadamente dos veteranos da luta de libertação nacional, no sentido de se estabelecer uma diferenciação entre moçambicanos “originários” (numa perspectiva étnico-racial) e aqueles de outras raízes, nomeadamente europeia e asiática. Presente em Maputo numa das várias interrupções das negociações de paz em Roma, o próprio chefe da delegação do governo `as negociações de S.Egídio, Armando Guebuza, teve uma intervenção ao longo de tais debates na Assembleia Popular, em que definiu o moçambicano originário como sendo aquele cujos bisavós já fossem naturais de Moçambique. A intervenção de Guebuza obrigaria o Presidente Chissano a declarar que, na base desse critério, ele próprio não saberia dizer se era moçambicano originário ou não.

## Regateando a Paz

### 3.

---

Quando as delegações do Governo e da Renamo regressaram à mesa das negociações, a 10 de Junho, para finalmente iniciarem a abordagem das questões militares, numa mais que prolongada décima primeira ronda de conversações, já passavam três meses desde a última interrupção do diálogo, em Marco.

Culminando uma convergência de interesses próprios das partes e complexas pressões internacionais e diplomáticas, quando o diálogo é retomado, a Renamo tinha acabado de anunciar que aceitava abandonar a exigência da conclusão de um acordo com o governo sobre uma revisão da Constituição por parte do futuro parlamento multipartidário do país. O Presidente da Renamo, Afonso Dhlakama, havia feito saber, pela primeira vez, que abandonava esta exigência, no final do mês de Abril, no termo de uma reunião com o Secretário de Estado Norte-americano para os Assuntos Africanos, Herman Cohen, ocorrido na cidade malawiana de Lilongue. Um comunicado conjunto emitido no final deste encontro, referia que tanto Cohen como Dhlakama tinham concordado na necessidade de se alcançar, com urgência, a paz em Moçambique, através de uma maior flexibilidade nas conversações de Roma.. “Foi reconhecendo essa necessidade que o Sr. Dhlakama concordou em por de parte a sua posição de que as conversações deviam atender, primeiro, a questões da Constituição e concordou em avançar na discussão das questões militares”, referia o comunicado. Segundo o mesmo documento, a Renamo tinha concordado que questões relativas a uma revisão da legislação em vigor no País fossem consideradas apenas no quadro do ponto seis da Agenda Detalhada, relativo a garantias – como aliás vinha sendo sugerindo pela mediação do Governo Italiano.

Nesta linha, esta questão seria finalmente encerrada através de uma formulação sem quaisquer “surpresas”, plasmada no ponto IV do Protocolo V sobre Garantias, recordando que “(...)os princípios contidos no Protocolo I são válidos também relativamente ao problema das garantias constitucionais levantado pela Renamo (...)” e que “(...) o Governo da República de Moçambique submeterá à Assembleia da República os instrumentos legais incorporando os Protocolos, as garantias, assim como o Acordo Geral de Paz, na Lei moçambicana”.

Na abertura da sessão, e por sugestão da Renamo, as partes concordariam, porém, em antecipar o início da abordagem das questões militares, com a discussão de três questões preliminares, a saber : a colocação, na agenda de trabalhos, das residuais questões constitucionais; funcionamento da Comissão Mista de Verificação (COMIVE) do Acordo de Cessar-Fogo parcial de Dezembro de 1990; e modalidades de distribuição de ajuda humanitária de emergência em todo o território nacional.

Durante um longo período, neste mês de Junho, as delegações das duas partes, os mediadores e as conversações, elas próprias, como que deixaram de ser “visíveis”: as informações junto das delegações escasseavam; os mediadores, denotando um desgaste já mal disfarçado, “escapuliam-se” dos jornalistas com frases sem conteúdo e repetitivas, do

género: “estamos a trabalhar com as partes, como sempre”. Pelos “corredores”, dizia-se que tudo estava “emperrado” porque, para a surpresa geral, a delegação da Renamo tinha voltado a levantar a questão, já “célebre”, das garantias constitucionais. Nos meios diplomáticos próximos das negociações, fala-se então com insistência que, por detrás disso, decorria uma “forte campanha” de Afonso Dhlakama junto do Governo Italiano, ao qual pedia, como condição para desfazer o “impasse”, avultadas somas em dinheiro, na ordem de muitos milhões de dólares. Dhlakama afirma, por exemplo, ter uma dívida de alguns milhões de dólares com o Malawi, que não estava a conseguir saldar e pela primeira vez em 1991 é citado como tendo pedido formalmente “alguns milhões de dólares” ao governo italiano. Da parte italiana o dinheiro foi prometido de forma indeterminada.<sup>1</sup> Vários governos igualmente prometem prestar apoio financeiro `a Renamo, mas apenas na altura em que assinar o acordo de paz. Segundo escreve R. Morozzo della Rocca, a 23 de Marco de 1992 Dhlakama escreve a Mario Raffaelli, coordenador da equipa da mediação, uma carta com este teor:

“ ... Ficamos satisfeitos por saber que o Governo Italiano está a considerar a necessidade de fundos financeiros para a actividade política da Renamo, assim como para ajudar as populações que vivem sob a administração da Renamo. Para tal fim é necessário que os mediadores trabalhem no sentido de concretizar este plano, para evitar promessas em vão como já sucedeu. Reitero a minha confiança nos mediadores e esta confiança vai-se demonstrando ao longo do curso das negociações: tenho tido encontros com os mediadores em caso de necessidade e estou sempre disposto a resolver qualquer impasse e a facilitar o seu trabalho. Gostaria de recordar que quase todos os protocolos já assinados e mesma a agenda de trabalho aprovada em Roma foram conseguidos com a minha intervenção. Isto demonstra a minha vontade de paz. Em caso contrário, teria feito como Chissano que ignora a sua delegação quando se encontra em Roma nas negociações. De facto, se não me empenhasse em ajudar o curso das conversações , tenho a certeza absoluta que ainda agora estaríamos a batalhar pela aprovação da agenda dos trabalhos. Portanto mediadores não vem e não respeitam o meu trabalho.(...) Dificilmente a Renamo regressará `a mesa das negociações se não receber uma garantia financeira concreta. Com isto entendo que a Renamo regressará `a mesa das negociações apenas quando tiver recebido alguns milhões de dólares. Isto é muito importante porque eu, como Presidente da Renamo, não posso continuar as negociações cegamente, sem prevenir o futuro da minha organização. Isto significaria arriscar a minha vida pessoal e a dos membros da Renamo, e seria assim um traidor...”<sup>2</sup>

Estas exigências de Dhlakama haveriam de continuar invariavelmente até `a assinatura do acordo de paz em Outubro de 1994, umas vezes apresentadas de forma velada, mas outras vezes de forma bem directa e clara, incluindo com recurso a algumas chantagens `a Itália, como sucedeu numa comunicação com o embaixador Manfredo Incisa di Camerana, a quem dissera que “os portugueses aumentaram muito a sua pressão para leva-lo a transferir as negociações (para Lisboa) prometendo ajuda substancial e imediata.”<sup>3</sup>

Seja como for, tanto o governo italiano, como os governos de outros países envolvidos nas negociações, disseram e mantiveram que a Renamo apenas receberia ajuda financeira após a assinatura do acordo de cessar-fogo, o que viria a suceder no quadro de um “célebre” fundo fiduciário – muito popularizado em Moçambique pela sua designação

inglesa de *Trust Fund*, criado nos termos de um acordo assinado por Armando Guebuza e Raul Domingos a 16 de Dezembro de 1992, à margem da conferência de países doadores de Moçambique, e nos termos do Protocolo VII do Acordo Geral de Paz. O governo italiano, contudo, arcou com todos os custos logísticos das negociações que, ao cabo de dois anos, eram superiores a \$2 milhões de dólares americanos e com a conta de telefone da Renamo desde 10 de Janeiro a ascender os \$60.000.<sup>4</sup>

### ***Discutindo ajuda humanitária de emergência***

De volta, enfim, à mesa das negociações, as duas partes vão se debruçar, ainda antes de se concentrarem sobre as questões militares, sobre a questão relativa a operações de ajuda humanitária de emergência, para socorrer 3.1 milhões de pessoas afectadas pela fome, derivada da pior seca de que havia memória nos últimos 50 anos em Moçambique e na região da África Austral em geral. Dentro dos dez países membros da então Conferência de Coordenação para o Desenvolvimento da África Austral (SADCC) – a produção de cereais tinha baixado, segundo dados da FAO, para seis milhões de toneladas em 1992, contra 12 milhões no ano anterior. De acordo ainda com a FAO, o caso mais grave vivia-se em Moçambique “onde a insegurança é total”.

A necessidade do estabelecimento de um “esquema” que facilitasse as operações de socorro das populações afectadas, incluindo nas zonas sob o controlo da Renamo, vinha sendo motivo de negociações encetadas pelas Nações Unidas e o governo norte-americano por um lado, e a Recamo e o Governo, por outro, e separadamente. O governo norte-americano vinha, nos últimos três meses, lançando apelos no sentido de os dois beligerantes considerarem a abertura de “corredores de paz”, através dos quais pudessem circular em segurança comboios transportando ajuda alimentar de emergência.

Durante muito tempo relutante em considerar tais “corredores da paz”, receando que o governo viesse a tirar vantagens militares, a Renamo viria agora a mostrar maior flexibilidade, a braços com um total de cerca de 7.500.000 pessoas vivendo nos territórios sob o seu controlo sobrevivendo na pior penúria e sem qualquer alternativa para enfrentar a morte. Vários milhares de populares tinham já abandonado as zonas controladas pelo movimento rebelde, à procura de meios de sobrevivência, o que constituía motivo de grande preocupação deste, vendo-se privado das suas “bases populares”. Por seu lado, crescia, da parte do governo, o receio de, acossada pela fome, a Renamo poder vir a levar a guerra a níveis jamais testemunhados de violência, atacando, nomeadamente, centros urbanos, donde saquearia armazéns de víveres. Assim, a 16 de Julho, era emitida uma “Declaração do Governo da República de Moçambique e da Renamo sobre os Princípios Orientadores da Ajuda Humanitária.

Nos termos desta declaração, fica estabelecido, essencialmente: a) o princípio de considerar a ajuda internacional de emergência como sendo destinada a todos os moçambicanos afectados, livremente e sem discriminação; b) o princípio de assegurar a livre circulação e o respeito às pessoas e aos meios que, sob a bandeira das Nações Unidas ou do Comité Internacional da Cruz Vermelha (CICV) estejam empenhados em acções humanitárias, e não sejam acompanhados de escoltas militares; c) que o governo



e a Renamo comprometem-se a não tirar vantagens militares destas operações de ajuda humanitária.

---

<sup>1</sup>Roberto Morozzo della Rocca: “Mozambique dala guerra alla pace”, Edizioni San Paolo,srl 1994, Roma.Pag.220 (Traducao livre do original em italiano)

<sup>2</sup>R.M.Della Rocca, op.cit.,pags 2220 a 222.

<sup>3</sup>“África Confidential”, Londres, Vol. 33. No.26, de 14 de Agosto de 1991.

## Capítulo V

### As Questões Militares e a “Cimeirização” das Negociações

#### 1

---

#### *Afonso Dhlakama em Gaborone*

Quando, a 16 de Julho, o governo e a Renamo assinam a Declaração sobre a Ajuda Humanitária às populações afectadas pela fome em Moçambique, em consequência dos efeitos combinados da pior seca de que havia memória e da prolongada e devastadora guerra, havia muito que as consequências do conflito moçambicano tinham já atravessado as fronteiras nacionais, fazendo-se sentir no resto da região da África Austral. O conflito há muito que tinha já dado sinais de grande propensão em alastrar-se aos países vizinhos. Um milhão e meio de moçambicanos tinham procurado refúgio nos países vizinhos; muitos outros tinham atravessado as fronteiras da África do Sul, Zimbabwe, Swazilândia e Malawi como emigrantes clandestinos. Mais ainda : a existência de circuitos de circulação de armas de Moçambique para dentro da África do Sul e da Swazilândia era bem conhecida e documentada. Assim, uma maior desintegração social em Moçambique poderia muito bem contribuir para níveis ainda maiores de violência na África do Sul, produzindo, em consequência, uma escalada da desestabilização em sentido contrário. Tais resultados poderiam, claramente, acarretar consequências sérias quer para a transição para a democracia na própria África do Sul, quer para projectos de cooperação regional *post-apartheid*.

Directamente relacionada com as negociações de paz em Roma, permanecia, sempre a questão da “mendicidade política” da Renamo, que por tempo muito prolongado, continuava a sentir-se “desprezada” e não reconhecida, sobretudo na região, como uma força política com personalidade própria e, por isso, merecedora de reconhecimento no debate político geral em curso. Em consequência de um tal sentimento de insegurança, a Renamo mantinha-se reluctante a comprometer-se imediatamente a enfrentar uma competição em eleições multipartidárias, procurando, antes, assegurar a sua sobrevivência através de garantias políticas que se traduzissem, na prática, numa espécie de partilha de poder com a Frelimo (como atrás analisado) e em ganhos monetários.

É ao constatar esta realidade, e na tentativa de alterá-la tanto quanto possível, que alguns líderes da região decidem, em meados de 1992, encetar diligências ao seu nível, no sentido de encorajar o Presidente da Renamo, Afonso Dhlakama, a encarar um futuro de paz em Moçambique com maior segurança, contando com garantias políticas ao nível regional. Assim, e culminando diligências político-diplomáticas paralelas às conversações de paz de S.Egídio, um encontro realizar-se-ia em Gaborone, no Botswana, no dia 4 de Julho de 1992, entre, dum lado, os Presidentes Robert Mugabe, do Zimbabwe, e Ketumle Masire, do Botswana, e do outro, o Presidente da Renamo, Afonso Dhlakama. Durante este encontro, que “apanhou” os negociadores de Roma de surpresa, Afonso Dhlakama teria declarado estar disponível a assinar um acordo de cessar-fogo imediato, desde que fossem providenciadas “certas garantias e segurança no que se

refere tanto `a sua segurança pessoal, como a dos seus membros, e `a liberdade do seu partido de se organizar e fazer campanha sem interferências ou impedimentos”, como apareceria referido na Declaração Conjunta assinada um mês mais tarde em Roma, com o Presidente Joaquim Chissano.<sup>1</sup>

Em troca, os Presidentes Mugabe e Masire teriam assegurado a Dhlakama a total neutralidade dos governos da SADCC perante quaisquer que viessem a ser os resultados das eleições multipartidárias em Moçambique, nomeadamente na eventualidade de uma vitória da Renamo – como de resto Mugabe lhe teria assegurado no encontro de Blantyre, em Janeiro último.

A 19 de Julho, o Presidente Chissano viajaria para Harare a fim de se encontrar com Mugabe ,de quem iria receber um informe detalhado do encontro havido em Gaborone com Afonso Dhlakama.A partir desta altura, Chissano começa a encarar com menos relutância a hipótese de um encontro com o líder da Renamo. Um tal encontro, sugerido insistentemente por Dhlakama havia já bastante tempo (pois era do seu maior interesse, visto que sempre se prestaria a projectar interna e externamente a sua imagem ) vinha sendo rejeitado por Chissano, para quem não interessaria uma reunião apenas para fotografia e parangonas na imprensa, sem qualquer resultado concreto no sentido do alcance, tão depressa quanto possível, de um acordo de cessar-fogo entre as duas partes.

Entretanto, no mesmo dia 19, em Roma, o Governo e a Renamo assinavam uma acta, que introduzia alterações, não temáticos, mas de ordem, da Agenda Acordada, na parte ainda por discutir, relativa `as questões militares. De acordo com o novo documento, seis grupos de subtemas tinham ficado estabelecidos, focalizando, fundamentalmente, sobre as seguintes quatro questões , sobre que deveriam ser concluídos protocolos específicos:

1. **Questões militares**, que incluíam a abordagem do futuro exército nacional apartidário, relativamente aos critérios da sua formação, composição e número de efectivos; o funcionamento do Serviço Nacional de Segurança Popular (SNASP) – os serviços de segurança do Estado - e a reintegração económica e social dos militares desmobilizados.
2. **Garantias**, onde se incluía o estabelecimento do calendário de implementação do processo eleitoral e de uma Comissão Político-Militar de supervisão do cessar-fogo; garantias específicas para o período desde o cessar-fogo até `as eleições gerais; e questões constitucionais.
3. **Cessar-fogo**, com a abordagem, nomeadamente das suas modalidades e da sua supervisão e controlo.
4. **Conferencia dos países doadores** para o financiamento do processo eleitoral e para programas de emergência para a reintegração social das populações deslocadas e refugiadas.

Um aspecto particular tinha sido a decisão, plasmada na mesma acta, no sentido de as partes considerarem estes pontos como partes de um todo e, uma vez alcançado o acordo em cada ponto, rubricar os respectivos documentos, que seriam mais tarde assinados conjuntamente “o mais rapidamente possível...”

Nesta fase, as delegações (políticas) das duas partes tinham já sido reforçadas por subdelegações militares. A delegação do governo era composta por quinze membros, dos quais quatro ministros, a saber: A.Guebuza, Mariano Mastinha (Ministro Sem Pasta), Aguiar Mazula (Ministro da Administração Estatal) e Teodato Hunguna (Ministro do Trabalho); a delegação da Renamo era, por sua vez, integrada por onze membros. Enquanto a subdelegação militar do governo era chefiada pelo General Tobias Dai, Comandante do Exército, a da Renamo era chefiada pelo General Hermínio Morais, Chefe do Estado-Maior das forças rebeldes.

Entretanto, quando do início desta décima primeira ronda, no dia 10 de Julho, as duas partes tinham concordado que, nesta fase das negociações, quatro países e as Nações Unidas entrassem com o estatuto de observadores. Os quatro países eram os Estados Unidos da América, a França, Portugal e o Reino Unido. Os representantes destes países podiam participar nas sessões negociais, mas sem direito à palavra. Fora da sala podem oferecer os seus bons ofícios e estar abertos a consultas técnicas que as partes eventualmente solicitassem. Nessa sessão, a “troika” dos embaixadores residentes ( Países Baixos, Portugal e Reino Unido) fazem a entrega, aos chefes das duas delegações, de uma carta do Ministro Português dos Negócios Estrangeiros, João de Deus Pinheiro, na sua qualidade de Presidente em exercício da CEE, na qual ele exprime votos de um rápido acordo de paz para Moçambique.

Em meios próximos do governo moçambicano e da mediação italiana comenta-se entretanto que a participação de Portugal com o estatuto formal de observador é um desenvolvimento positivo, que vem ajudar a fechar a questão, mantida em aberto desde praticamente o início do processo, da possibilidade de substituição de Roma por Lisboa como sede das conversações de paz.

Alguns países africanos que teriam desejado desempenhar igualmente o papel de observadores acabariam por ficar de fora, devido ou ao seu alinhamento óbvio com um ou outro dos beligerantes, ou seu demasiado envolvimento no conflito. Tais foram os casos do Zimbabwe, do Quênia e da África do Sul.

Quando do início da abordagem das questões militares, as negociações já não decorriam numa única sala, já que nessa altura as delegações políticas, após terem encerrado longas e cansativas discussões em torno do funcionamento da COMIVE (uma das questões prévias sugeridas pela Renamo), ainda discutiam as modalidades orientadoras de distribuição de ajuda humanitária por todo o país. As subdelegações militares dos dois lados iniciaram as discussões na base de um projecto *ad hoc* já antes esquematizado por uma comissão de peritos militares italianos e dos países observadores, nomeadamente americanos e ingleses.<sup>2</sup>

Ao apresentarem as respectivas propostas, as primeiras grandes diferenças fizeram-se notar sobre três áreas específicas: a estrutura e efectivos do exército único, a reestruturação da polícia pública e o futuro do SNASP. Enquanto que o governo propunha um exército de 50.000 homens, a Renamo defendia 15.000, mas em Setembro as partes terminariam concordando num exército de 30.000 efectivos.

As discussões sobre as questões militares acabariam por se revelar menos complexas do que inicialmente receado pelos mediadores : as subdelegações, limitando-se a discutir matérias de natureza técnica, logram alcançar entendimentos com relativa rapidez, enquanto as matérias de natureza política são deixadas para as delegações “principais” dos dois lados.

---

<sup>1</sup>Declaração Conjunta de 7 de Agosto de 1992, em Joaquim Chissano e Afonso Dhlakama assumem o compromisso de assegurar a assinatura do Acordo Geral de Paz daí a dois meses, a 1 de Outubro seguinte.  
<sup>2</sup>R.M. Della Rocca, op.cit. pag.239.

## A Cimeira Chissano-Dhlakama

### 2

---

Enquanto as negociações de paz em Roma se mantinham nos debates “silenciosos” sobre questões técnicas militares, inéditos desenvolvimentos políticos tinham, em paralelo, lugar. O mais importante de todos seria a conclusão de um acordo entre o Governo e a Renamo, no sentido da assinatura do Acordo Geral de Paz “até ao dia 1 de Outubro de 1992”. Este foi o mais importante compromisso assumido no dia 7 de Agosto de 1992, numa Declaração Conjunta assinada pelo Presidente da República, Joaquim Chissano, e pelo líder da Renamo, Afonso Dhlakama, no final de uma cimeira de três dias em Roma. Era o primeiro encontro cara a cara, entre Chissano e Dhlakama, organizado pelo Presidente zimbweano Robert Mugabe, em colaboração com o administrador da Lonhro, ‘Tiny’ Rowland, e como principal consequência do encontro de Gaborone de 4 de Julho último.

Esta declaração conjunta culminou conversações iniciadas na madrugada do dia 5 de Agosto, com o envolvimento de apenas Joaquim Chissano, Afonso Dhlakama, Robert Mugabe e Roland ‘Tiny’ Rowland. Conversações formais haveriam de ter lugar no dia seguinte, 6 de Agosto já com a presença dos mediadores Italianos e observadores dos Estados Unidos, França, Portugal e Reino Unido, bem como da Ministra dos Negócios Estrangeiros do Botswana, Gaositwe Chiepe.

Contrariando informações optimistas anteriores, que davam como “muito provável” o alcance de um acordo de trégua ou mesmo de cessar-fogo entre Chissano e Dhlakama, a Declaração Conjunta foi o resultado de redobrados esforços político-diplomáticos de Mugabe, que conseguiu evitar uma ruptura tida como iminente já no dia 6 de Agosto.

Afonso Dhlakama, sem mostrar qualquer pressa em ordenar aos seus homens que deponham as armas, insistia em obter mais garantias, nomeadamente constitucionais.

No encontro de 4 de Julho, em Gaborone, Afonso Dhlakama havia entregue a Mugabe um documento com dezassete artigos da Constituição moçambicana de 1990 que a Renamo queria ver suspensos. E, um memorando da presidência da Renamo, datado de “Julho de 1992” dava como exemplos de alguns artigos a serem suspensos, os seguintes :<sup>1</sup>

- i) Actualmente, o Chefe de Estado tem o direito de decretar o estado de emergência. Porque, se Chissano verificar que a Renamo está para vencer as eleições, ele pode utilizar esta lei para abolir qualquer coisa. Ele não deve ter este poder.
- ii) A cláusula que confere a Chissano o poder de dar a cidadania a qualquer estrangeiro que tenha lutado pela Frelimo deverá ser suspensa; de contrário, a Frelimo pode usar esta norma para conquistar votos. Isto refere-se em particular aos zimbabweanos que poderão entrar em massa em Moçambique para votar Frelimo.

- iii) A cláusula que faz do exército nacional uma parte da Frelimo deve ser suspensa, para que assim a Frelimo não possa usar o novo exército para declarar guerra e combater qualquer partido (...)
- iv) A cláusula que dá `a Frelimo o controlo sobre a terra, a atmosfera e as águas territoriais deve também ser suspensa para evitar que a Frelimo negue `a Renamo o acesso e o livre movimento, e veda `a Renamo de implantar as suas sedes, declarando que a terra pertence `a Frelimo”.

Até cerca das 3 horas da madrugada do dia 7 de Agosto, ainda permaneciam fortes dúvidas sobre a possibilidade de a cimeira vir a terminar com a conclusão de algum acordo entre as partes. O documento então esboçado vincularia as duas partes ao espírito dos três protocolos já assinados em Roma e assegurava que “o Governo da República de Moçambique submeterá `a Assembleia da República a adopção dos instrumentos legais incorporando os Protocolos e as garantias, assim como o Acordo Geral de Paz, na Lei Moçambicana”.

Rowland foi um dos “motores” desta cimeira. Em contacto directo com a Renamo desde, pelo menos, 1982, Rowland também usou a sua avioneta para transportar funcionários de Maputo para as conversações de Pretória de 1984.<sup>2</sup>

Rowland ficou mais plenamente envolvido no processo de paz moçambicano desde 1987, ajudando as tentativas de mediação do Presidente Queniano Daniel Arap Moi. Ele esteve igualmente envolvido nos arranjos para um encontro entre Afonso Dhlakama e o então Presidente zambiano, Kenneth Kaunda em Dezembro de 1990, numa tentativa falhada de convencer Chissano a encontrar-se com Dhlakama (Ver Capítulo V: Primeiro encontro Mugabe-Dhlakama). Mas num encontro em Dezembro de 1991 com Chissano, Rowland recebeu “luz verde” do estadista moçambicano para ajudar a organizar o encontro de 10 de Janeiro de 1992 entre Dhlakama e Mugabe. Rowland encontrou-se com Dhlakama no dia 3 de Agosto em Nairobi e usou a avioneta da Lonhro para aerotransportar a ambos para Roma, tendo depois levado Dhlakama de regresso a Nairobi no dia 9 de Agosto.

Em Roma, entretanto, comentou-se sobre uma alegada divergência de opiniões entre os mediadores, a respeito desta cimeirização” das negociações. Com alguma relutância, um acordo para a preparação deste encontro foi conseguido em Abril, na sequência de um “lobby” dos Estados Unidos, em apoio ao envolvimento, na iniciativa, de ‘Tiny’ Rowland.

A cimeira foi o resultado de um trabalho diplomático bem engendrado. Apesar de ter sido organizada sem qualquer agenda, o seu objectivo, conforme havia sido antes decidido, deveria ser o de obter uma declaração de intenção, e não propriamente um acordo de cessar-fogo. A cimeira apenas não terá causado grande impressão a Portugal: o Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e Cooperação, Durão Barroso, foi citado a descrevê-la como “não importante”, tendo, por isso, decidido enviar a Roma apenas o seu Chefe de Gabinete, Álvaro Mendonça e Moura, no seu lugar. O papel central jogado pela Lonhro e pelo presidente Robert Mugabe era visto por Lisboa como confirmando que Moçambique estava a ser levado, com cada vez maior força, para a área da

Anglofonia , provocando uma maior erosão aos interesses de Portugal, na sua ex-colónia da Africa Austral, cercada por países da área da Commonwealth...

Do lado do governo moçambicano, também não faltaram comentários, segundo os quais a “cimeirização” das negociações não era, necessariamente, do “agrado” do negociador-chefe, Armando Guebuza., que a via como um “jogo arriscado”. Mas o ‘timing’ do encontro de Chissano com Dhlakama era em parte uma resposta às crescentes tensões e críticas internas, sobre a lentidão do processo: Chissano precisava de deixar a sua “marca” sobre o processo, o que terá conseguido, ao lograr levar, pela primeira vez a Renamo, a aceitar o princípio da calendarização das conversações, quando esta acorda em adoptar o dia 1 de Outubro como data da conclusão final do diálogo iniciado em Julho de 1990.

### *100 milhões de dólares para reintegrar refugiados e deslocados*

Entretanto, as conversações prosseguiram em Roma entre as delegações do Governo e da Renamo, para resolver questões que continuavam a bloquear a conclusão do Protocolo IV sobre Questões Militares e a convocação de uma Conferencia de Doadores. Nos termos da agenda revista, recorde-se, os três protocolos deveriam ser assinados em simultâneo, o que resultou em que as discussões decorressem ininterruptamente, permitindo ainda às partes reflectirem sobre as matérias remanescentes “de forma global”, incluindo no que se referia ao Protocolo VI, relativo ao cessar-fogo, que era visto pelos mediadores como “apenas consequência natural de todos os acordos anteriores”.

Assim mesmo, as partes ainda levaram tempo demasiado longo, até finais de Agosto, sem um acordo final sobre a melhor metodologia para aplicar a acta assinada a 19 de Junho.

Tendo em conta o dia 1 de Outubro como a data-limite para a conclusão das negociações, segundo acordado entre Chissano e Dhlakama, a mediação sugeria às partes a adoção de um de dois métodos. Um dos métodos, apoiado pelo governo mas com reticências da Renamo, consistiria em proceder a uma triagem de todas aquelas matérias sobre que existissem já acordos, em cada um dos três sub-temas agendados. Do conjunto de tais matérias, rubricar-se-iam os respectivos protocolos em tempo útil, produzindo-se, em paralelo, actas separadas, em que as partes iriam remeter à decisão das respectivas cúpulas, aquelas alíneas alvos de desacordos. O outro método, denominado de “simultaneidade”, defendido pela Renamo, consistiria em discutir todas as alíneas de qualquer dos três temas até alcançarem-se acordos em todos, sem “preocupação excessiva com calendários”, nomeadamente com a data de 1 de Outubro.

As últimas questões de fundo ainda a dividirem profundamente as partes permaneciam em torno do futuro do SISE, o número dos efectivos do futuro exército apertadário, restabelecimento da administração estatal central a todo o território nacional (incluindo, nomeadamente, as zonas sob o controlo militar da Renamo), o papel internacional, nomeadamente das Nações Unidas, durante o período entre o cessar-fogo e as eleições gerais e, finalmente, o processo e calendário da retirada das tropas zimbabweanas do país.



A questão da conferencia de doadores, apesar da sua extrema importância, era, contudo, vista como a menos polemica de todas. Através dela, os doadores seriam solicitados a assegurar dinheiro para algum início de um processo, de certo longo, de reconstrução social do país, bem como para assegurar as actividades de monetarização do cessar-fogo por parte das Nações Unidas.

Relativamente à reconstrução do tecido social nacional, estimava-se que, apenas para a reintegração, em actividades produtivas, das populações refugiadas nos países vizinhos e daquelas deslocadas internamente, seriam necessários mais de 100 milhões de dólares americanos (uma cifra baseada em cálculos do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados, segundo os quais esta operação seria efectuada ao custo de apenas \$23 dólares por cabeça). E, já nessa altura, o fadiga dos doadores em torno dos programas de emergência de Moçambique era bem notória: apenas 86% dos \$116.0 milhões de dólares “mínimos” pedidos para apoiar o programa de emergência de 1990/91 tinham sido prometidos pelos doadores, e apenas 124.000 das 200.000 toneladas de milho solicitadas para distribuição gratuita tinham chegado ao país pelos finais do ano fiscal em Abril de 1991<sup>2</sup>.

---

<sup>1</sup>R.M.Della Rocca, op. Cit.pag 248

<sup>2</sup>In “Africa Confidential”, Voil.33, Nº16, de 14 de Agosto de 1992, Londres.

<sup>3</sup>In “Southern Africa Report”, Novembro de 1991, pag. 19.

## Capítulo VI

### Do longo Setembro ao 4 de Outubro

#### 1

---

#### *Novo encontro Chissano-Dhlakama*

Desde a cimeira de 7 de Agosto até à segunda semana de Setembro, as delegações do Governo e da Renamo em Roma, iriam manter as suas discussões ininterruptamente, mas, ainda assim, mantendo-se impasses nas mesmas três grandes questões: o processo de restabelecimento do controlo administrativo pelo governo, sobre as zonas militarmente controladas pela Renamo; futuro do SNASP e o número de efectivos do futuro exército nacional apartidário.

Já num clima de total fadiga e marcado por uma rotina exasperante, porque sem quaisquer novidades, e em que as delegações se mantinham cultivando o que as dividia, mais do que procurando soluções que as aproximassem, o processo tinha, em Roma, e por demais, esgotado o seu tempo útil. Se o cansaço geral e a frustração entre os mediadores era o sinal mais visível, também notório era um certo desinteresse entre os representantes dos países observadores, que desesperavam perante a total falta de autonomia por parte das duas delegações, dependentes das respectivas cúpulas para reagirem a qualquer proposta ou sugestão que lhes fosse avançada. As duas delegações apenas se limitavam a discutir questões menores, as quais, muitas das vezes, teriam soluções automáticas, como consequência de acordos sobre as matérias políticas de fundo. Tais eram os casos das questões relativas à retirada das tropas estrangeiras (do Zimbabwe) do País, funcionamento de grupos armados privados e irregulares (caso dos Naparamas, por exemplo) e a reintegração social e económica dos militares a serem desmobilizados. Não restavam dúvidas que a cimeira de Agosto entre Chissano e Dhlakama tinha, e grandemente, resultado num maior “arrefecimento” da capacidade imaginativa dos negociadores, que viam na intervenção debita das respectivas cúpulas a única saída viável. Sobretudo porque, nessa altura, Chissano e Dhlakama negociavam directamente, tendo como homem de ligação, que “voava” continuamente entre Maputo e Gorongosa, o incansável embaixador italiano em Maputo, Manfredo Incisa di Camerana, como mais tarde, em Outubro, Chissano iria revelar à imprensa em Roma.

A última proposta dos mediadores e dos observadores, relativamente aos efectivos do futuro exército nacional apartidário, era de 24.000 homens para o ramo do Exército, 1.600 para a Marinha e 2.000 para a Força Aérea. Quanto ao futuro do SISE (ex-SNASP) a última proposta era no sentido da sua “total reestruturação”, incluindo com a mudança de nome. A sua frente estaria um director e um director-adjunto, um dos quais nomeado pela Renamo. Era naturalmente uma proposta de compromisso, que procurava salvaguardar a manutenção da soberania do governo por um lado, e as exigências de garantias da Renamo, por outro. Contudo, o movimento rebelde mantinha a sua posição radical: o desmantelamento puro e simples do SISE, e a criação de um novo órgão, cujos quadros deveriam ser seleccionadas na base de critérios a serem estabelecidos pelas partes.

Por seu lado, o governo defendia a manutenção do SISE segundo os seus novos estatutos, e como serviços directamente dependentes do Presidente da República, embora aceitando o estabelecimento de determinadas formas de controlo sobre as suas operações.

Vai seguir-se uma intensa troca de correspondência entre, por um lado, o presidente da Renamo, Afonso Dhlakama, e por outro, os mediadores e os observadores, e outras figuras da diplomacia internacional, como é o exemplo do Secretário de Estado Norte-americano para os Assuntos Africanos, Herman Cohen. A 11 de Setembro, Cohen escreve a Dhlakama, recordando que muito ainda faltava por concluir nas negociações de Roma e que, com a aproximação da data de 1 de Outubro, Dhlakama e Chissano deveriam redobrar os seus esforços.<sup>1</sup>

Em resposta, escreveria Dhlakama a Cohen:

Há ainda problemas que devem ser discutidos e resolvidos:

- a) A questão da polícia secreta da Frelimo (Snasp) é muito importante: deve-se considerar a sua manutenção como um obstáculo para a paz em Moçambique, porque não podemos falar de paz quando ao mesmo tempo queremos conservar um instrumento que tem a única função de matar os moçambicanos. O Snasp ou Sise é um instrumento do partido Frelimo, treinado na ex-URSS, em Cuba e na ex-Alemanha do Leste, com o objectivo fundamental de eliminar fisicamente todos aqueles que se colocam em oposição ao regime da Frelimo (...)
- b) Na polícia popular, a Renamo participará, do topo à base, para garantir que a polícia não faça e desfaça; isto é, para evitar que a polícia massacre, mate e cometa outros crimes sobre moçambicanos. A Renamo entrará na polícia (...) com uma quota de 25% dos efectivos.
- c) A Renamo controla grande parte do território moçambicano e a sua administração civil, pelo que deve haver um entendimento entre a Renamo e a Frelimo sobre tais zonas. Com isto entendemos que a Renamo administrará as suas zonas até ao empossamento do governo que será eleito democraticamente, de modo a assegurar-se a paz durante o período do cessar-fogo até às eleições. Isto não significa que Moçambique vai ter duas administrações ou dois governos reconhecidos internacionalmente; queremos apenas evitar de destituir os nossos homens que agora estão a administrar para colocar no seu lugar membros políticos da Frelimo (...)

S.E o Senhor Subsecretário é um conhecedor da vida política, e sabe que qualquer partido político tem como objectivo a conquista do consenso popular para vencer as eleições. A Renamo não está preocupada em vencer as eleições, todavia quer conquistar a democracia para Moçambique e isto é possível apenas não entregando as suas zonas à administração da Frelimo, porque assim se evita que o povo caia na violência e intimidações da administração da Frelimo antes das eleições (...) Quero deixar bem claro que a prioridade não é o cessar-fogo, mas a paz; o cessar-fogo sem a solução do conflito não será duradouro (...) Senhor Subsecretário, eu como Presidente da Renamo me preocupo para que a paz seja assinada no dia 1 de Outubro de

1992. (...) O meu partido está a trabalhar seriamente para obter a paz, de modo a evitar que se cria em Moçambique uma situação análoga `aquela que se vive na Libéria, na Etiópia e na Somália”.<sup>2</sup>

Roma desespera ainda mais, `a medida que o tempo vai passando e a data de 1 de Outubro se aproxima. Nota-se claramente algum pânico por parte de Afonso Dhlakama, ante a perspectiva real de depor as armas: a Renamo sabe que é nas armas que reside a sua força, e que, uma vez assinada a paz, ela deixará de ter esses instrumentos para fazer valer os seus interesses e a Frelimo, que vinha transigindo em posições antes consideradas “inamovíveis”, procurando exactamente levar a Renamo a depor as armas, iria encarar o adversário de modo completamente diferente, finda a guerra. Por isso Dhlakama receia que as garantias que já conseguiu não sejam suficientes para assegurar a sobrevivência da Renamo, já como partido político desarmado, e por isso procura obter mais e novas concessões junto do adversário.

Vai ser neste clima que Chissano decide, inesperadamente, encontrar-se de novo com Dhlakama. O encontro tem lugar em Gaborone, nos dias 18 e 19 de Setembro, colhendo de surpresa “meio mundo”, incluindo Roma. Como testemunhas estão de novo os Presidentes Mugabe do Zimbabwe, e Masire, do Botswana. No final do encontro, Chissano e Dhlakama surgem com declarações positivas, levando a crer terem logrado resolver, de uma vez, todas as questões que permaneciam por resolver. Contudo, nenhuma declaração conjunta é emitida e, em momentos distintos, as duas partes emitem comunicados igualmente distintos sobre o encontro. A 19 de Setembro, a Renamo emite em Lisboa uma Declaração, em que afirma:

1. O efectivo total do exército nacional aparditário será de 30.000 homens.
  2. Quanto ao Serviço de Informação do Estado (Sise):
    - a) O Sise será subordinado aos princípios democráticos internacionalmente reconhecidos.
    - b) Respeitará os direitos civis e políticos dos cidadãos, os direitos humanos e as liberdades fundamentais.
    - c) Desempenhar as suas funções norteando-se pelo interesse do Estado e do bem comum, de forma alheia a toda a consideração partidária, ideológica ou de posição social, ou qualquer outra forma de discriminação.
    - d) Agirá em conformidade com todos os protocolos acordados no processo de paz.
    - e) Seleccionará, na base dos critérios conformes aos princípios acima citados, o pessoal que fará parte deste Serviço.
  3. As forças da polícia serão reestruturadas de modo a garantirem a segurança pública. Serão despolitizadas e agirão na imparcialidade, respeito a qualquer força política ou ideológica, garantindo a neutralidade.
  4. A fim de verificar que as operações do SISE e da polícia não violam a legalidade ou não se traduzem em violação dos direitos políticos dos cidadãos, serão criadas Comissões de verificação: uma para o SISE , e uma outra para a policia<sup>3</sup>
-

---

No mesmo dia 19 de Setembro, o Ministério da Informação em Maputo emite um comunicado com o seguinte teor:

“ ...Reconheceu-se a necessidade imprescindível da existência de um serviço de Informação e Segurança do Estado, tendo sido acordado que o Sise continuará a operar no país”

O comunicado indicava que seria constituída uma comissão, composta de “cidadãos que pelas suas características profissionais e pessoais”, iriam assegurar o controlo das actividades do Sise, que não deveriam ser de natureza política.<sup>4</sup>

Contrariando essa clima de “abertura positiva” de Gaborone, Dhlakama vai dar a entender, a partir de Gorongosa, que, afinal, nem todas as questões se encontram resolvidas e que o problema da administração civil dos territórios sob o controlo do seu movimento mantem-se sem solução. E como nenhum documento tivesse sido assinado pelos dois “irmãos” desavindos, a redação final dos entendimentos alegadamente alcançados haveria de ficar a cargo dos negociadores em Roma – que não tinham participado nas conversações de Gaborone. Desesperadamente, o embaixador Incisa di Camerana procura uma forma de eliminar interpretações diferentes dos “entendimentos” de Gaborone entre Maputo e Gorongosa, propondo que Chissano e Dhlakama assinem um documento conjunto sobre a matéria. Tudo em vão, visto que os dois dirigentes manchem posições inconciliáveis sobre as três questões ainda candentes: o futuro do Sise, da administração civil dos territórios sob controlo da Renamo após o cessar-fogo e da polícia pública. Já estamos a 26 de Setembro e ainda aí, nem sequer estava claro onde o Acordo Geral de Paz iria ser assinado.

No encontro de Gaborone, Chissano e Dhlakama haviam decidido que a assinatura do documento seria em África. Chissano propõe Harare, e Dhlakama Gaborone. Na sua edição de 23 de Setembro, o “Notícias” anuncia, a toda a largura da sua primeira página que o assinatura do acordo, em princípio prevista para 1 de Outubro, será “ em Harare ou em Gaborone”. Contudo, dada persistência de divergências entre as partes até `as vésperas de 1 de Outubro, torna-se inevitável a continuação do processo em Roma, até ao desfecho final.

---

<sup>1</sup>Cópia da carta de H.Cohen a A.Dhlakama, citada por R.M.Della Rocca, 1994:262

<sup>2</sup>Cópia de carta de A.Dhlakama a H.Cohen, Della Rocca, ibden ,pag.263

<sup>3</sup>Cópia da Declaração, assinada por Joaquim Vaz, extraída de Della Rocca, pag.264. Tradução livre Italiano-Portugues.

<sup>4</sup>In “Notícias”, edição de 20 de Setembro de 1992.

### *O dia 4 de Outubro*

A 29 de Setembro chega a Roma o Presidente Joaquim Chissano. Chegam também à capital italiana o Presidente Robert Mugabe, do Zimbabwe, e o Presidente Masire, do Botswana. Porém, fortes incertezas mantêm-se quanto à possibilidade da assinatura do acordo no dia 1 de Outubro, pois a própria vinda de Afonso Dhlakama a Roma mantém-se envolta em incertezas. No dia 26 de Setembro, um fax enviado de Maputo pelo embaixador Incisa di Camerana vai avolumar os receios dos mediadores. Diz Camerana:

“No decurso do recente encontro com o Presidente da Renamo, este afirmou-me que ele quer que o acordo de paz seja o mais detalhado possível (...) Que não sejam deixados de lado problemas que poderão parecer de menor importância, mas que pelo contrário poderão depois criar controvérsias, tal como sucedeu em Angola...

Dhlakama não fez referencia a argumentos específicos, mas referiu-se em geral às garantias. Nesse contexto, disse-me não ter ainda analisado o texto elaborado pelos mediadores sobre o assunto, mas que o haveria de discutir no dia seguinte com os seus conselheiros de maneira particularmente aprofundada.

Insistindo sobre a importância de se chegar a um acordo completo em todos os assuntos particulares, Dhlakama afirmou inclusivamente que, se necessário, a assinatura podia ser adiada o tempo que fosse necessário...<sup>1</sup>

O embaixador Incisa faz notar ao líder da Renamo as conseqüências que poderiam advir da não observância dos compromissos da cimeira de 7 de Agosto, nomeadamente da data de 1 de Outubro para a assinatura do acordo de paz. Informa-o também das numerosas personalidades estrangeiras que vêm a Roma e apelo-o para respeitar de “maneira absoluta” a data de 1 de Outubro, sob a pena de “uma perda irreparável de credibilidade” para a Renamo.<sup>2</sup>

No dia 28 de Setembro, a três dias da data acordada para a assinatura do acordo, Dhlakama escreve aos quatro mediadores. A carta reafirma a solução política negociada para a guerra em Moçambique, já que a guerra teve uma “origem política”. “É muito importante que o Acordo Geral e de cessar-fogo constitua uma realidade definitiva para o povo moçambicano” – uma expressão usada recorrentemente pelo líder da Renamo e pelos seus negociadores, para dizerem que, mais do que definir calendários, o mais importante é negociar para se obter acordos sólidos.

Dhlakama vai sublinhar duas questões específicas, como necessitando de acordos: o problema do acantonamento das tropas, onde afirma não acreditar que o Governo aceite acantonar as suas tropas, na prevenção de uma futura guerra, e também a “administração das nossas zonas”.

No fim da carta, o líder da Renamo convida os mediadores a reverem a data da assinatura do acordo, mas ainda antes do fim de Outubro.

Os quatro mediadores – Mario Raffaelli, D.Jaime Gonçalves, Andrea Riccardi e D.Matteo Zuppi – tendo recebido a carta do líder da Renamo a 28 de Setembro, produzem uma resposta no dia 29, aonde mantêm, como ponto firme, a data de 1 de Outubro como o dia da assinatura do acordo de paz. Ou pelo menos, os dias seguintes. Dizem na carta os mediadores:

“Depois de uma reflexão madura, envolvendo ao mesmo tempo os observadores, acerca dos temas apresentados por Sua Excelência, cremos dever insistir sobre a necessidade da sua presença em Roma até o dia 1 de Outubro, a fim de examinar os problemas ainda persistentes, que não se apresentam como susceptíveis de justificar a situação que se está criando. Uma interrupção do programa previsto teria graves reflexos na Comunidade Internacional, sobretudo tendo em conta o empenho dado ao assunto em Roma a 7 de Agosto do corrente ano, e mais recentemente reafirmado em Gaborone. A sua presença permitirá resolver os problemas em aberto de modo satisfatório para as partes, consentindo assim a assinatura do Acordo Geral de Paz...<sup>3</sup>

Por seu lado, o bispo D. Jaime Gonçalves escreve, em paralelo, uma carta pessoal a Afonso Dhlakama, com o seguinte teor:

“Excelência  
é com grande júbilo para os moçambicanos e muita honra para o Governo de Moçambique e para a Renamo, que o processo de paz para o nosso País está para chegar à sua conclusão. O povo já canta e dança em Moçambique e o mundo respira profundamente por uma outra guerra que termina

É neste sentido que lhe peço escutar o grito do povo pela paz e de vir a Roma, onde nós estamos, há mais de dois anos, trabalhando para a paz em colaboração com a Delegação da Renamo. Cremos ser necessária a sua presença em Roma e garantimos um trabalho sereno para resolver os problemas que ainda estão sobre a mesa das conversações. Juntos podemos concluir o processo de paz para a nossa amada Pátria.

Esperando que a sua generosidade em resolver os problemas da paz em Moçambique venha em nossa ajuda neste momento, saúdo-o exprimindo votos de muita paz”<sup>5</sup>.<sup>4</sup>

Afonso Dhlakama chega finalmente a Roma exactamente no dia 1 de Outubro, de novo a bordo da avioneta do Tiny Rowland, da Lonhro.

Com a presença de Dhlakama, vai-se iniciar uma maratona negocial de 72 horas, até à assinatura do Acordo Geral de Paz, no dia 4 de Outubro.

Os mediadores e as delegações dos dois lados trabalham ininterruptamente dia e noite, num clima febril, com os primeiros a andarem de um hotel ao outro, onde se encontram albergadas as delegações com os respectivos líderes.

---

<sup>5</sup>

Dezenas de dignatários convidados que já se encontravam em Roma, preparavam-se para deixar a capital italiana, considerando que o acordo de paz tinha falhado. Entre eles destacavam-se : os Presidentes Muagabe e Masire, do Zimbabwe e Botswana, respectivamente, o Vice-Presidente do Quênia, George Saitoti, o Subsecretário de Estado Norte-americano para os Assuntos Africanos, Herman Cohen, o Ministro Sul-africano dos Negócios Estrangeiros, Roelof 'Pik' Botha, o Subsecretário Geral das Nações Unidas, James Jonah, o Secretário de Estado Português dos Negócios Estrangeiros e Cooperação, Durão Barroso, o Ministro de Estado do Malawi, John Tembo, o Vice-Secretário-Geral da OUA Ahmed Haggag, entre outros.

Entretanto, na noite do dia 2 de Outubro, as delegações encabeçadas por Chissano e Dhlakama tinham logrado, finalmente, chegar a acordos sobre as questões do SISE e da polícia. Permanecia ainda sem acordo final a questão relativa à administração civil dos territórios sob o controlo militar da Renamo.

Relativamente ao SISE, e nos termos do número 1, do capítulo IV do Protocolo IV, sobre Questões Militares, “as partes concordaram ser imprescindível a continuação em funcionamento dum serviço de informações do Estado durante o período entre a entrada em vigor do cessar-fogo e a tomada de posse do novo Governo...”, tal como defendia o governo e tinha ficado registado no comunicado de 19 de Setembro.<sup>5</sup>

No seu ponto 3, alínea c), o documento estabelece que o SISE deverá “desempenhar as suas funções norteando-se pelo interesse do Estado e do bem comum, de forma alheia a toda a consideração partidária, ideológica ou de posição social, ou qualquer outra forma de discriminação”, exactamente nos termos do comunicado da Renamo, emitido no mesmo dia 19, em Lisboa.

Foi uma solução de compromisso encontrada, a contento das partes. A mesma estratégia seria seguida para solucionar a questão da administração civil do território sob o controlo da Renamo, onde se acordou sobre a unidade da administração civil de todo o território moçambicano, com uma fonte normativa única.

O maior compromisso assumido pelo Governo de Maputo nesta matéria haveria de vir nos seguintes termos, da alínea d) do ponto 9 do Protocolo V, sobre Garantias:

“Para garantir maior tranquilidade e estabilidade no período que vai da entrada em vigor do Cessar-Fogo até à tomada de posse do novo Governo, as Partes acordam no princípio de que as instituições previstas pela Lei para o exercício da administração pública nas zonas controladas pela RENAMO deverão fazer uso unicamente de cidadãos nelas residentes, **podendo estes ser membros da RENAMO** (sublinado nosso). O Estado deverá dar a tais cidadãos e às instituições que dirigem respeito, tratamento e apoio necessários para o exercício das suas funções, na base da estrita igualdade e sem quaisquer discriminações em relação a outras que exercem funções análogas e instituições do mesmo nível em outras zonas do País”.



Uma Comissão Nacional iria orientar o relacionamento entre o Governo Central e a administração nestas zonas controladas pela Renamo. Este arranjo é confirmado por Dhlakama e por Chissano já ao cair da noite do dia 3 de Outubro, após muita relutância do Presidente moçambicano.

Ao cair da noite do dia 3, em Roma já se respirava um ar de grande alívio : era já tida como certa a assinatura, finalmente, do Acordo Geral de Paz na manhã do dia seguinte, 4 de Outubro. E, em entrevista a jornalistas portuguesas, do “Público”, Agencia Lusa e do “Diário de Notícias”, na noite do dia seguinte ao da assinatura do acordo, Dhlakama afirmava, exultantemente:

“Fiz a figura de um líder muito forte, que queria a paz, que queria a democracia, que não queria assinar um acordo apenas no papel, para enganar europeus. Consegui obrigar a Frelimo a aceitar uma comissão que fiscalizasse devidamente as actividades do Serviço de Informação do Estado (SISE). Foi já na última hora, porque tinha dado um ultimato. Eu já dizia a todos os chefes de Estado, todos, todos: ‘Vou-me embora. Sou um independente; vou para Gorongosa. Mando passear isto. A guerra vai continuar! (...) Eu disse a eles todos, Mugabe, Masire , ao representante das Nações Unidas: “Irmãos, não estou aqui para ceder. Se os senhores querem ir, boa viagem”

Chissano e Dhlakama iriam, enfim, nessa data memorável para os moçambicanos, para a região e para o mundo, assinar o texto do acordo, em cerimónia solene no Ministério Italiano dos Negócios Estrangeiros.

A partir dos emissores da Rádio Moçambique, em Maputo, onde reinava o maior *suspense* de sempre desde o dia 1 de Outubro, os moçambicanos ouviram atentamente, os discursos de Chissano e de Dhlakama, bem como de Mario Raffaelli e Andrea Riccardi, em nome dos mediadores, do Presidente zimbabweano Robert Mugabe e do Ministro Sul-africano dos Negócios Estrangeiros, Roelof ‘Pik’ Botha.

No discurso oficial seguinte à assinatura do acordo, Afonso Dhlakama , que chama a Chissano “meu caro e estimado irmão Joaquim Alberto Chissano, Presidente de Moçambique” repete que vai respeitar o Acordo de Paz, e salpica o seu discurso com longas intervenções feitas de improviso. E sublinha: “Se perdermos as eleições, aceitaremos ser oposição, a Renamo respeitará e honrará o acordo”.

Por seu lado, Chissano opta por um discurso “de estado” : saúda o governo moçambicano pelos esforços negociais desde Nairobi em 1988, e exprime gratidão a governos e personalidades políticas de vários Estados e ainda aos mediadores do longo e penoso processo. Chissano insiste em que a assinatura da paz, “uma vitória de todo o povo moçambicano, onde não há espaço para vencedores e vencidos”.

Um dos oradores que despertou atencao particular na cerimónia solene foi “Pick” Botha, o qual, com a sua voz estrondosa e insinuante, recordou que entre os povos Bantu do sul de Africa, quando se assinalam acontecimentos da dimensao deste, pede-se chuva, muita chuva aos antepassados, para que a data seja abençoada. “E aí pedimos a chuva, gritando, em unísono: *Phula!Phula!*”

Tinham começado a correr, a partir do dia 4 de Outubro de 1992, os restantes dias da História de Moçambique, País de longas e diferentes experiências bélicas, de que a guerra que agora terminava tinha sido, de todas, a mais prolongada e sangrenta.

E , como que correspondendo ao pedido de chuva evocado no Palácio Villa Madama, por aquele que foi, ao longo de décadas, o rosto externo do regime do *apartheid* na Africa do Sul, cuja queda foi determinante para o alcance deste Acordo em Roma, em Maputo e noutras zonas de Mocambique caía *phula*: Chovia!

No dia 5 de Outubro, o Papa Joao Paulo II recebe no Vaticano os protagonistas do Acordo de Paz, que lhes declara a sua satisfacao pessoal pela paz que finalmente o povo mocambicano tinha acabado de reconquistar.

E, em silencio ou em voz alta, sozinho ou no seu ambiente mais sagrado, nesta ou noutra Língua qualquer, cada um de nós rezava:

“Que Deus abençoe Mocambique!”

## **Capitulo VII: Apendices**

Apendice I

### **Comunicado Conjunto**

Teve lugar em Roma, na sede da Comunidade de Santo Egídio, de 8 a 10 de Julho de 1990, um encontro directo entre uma delegação do Governo da República Popular de Moçambique, chefiada pelo Senhor Armando Emílio Guebuza, Ministro dos Transportes e Comunicações, e uma delegação da RENAMO, chefiada pelo Senhor Raul Manuel Domingos, Chefe do Departamento das Relações Exteriores.

Presentes ao encontro, na qualidade de observadores, estavam o Senhor Mario Raffaelli, representante do Governo da República Italiana, o prof. Andrea Riccardi e don Matteo Zuppi, ambos da Comunidade de Santo Egídio, assim como dom Jaime Goncalves, Arcebispo da Beira.

Ambas as delegações, reconhecendo-se como compatriotas e membros da grande família moçambicana, expressaram satisfação e agrado por este encontro directo, aberto e franco, o primeiro a ter lugar entre as duas partes.

As duas delegações manifestaram interesse e vontade de tudo fazerem para levarem a cabo um processo construtivo de busca de uma paz duradoura para o seu país e para o seu povo.

Tendo em consideração os superiores interesses da nação moçambicana, as duas partes concordaram que é necessário que se ponha de lado aquilo que as divide e que se concentre, com prioridade, a atenção naquilo que as une, com vista a criarem uma base comum de trabalho para, no espírito de compreensão e entendimento mútuos, realizarem um diálogo no qual debatam os principais pontos de vista.

As duas delegações afirmaram estar prontas a empenhar-se profundamente e no espírito de respeito e compreensão mútuos, na busca de uma plataforma de trabalho para por fim à guerra, e criar condições políticas, económicas e sociais que permitam trazer uma paz duradoura e normalizar a vida de todos os cidadãos moçambicanos.

No termo da reunião, as duas delegações decidiram voltar a encontrar-se oportunamente em Roma, na presença dos mesmos observadores. Elas expressaram satisfação e gratidão pelo espírito de amizade, e pela hospitalidade e apoio que lhes foram dispensados pelo Governo italiano e por todos aqueles que contribuíram para tornar possível este encontro.

Feito aos 10 de Julho de 1990, S.Egídio, Roma.

Pela delegação do Governo da República Popular de Moçambique  
Armando Emílio Guebuza

Pela delegação da RENAMO  
Raul Manuel Domingos

Apendix 2

## A FRELIMO EM DATAS

**Ano de 1920 :** Nascimento, na região de Mandhlakazi, de Eduardo Chivambo Mondlane, fundador e primeiro presidente da Frente de Libertação de Moçambique (FRELIMO).

**Ano de 1931 :** Criação, em Lisboa, Portugal, de um “Centro de Estudos Africanos”, donde se destacaram futuros líderes do movimento nacionalista das então colónias portuguesas de Angola, Cabo Verde, Guiné e Moçambique, nomeadamente: Agostinho Neto (fundador e primeiro presidente do MPLA, Angola); Amílcar Cabral (fundador e primeiro presidente do PAIGC, Guiné-Bissau e Cabo Verde); Marcelino dos Santos (um dos co-fundadores e dirigente histórico da FRELIMO, Moçambique), entre outros.

**Ano de 1933 :** Nascimento de Samora Moisés Machel, fundador e primeiro Presidente de Moçambique independente (1975-1986).

**Ano de 1949 :** Fundação, por Eduardo Mondlane, do Núcleo de Estudantes Africanos de Moçambique (NESAM). O NESAM vai incluir, entre os seus jovens dirigentes mais destacados, o estudante Joaquim Alberto Chissano, que virá, mais tarde, a ser Presidente da organização.

**Ano de 1959 :** Fundação do MANU (*Mozambique National African Union* – União Nacional Africana de Moçambique) por emigrantes moçambicanos no Tanganyka, Kenya e Uganda.

### Ano de 1960

**Dia 16 de Junho :** Massacre de 500 moçambicanos na Vila da Mueda, no planalto maconde da Província de Cabo Delgado. As vítimas tinham ido à Sede da Administração Colonial Portuguesa local pedir a independência da sua terra, influenciados pelos ventos independentistas na vizinha Tanganyka.

**Mes de Outubro :** Fundação, em Salisbúria (Harare, capital do Zimbábue), da UDENAMO (União Democrática Nacional de Moçambique), com a liderança destacada de Adelino Guambe e Marcelino dos Santos.

**Ano de 1961 :** Fundação, no Malawi, do UNIMI (União Nacional Africana de Moçambique Independente).

### Ano de 1962

**Mes de Fevereiro :** Criada a União Nacional dos Estudantes de Moçambique (UNEMO) em Paris.

**Mes de Junho :** É formalmente decidida a criação da Frente de Libertação de Moçambique (FRELIMO), resultando da unificação dos três movimentos nacionalistas então existentes : UDENAMO, MANU e UNAMI.

**De 23 a 28 de Setembro :** Tem lugar o primeiro congresso da FRELIMO, em Dar-Es-Salaam, na então República do Tanganyka, que culmina com a eleição do Dr. Eduardo Chivambo Mondlane para cargo de Presidente, e o Reverendo Uria Simango como Vice-Presidente do movimento.

#### **Ano de 1964**

**Dia 25 de Setembro :** Data consagrada oficialmente pela FRELIMO como a do início da luta armada de libertação nacional contra a dominação colonial portuguesa.

#### **Ano de 1968**

**Dia 9 de Maio :** Mateus Sansão Muthemba, membro do Comité Central da FRELIMO, é mortalmente agredido em Dar-Es-Salaam, num ataque “reaccionário” contra a sede provisória do movimento nacionalista. O assassinato de Muthemba será o primeiro grande sinal público de uma grave crise interna na FRELIMO, que vai levar a dramáticas lutas intestinas até 1971.

**De 20 a 25 de Julho :** A FRELIMO realiza o seu II Congresso, desta vez no interior de Moçambique, em Matchedje, nas “zonas libertadas” do Niassa Oriental. O Congresso vai determinar grandemente o futuro da FRELIMO e de Moçambique independente: nele vai ganhar ascendência a chamada “linha revolucionária”, de tendência marxista-leninista, radical no plano da retórica, contando com comandantes militares superiores liderados por Samora Machel.

#### **Ano de 1969**

**Dia 3 de Fevereiro :** Morre em Dar-Es-Salaam o Dr. Eduardo Chivambo Mondlane, primeiro Presidente da FRELIMO, vítima de uma carta-bomba que lhe havia sido enviada pela polícia política portuguesa (PIDE) .

**Mes de Abril :** Constituição de um Conselho Presidencial integrado por Samora Machel, Marcelino dos Santos e Uria Simango, para preencher o vazio de liderança originado pela morte de Eduardo Mondlane.

**Dia 5 de Novembro :** Uria Simango anuncia em Dar-Es-Salaam a sua ruptura com Samora Machel e Marcelino dos Santos, e publica um documento intitulado : “Triste Situação na Frelimo”, que formaliza a sua ruptura com a linha revolucionária de Samora-Marcelino.

**Dia 8 de Novembro:** O Comité Executivo da FRELIMO suspende Uria Simango após a publicação do documento “Triste Situação na Frelimo”.

**Mes de Maio :** Na sua quarta sessao, o Comité Central da FRELIMO afasta Uria Simango da lideranca do movimento, e elege Samora Moisés Machel, entao Chefe do Departamento de Defesa (DD), Presidente do movimento, e Marcelino dos Santos Vice-Presidente.

**Operacao “Nó Górdio” :** No mesmo ano, o exército colonial portugues desencadeia a “Operacao Nó Górdio” , comandada pelo General Kaulza de Arriaga. Com 35.000 soldados, entre portugueses e mocambicanos, o General Arriaga acreditava na possibilidade de eliminar a guerrilha em pouco tempo em Mocambique.

**Mes de Julho :** O General Arriaga é exonerado de Comandante-Chefe das Forcas Armadas Portuguesas em Mocambique, em consequencia da derrocada da “Nó Górdio”, que vai significar revés estratégico decisivo para as forcas militares portuguesas em Mocambique.

#### **Ano de 1974**

**Dia 25 de Abril :** Em Portugal, o “Movimento das Forcas Armadas” (MFA) derruba, em golpe de estado sem derramamento de sangue, o regime de Marcello Caetano, abrindo caminho para o início do processo da descolonizacao das entao chamadas Provincias Ultramarinas de Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Mocambique e S. Tomé e Príncipe.

**Dia 5 de Junho :** Dois meses após a Revolucao de 25 de Abril, as novas autoridades portuguesas efectuam o primeiro contacto oficial directo com a FRELIMO na capital zambiana, Lusaka. Samora Machel vai chefiar a delegacao da FRELIMO às conversacoes oficiais.

**Dia 7 de Setembro :** Sao assinados os “Acordos de Lusaka” entre o Governo Portugues, representado pelo Dr. Mario Soares, entao Ministro dos Negócios Estrangeiros, e a FRELIMO, representada pelo seu Presidente, Samora Moisés Machel. Nestes acordos, Portugal reconhecia o princípio da “independencia total e completa” de Mocambique, a ser proclamada pela FRELIMO, reconhecida como o “único e legítimo representante do povo mocambicano”.\*

#### **Ano de 1975**

**Mes de Junho :** Na V Sessao do Comité Central, realizada já em liberdade, na Praia do Tofo, em Inhambane, e nas vésperas da proclamacao da independencia, a FRELIMO aprova a primeira constituicao do país, onde ela é a “forca dirigente do Estado e da Sociedade” e define a natureza do Estado a criar em Mocambique : economia estatizada e a colectivizacao do campo, com a criacao de aldeias comunais.

**Dia 25 de Junho :** A FRELIMO ,pela voz de Samora Machel, proclama a independencia de Mocambique e a sua constituicao em “República Popular de Mocambique”, e que fixa como objectivos do Estado a “edificacao das bases ideológica, científica e material da sociedade socialista”.

**Dia 24 de Julho :** Tem lugar a primeira vaga de nacionalizações, em que o Estado abole a propriedade privada da terra e a actividade privada nos domínios da Educação, Saúde, Justiça e funerário.

### **Ano de 1976**

**Mes de Janeiro :** A Frente Unida de Mocambique (FUMO), liderada pelo Dr. Domingos Arouca, emite o seu primeiro comunicado oficial neste período, declarando a sua oposição aberta à FRELIMO. A FUMO critica, designadamente, as nacionalizações.

**Dia 3 de Fevereiro :** Nesta data, proclamada Dia dos Heróis, Samora Machel anuncia a nacionalização dos prédios de rendimento, a criação do Banco de Solidariedade para apoio a movimentos de libertação de outros países e acudir a calamidades naturais internamente, bem como a mudança do nome da capital do país, de Lourenço Marques para Maputo.

### **Ano de 1977**

**De 3 a 7 de Fevereiro :** No período da maior euforia de sempre, tem lugar o III Congresso da FRELIMO, que vai decidir a transformação do movimento nacionalista em “Partido de Vanguarda das Classes Trabalhadoras”, de ideologia marxista-leninista.

### **Ano de 1980 :**

**Dia 16 de Abril :** Substituição do escudo português de Mocambique pela nova moeda nacional, o Metical.

**Ano de 1981 :** Assinatura de um Acordo de Segurança com o Zimbabwe

**Mes de Outubro :** Segundo algumas fontes, neste mês o Governo da FRELIMO teria executado cinco conhecidos opositores do regime, mantidos em Centros de Reeducação desde 1976 no interior da Província do Niassa, nomeadamente: Joana Simeao, Urias Simango, Lázaro Kavandame e o Padre Mateus Gwengere.

### **Ano de 1984**

**Dia 16 de Março :** Samora Machel assina, com o seu homólogo Sul-africano, Pieter W. Botha, na chamada “terra de ninguém”, junto à fronteira com a África do Sul, nas margens do rio Incomati, um tratado de segurança com a África do Sul, denominado “Acordo de Nkomati”.

**Mes de Setembro :** Mocambique adere ao Fundo Monetário Internacional (FMI).

**Dia 3 de Outubro :** Delegações representando o Governo Mocambicano e a Renamo estão presentes numa mesma sala em Pretória, onde o Ministro Sul-Africano dos Negócios Estrangeiros, Roelof “Pick” Botha vai ler um documento denominado “Declaração de Pretória”, onde se destacavam dois pontos: 1) O reconhecimento de



Samora Machel como Presidente da República Popular de Moçambique; 2) A cessação imediata de actividades militares dentro de Moçambique provenientes de qualquer sector. A “Declaração de Pretória” – afinal não assinada por nenhuma das três partes – interpretada em Maputo como um acordo de cessar-fogo, através de uma rendição da Renamo- viria a ser renegada pelo movimento rebelde, acabando, assim, por cair em letra morta.

### **Ano de 1986**

**Dia 19 de Outubro :** O Presidente Samora Moises Machel morre, num acidente de aviação, na região sul-africana de Mbuluzi, próximo da fronteira com Moçambique. Com ele morrem mais de trinta pessoas que integravam a sua comitiva.

**Dia 3 de Novembro :** Joaquim Chissano, então Ministro dos Negócios Estrangeiros, toma posse como Presidente da República Popular de Moçambique.

**Dia 12 de Setembro :** Os Presidentes Joaquim Chissano e o seu homólogo sul-africano Pieter W. Botha reúnem-se em cimeira na Vila do Songu, na Barragem hidroeléctrica de Cahora Bassa, aonde vão discutir a reativação deste empreendimento e do “Acordo de Nkomati”.

### **Ano de 1989**

**Mes de Março :** O Governo produz e faz circular um chamado “*non-paper*” onde enumera princípios ou pré-condições para a abertura de diálogo directo com a Renamo.

**Dia 17 de Julho :** Em conferência de imprensa convocada a propósito, o Presidente Joaquim Chissano anuncia pela primeira vez oficialmente ao país e ao mundo a ocorrência de contactos indirectos com a Renamo, em Nairobi, envolvendo representantes da hierarquia católica moçambicana e os Presidentes Daniel Arap Moi, do Quênia, e Robert Mugabe do Zimbábue.

**De 24 a 30 de Julho :** Tem lugar o V Congresso do Partido Frelimo, que decide abandonar oficialmente o marxismo-leninismo e abrir-se a todos os cidadãos, incluindo proprietários privados, líderes religiosos ou polígamos, antes excluídos pelos estatutos. O V Congresso sanciona igualmente os esforços de Joaquim Chissano uma solução negociada da guerra.

### **Ano de 1990**

**De 8 a 10 de Junho :** Tem lugar o primeiro encontro directo entre o Governo e a Renamo, que vai marcar o início das negociações de paz visando pôr cobro à guerra que dilacerava o país há mais de 14 anos.

---

\*Entretanto, com a queda do regime colonialista em Lisboa, surgem e multiplicam-se em Mocambique grupos políticos diversos, reivindicando “espaco” politico no processo para a independencia do territorio. Entre estas formacoes politicas notabilizou-se o Grupo Unido de Mocambique (GUMO), liderado pelo Dr. Máximo Dias, um advogado de origem asiática (mais tarde fundador e presidente do Movimento Nacionalista Mocambicano-MONAMO) e pela Dra. Joana Simeao, uma intelectual natural da Província de Nampula. Antigo quadro dirigente do COREMO (Comité Revolucionário de Mocambique), Joana Simeao vai associar o GUMO a um outro agrupamento politico denominado Congresso Nacional de Mocambique (CNAM), formando assim a Frente Comum de Mocambique (FRECOMO). A FRECOMO defendia fundamentalmente a realizacao de um referendo para decidir o figurino politico de Mocambique, nomeadamente a possibilidade de uma opcao federalista.

Surgiram ainda outros partidos politicos como a Uniao dos Povos de Mocambique (UNIPOMO), com Lazaro Kavandame, um dos dirigentes camponeses macondes fundadores da FRELIMO, da qual viria a ser expulso em 1969; a Frente Independente Africana (FREINA), liderada por um outro ex-militante da FRELIMO, o padre Mateus Gwengere. Gwengere foi expulso sob a acusacao de “agitacao racista”. Negociacoes havidas mais tarde entre a FRECOMO da inconformada Joana Simeao e a COREMO de Urias Simango, viriam a resultar na formacao de uma ampla cologacao nacionalista para enfrentar a FRELIMO, denominada Partido da Coligacao Nacional (PCN). Entre os líderes do PCN destacar-se-ia também Paulo Gumane.

Outros grupos surgiriam ainda, mas com expressao politica ainda menos significativa: MONA, MOAUMO, PESODOMO, MODEMO, FICO, UDAMO, Democratas de Mocambique, Federalistas, Convergencia Democrática., etc..

#### Referencias Bibliográficas:

1. “Samora- Homem do Povo”, Maguezo Editores, Maputo 2001.
2. Acordos de Lusaka, publicados no Boletim Oficial nº 117, I Série, de 10 de Outubro de 1974
3. Relatório do Comité Central da FRELIMO ao III Congresso, Maputo, Fevereiro de 1977.
4. HOILE, David, “Mozambique: a nation in crisis”, Claridge Press, Londres 2a edicao

## A RENAMO EM DATAS

### **Ano de 1976**

**Dia 16 de Marco :** O Governo mocambicano anuncia o encerramento das suas fronteiras com a então Rodésia do Sul (Zimbabwe), em cumprimento de sanções económicas mandatórias decretadas pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas com a finalidade de obrigar o regime ilegal de Ian Smith a renunciar à declaração de independência proclamada unilateralmente em rebeldia à potência-mãe, a Grã-Bretanha, e cooperar para uma genuína independência da maioria negra do território, representada por diferentes movimentos de libertação, como o ANC do Zimbabwe e, mais tarde, a ZANU-FP e a ZAPU.

**A meio de 1976 :** Surgem os primeiros sinais públicos do que seria o embrião da Renamo: por esta altura, começam as transmissões radiofónicas da “Voz da África Livre”, a partir de um posto-rádio instalado pelos rodesianos em Gwelo, próximo da fronteira com Moçambique. A “África Livre” é fundada por Orlando Cristina\*, com financiamento de Jorge Jardim, o mais rico industrial português de Moçambique colonial: eminência parda do regime colonial, Jardim possuía uma fábrica de cimento na Beira, uma refinaria de petróleo e era o proprietário do jornal “Notícias da Beira”. Em 1969, Jardim formou o seu próprio exército, os GE (Grupos Especiais), para trabalhar com a PIDE e confrontar-se com a guerrilha da FRELIMO, na região central de Moçambique. Orlando Cristina, braço direito de Jardim, viria por sua vez a tornar-se o primeiro Secretário-Geral da Renamo, até ao seu assassinato em circunstâncias obscuras, no dia 13 de Abril de 1983, na sua quinta, próximo de Pretória, na África do Sul.

**Outubro :** Um antigo oficial subalterno das FPLM (Forças Populares de Libertação de Moçambique) que militava na FRELIMO desde 1972, de nome André Matsangaissa, evade-se do Centro de Reeducação de Sacaze, na Província de Sofala, onde cumpria um castigo por “desvio de bens do Estado”, no Centro de Preparação Militar do Dondo, onde estava colocado, com um posto de chefia. Pouco depois, vai surgir como comandante do MNR –Movimento Nacional de Resistência, primeira designação oficial da Renamo.

### **Ano de 1977**

Um outro oficial subalterno das FPLM, que no período de transição para a independência foi sub-chefe da Intendência no Posto Militar de Matabele, próximo da Beira, igualmente na Província de Sofala, deixa Moçambique para a Rodésia. Trata-se de Afonso Marceta Macacho Dhlakama, actual presidente da Renamo. Contudo, à altura da sua fuga para a Rodésia, Afonso Dhlakama tinha já sido desmobilizado das FPLM e regressado à vida civil. Vai tornar-se adjunto de André Matsangaissa, na liderança do MNR.

**Marco :** É criado o primeiro centro de treino militar do MNR, dentro do território rodesiano.

**Abril :** A primeira grande operacao armada conhecida do MNR, comandado por André Matsangaissa, é contra o Centro de Reeducao de Sacaze, donde ele próprio se havia evadido no ano anterior. De acordo com alguns autores, este ataque marcaria o início da guerra que, passando por várias fases e metamorfoses, viria a desenvolver-se e prolongar-se até à assinatura do Acordo Geral de Paz a 4 de Outubro de 1992, com um balanço de mais de um milhao de mortos e 15 milhoes de dólares de prejuizos materiais.

**30 de Junho :** O Conselho de Seguranca das Nacoes Unidas aprova uma resolucao apelando a todos os estados membros a prestar assistencia prática imediata e substancial que garanta ao Governo Mocambicano reforçar a sua capacidade de defesa militar.

### **Ano de 1979**

**17 de Outubro :** André Matsangaissa é morto numa confrontacao com o exército governamental, na Vila Paiva de Andrade, Sede do Distrito de Gorongosa, nas montanhas da reserva natural de Sofala. Depois de um período de confusao sobre a sua sucessao, Afonso Dhlakama ascende ao comando do MNR.

**Dezembro :** Conversacoes entre o Reino Unido da Gra-Bretanha, que entretanto tinha recuperado o controlo político da Rodésia do Sul, e os dois movimentos nacionalistas zimbabweanos (ZANU e ZAPU) e ainda a representacao do governo ilegal da minoria branca chefiado por Ian Smith – as negociacoes de Lancaster House – vão culminar com um acordo para o fim da guerra no territorio, determinado a realizacao de eleicoes gerais multirraciais em Fevereiro do ano seguinte.

### **Ano de 1980**

**20 de Fevereiro :** Com o fim do regime ilegal de Smith na Rodésia do Sul, a “Voz da África Livre” cessa as suas emissoes na sequencia do desmantelamento do Central Information Office (CIO), os servicos de inteligencia rodesianos, chefiados por Ken Flower e que constituíam o “guarda-chuva” do MNR, enquanto forca utilizada para desestabilizar Mocambique, em retaliacao ao apoio militar, logístico e diplomático que Maputo prestava às forcas patrióticas do Zimbabwe.

**4 de Março :** Nesta data é anunciada a vitória eleitoral da ZANU-FP, de Robert Mugabe.

**Mes de Junho :** Afonso Marceta Macacho Dhlakama assume formalmente o cargo de Comandante-em-Chefe e Presidente do MNR, no final de uma reuniao “turbulenta” nas bases da regio de Sitatonga, em Sofala. Vai ser por esta altura que a África do Sul vai assumir o apoio financeiro e militar ao MNR, que tinha acabado de ficar “órfão”, com a “morte” do regime rodesiano e a proclamacao da independencia do Zimbabwe. A África do Sul vai instalar o Estado-Maior da Renamo em Potgreperfus, ao norte do Transval, até Novembro de 1983. Nessa altura, a base é tranferida para Phalaborwa, por “razoes de seguranca”.

## **Ano de 1981**

**Data Exacta Desconhecida :** O MNR passa a designar-se por Renamo (Resistencia Nacional Mocambicana), e produz os seus primeiros estatutos e programa, cuja autoria é atribuída por alguns autores ao Prof. Andre Thomashausen, constitucionalista sul-africano de origem alemã e académico da University of South Africa (UNISA), e que partilhava com um dos principais dirigentes “externos” da Renamo, Evo Fernandes, laços de “grande amizade”, segundo suas próprias palavras, numa conferência de imprensa em Maputo em 1991.

**Finais do mesmo ano :** A Renamo tinha já alargado as suas operações militares a extensas localidades das províncias de Manica e Sofala, dando claras indicações de pretender descer em direção ao Sul – Gaza e Inhambane.

## **Ano de 1982**

Em meados deste ano, a Renamo desencadeia ações militares de grande envergadura nas Províncias de Tete e Zambézia, aparentemente com a conivência das autoridades do regime autocrático do Presidente Hastings Kamuzu Banda, do Malawi. São destruídas infra-estruturas económicas e sociais de grande vulto, e tomadas, a partir deste período, algumas sedes distritais, principalmente na Zambézia.

**Novembro :** Moçambique pede apoio militar ao Zimbabwe, que vai enviar, pouco depois, tropas para proteger o “corredor” da Beira – estrada, linha férrea paralela e o oleoduto que transporta petróleo desde o porto da Beira até Mutare, em território zimbabueano.

## **Ano de 1983**

**Mes de Maio :** Evo Fernandes, advogado de velhas e conhecidas ligações com interesses económicos coloniais portugueses em Moçambique, ascende ao cargo de Secretário-Geral da Renamo, na sequência da morte de Orlando Cristina, a 13 de Abril, na região de Walmestadt, próximo de Pretória. Evo Fernandes havia sido, no tempo colonial, representante do industrial Jorge Jardim no jornal “Notícias da Beira”, antes de regressar a Portugal em 1974, onde foi primeiro delegado do MNR em Lisboa a partir de 1980. No posto de delegado, Fernandes vai ser substituído em Lisboa por Jorge Correia.

**Mes de Agosto :** A Renamo captura 21 técnicos soviéticos na zona mineira de Morrua, província da Zambézia, que acabariam sendo libertos meses depois, com uma intervenção do governo sul-africano. Por essas alturas, o Presidente Samora Machel afirma, durante uma cimeira dos cinco Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa em Bissau, que estavam em curso contactos com o regime de Pretória, destinadas, nas suas palavras, a encontrar um “*modus vivendi*” entre os dois países – estava à porta o Acordo de Nkomati.

## **Ano de 1984**

**Dia 16 de Março :** O Presidente Samora Machel e o seu homólogo sul-africano, Pieter Wilhem Botha, assinam, nas margens do rio Incomati, na chamada “terra de ninguém”, um pacto de não-agressão e boa vizinhança, cada parte comprometendo-se a deixar de apoiar adversários da outra. Disseram analistas políticos, pouco antes e depois da assinatura do acordo: “é uma derrota para a liberdade e um nado morto, pois Pretória jamais irá cumprir a parte que lhe cabe”.

**Dia 24 de Novembro :** Julius Nyerere, Presidente da Tanzania, e Presidente em exercício dos Países da Linha da Frente e da Organização de Unidade Africana (OAU) declara : “desde o primeiro dia que os sul-africanos nunca tiveram a intenção de honrar esse acordo (de Nkomati). Com toda a franqueza, é uma derrota para nós”.

## **Ano de 1985**

**Mes de Julho :** As forças da Renamo capturam a acucareira do Luabo, na Província da Zambézia. Destroem a fábrica de acucar acabada de reabilitar e mantem a cidade sob o seu controlo durante dois meses.

**Dia 28 de Agosto :** Uma operação militar conjunta mocambicano-zimbabweana, na cintura das bases centrais da Renamo em Gorongosa, culmina com a captura do quartel general da Casa Banana. “Partimos a espinha dorsal do inimigo”, diria Samora Machel. Documentos secretos da Renamo aí capturados vão confirmar as declarações de Nyerere : a África do Sul manteve sempre activo o seu apoio militar à Renamo, depois do “Nkomati”.

## **Ano de 1986**

Por meados deste ano, a Renamo devastava literalmente as províncias de Tete e Zambézia, e falava-se de um plano patrocinado pela África do Sul para cortar o país a meio, dividindo-o pelo rio Zambeze. Intensifica-se a participação militar da Tanzania e a presença militar do Zimbabwe tinha-se já estendido até Tete, defendendo a estrada que liga o país vizinho ao Malawi.

**Dia 11 de Setembro :** O Presidente Samora Machel tem uma reunião dramática com o septuagénario Presidente vitalício do Malawi, Kamuzu Banda, acusado de tolerar o uso do seu território pela Renamo na guerra em curso em Mocimbeque. De regresso ao país, Machel ameaça colocar mísseis na fronteira comum com o Malawi, afirmando : “Temos mísseis; só nos faltava alvo”.

## **Ano de 1987 : Ano do começo dos massacres**

**Dia 18 de Junho :** São massacradas 424 pessoas na Vila-Sede do Distrito de Homoine, no interior da Província de Inhambane. Entre os mortos, incluem-se doentes e

parturientes internados no hospital rural local. O massacre, que repugna o mundo inteiro, é atribuído à Renamo.

**Dia 12 de Outubro :** Novo massacre de 72 pessoas em Manjacaze, na Província de Gaza. A Renamo vai negar a autoria destas e doutras matanças que se viriam a seguir, atribuindo-as a “estratégias maquiavélicas de Chissano”, para denigrir a imagem do adversário.

**Mes de Dezembro :** Um investigador norte-americano, Robert Gersony, contratado pelo Departamento de Estado, inicia um vasto trabalho de campo, destinado a determinar, de forma independente, as principais causas do grande êxodo de refugiados mocambicanos nos países vizinhos, nesses anos também marcados pela maior seca de todos os tempos. Em 1987, com efeito, o êxodo de refugiados mocambicanos nos países vizinhos tinha aumentado na ordem dos 300 por cento.

### **Ano de 1988**

**Mes de Abril :** O Departamento de Estado aprova e divulga o relatório final de Gersony, que acusa a Renamo de responsabilidade directa pela morte de, pelo menos, 100 mil civis. Gersony escreve o seu relatório depois de tres meses de trabalho de campo, percorrendo 42 localidades de cinco países vizinhos de Mocambique : África do Sul, Malawi, Tanzania, Zambia e Zimbabwe , para além, obviamente, do interior de Mocambique.

**Dia 12 de Setembro :** Após tres anos de um “Nkomati” caído praticamente em letra morta, o Presidente Joaquim Chissano vai receber, na Vila de Songo, em Tete, o Presidente Sul-africano, Pieter W.Botha, com vai falar da reactivação daquele pacto de não-agressão e boa vizinhança. Seria o primeiro grande sinal público daquilo que, mais tarde, Chissano viria a designar por “esforços para afastar as componentes externas da guerra”, condição indispensável para abrir caminho para negociações com a Renamo.

### **Ano de 1989**

**Mes de Fevereiro :** Tem lugar o primeiro encontro em Nairobi, Quênia, entre um representante da Renamo e o Cardeal D. Alexandre Maria dos Santos, bispo de Maputo, na abertura de contactos exploratórios para o início de negociações de paz com o Governo.

**Mes de Fevereiro :** É assassinado, em Lisboa, Evo Fernandes, que, já destituído do cargo de Secretário-Geral da Renamo, desempenhava as funções de Chefe do Gabinete de Estudos do movimento rebelde. Evo Fernandes foi assassinado por profissionais que, uma vez detidos pelas autoridades portuguesas, viriam atribuir a autoria moral do crime ao governo mocambicano, que este negou.

**Mes de Junho :** A Renamo realiza o seu primeiro Congresso, dando sinais de estar a preparar-se para responder às perspectivas de entrada em diálogo directo com o governo, que se vinham advinhando desde Janeiro de 1988, quando o Presidente Joaquim Chissano deu permissão a dirigentes religiosos mocambicanos para realizarem contactos exploratórios com o movimento rebelde, no exterior.

**Dia 8 de Agosto :** Primeiro encontro, também em Nairobi, entre o Presidente da Renamo, Afonso Dhlakama, e o Cardeal D. Alexandre Maria dos Santos, no início de um diálogo indirecto com o Governo. Estes contactos iriam prosseguir nos dias 10 e 14 do mesmo mes, já co-mediadas pelos Presidentes Robert Mugabe, do Zimbabwe, e Daniel Arap Moi, do Quénia.

### **Ano de 1990**

**De 8 a 10 de Junho :** tem lugar o primeiro encontro directo entre uma delegação da Renamo e outra do Governo, que vai marcar a abertura de negociações de paz que, a 4 de Outubro de 1992, culminariam com a assinatura do Acordo Geral de Paz.

**De 10 a 15 de Dezembro :** Decorre o II Congresso da Renamo, durante o qual Afonso Dhlakama vai reforçar o seu poder sobre o movimento. Numa forte “remodelação” dos órgãos directivos do movimento, são eliminados quase todos os Departamentos e respectivos postos de chefia, que ficam directamente subordinados ao presidente, no quadro de um Gabinete Presidencial. Ficam de fora apenas três Departamentos: Informação (Vicente Ululu), Relações Exteriores (José de Castro) e Organização (Raul Domingos). Domingos, que é reconduzido à chefia da delegação do movimento às negociações de Roma, fica também com a incumbência de transformar o grupo guerrilheiro em partido político.

### **Ano de 1992**

**Dia 4 de Julho :** Tem lugar em Gaborone, capital do Botswana, um encontro entre, por um lado, os Presidentes Robert Mugabe do Zimbabwe, e Ketumile Masire, do Botswana, e, por outro, o líder da Renamo, Afonso Dhlakama, em que o dirigente guerrilheiro se declara pronto a assinar um acordo de cessar-fogo imediato com o Governo, desde que fossem providenciadas “certas garantias e segurança no que se refere tanto à sua segurança pessoal, como à dos seus companheiros, e à liberdade do seu partido de se organizar e fazer campanha sem interferências ou impedimentos”.

**Dia 7 de Agosto :** Afonso Dhlakama encontra-se, pela primeira vez, face-a-face, com Joaquim Chissano, em Roma. A cimeira culmina com a assinatura, por ambos, de uma declaração, onde mandatam as respectivas delegações às negociações de paz no sentido de “concluírem, até ao dia 1 de Outubro de 1992, os restantes protocolos previstos na Agenda Acordada, permitindo assim a assinatura do Acordo Geral de Paz até essa data”.

**Dia 4 de Outubro :** O Presidente da Renamo, Afonso Dhlakama, assina, com o Presidente da República, Joaquim Chissano, em Roma, o Acordo Geral de Paz, que põe fim à guerra fratricida que durava há 16 anos em Mocimboa do Vale.



---

\*Ainda antes do início da luta armada de libertação nacional, levada a cabo pela FRELIMO, a partir de 1964, Orlando Cristina, enquanto oficial da inteligência militar portuguesa na Província de Nampula, tentou infiltrar-se na FRELIMO, em Dar-Es-Salaam. Contactou Leo Milas, um cidadão norte-americano que esteve associado à FRELIMO, e da qual acabaria por ser expulso em 1963, chegando, este último, a procurar vias de enviar Cristina, em nome da FRELIMO, para treinos militares de guerrilha na Argélia. Quase vinte anos mais tarde, em 1982, Cristina viria a tornar-se o primeiro Secretário-Geral do MNR (CRHISTIE, Iain: “Machel of Mozambique”, 1988>;pag.35).

Outras referências bibliográficas:

1. HOILE, David: “Mozambique, a Nation in Crisis”, Claridge Press, Londres-2ª edição
2. Samora-Homem do Povo, Maguezo Editores, 2001 Maputo.
3. HANLON, Joseph: “Mozambique-Who Calls the Shots?” Indiana University Press, 1991 Londres.

Anexo IV

## A Comunidade de S.Egídio

A Comunidade de S.Egídio é uma organização crista sem qualquer filiação política, reconhecida pela Igreja Católica Apostólica Romana como um movimento eclesialístico de leigos.

Ela é fundada em 1968 por 15 estudantes secundários, como resultado de uma postura crítica de jovens católicos, em relação ao que lhes parecia um alinhamento do Vaticano com os “ricos” e seu alheamento perante os problemas concretos do dia-a-dia das pessoas.

A Comunidade de Santo Egídio surge assim na “ressaca” do movimento pós-conciliar e dos grandes movimentos sociais que, tendo abalado o mundo na segunda metade dos anos 60, incluindo África, ficaram simbolizados, no caso dos países ocidentais, pelo célebre “Maio de 68” de Paris.

Actualmente, a Comunidade de Santo Egídio tem perto 5 mil membros. A sua sede situa-se na Praça de Sant Egídio, ocupando instalações de um antigo convento, oferecido aos jovens fundadores pelo Vaticano. O nome “Santo Egídio” é, pois, herdado do nome do Praça, no bairro Trastevere, um dos mais conhecidos bairros típicos de Roma, caracterizado por numerosas velhas igrejas de alto interesse histórico e arquitectónico.

Entre as preocupações mais notórias desta Comunidade, destacam-se, desde há vários anos, o compromisso com a assistência a idosos solitários e desamparados, crianças abandonadas, jovens drogados, pessoas sem abrigo, emigrantes desprotegidos do Terceiro Mundo, etc. A mediação de conflitos, na procura de paz entre povos, constitui uma grande prioridade na agenda desta comunidade, cujas intervenções, aí, alastram-se desde o Meio Oriente, Europa, América Latina e África.

O trabalho social junto de necessitados, por parte dos membros da Comunidade, é totalmente voluntário, sendo que estes ganham a sua vida com uma ocupação específica.

“ O nosso esforço é para viver o Evangelho no dia-a-dia, resolvendo, como qualquer outro homem ou mulher, os problemas da vida normal- trabalho, casa, vida aditiva, o futuro, etc. Sem diminuir o nosso compromisso diário, e sem desistir das nossas responsabilidades para com os pobres e aqueles a quem as sagradas escrituras ordenam que sirvamos no nosso próprio meio, desenvolvemos uma preocupação activa e concreta pela vida de muitas outras comunidades espalhadas pelo mundo. Relações de profunda amizade e solidariedade nasceram em nome do Evangelho, ultrapassando muros de distancia, de língua, da cultura, de maneiras diferentes de ver a vida” (The Community of S. Egidio,Rome 1988.)